



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009

SÉRIE 3 ANO I N°038

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.653, de 26 de fevereiro 2009.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CEARÁ, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei n°4.132 de 10 de setembro de 1962; CONSIDERANDO a necessidade da construção de conjuntos habitacionais para atender às diretrizes da política habitacional do Estado do Ceará e do Programa de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho – Promurb; CONSIDERANDO que o empreendimento ofertará domicílio adequado, dotado de toda infra-estrutura básica para a população de baixa renda que se encontra em situação de vulnerabilidade social; CONSIDERANDO que o empreendimento promoverá a inclusão social das famílias beneficiadas; contribuindo para a diminuição do déficit habitacional do Município de Fortaleza, Ceará; DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de interesse social, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, as áreas localizadas no Município de Fortaleza, Ceará, no lugar conhecido por Sítio Ancuri, identificados nos anexos I e II, descritas a seguir:

“IMÓVEL 01 - tem uma área de 100.000,00 m², conforme limites e confrontações descritas a seguir: Ao Norte (frente) – Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice V-1 com um ângulo interno de 89°58'37”, distando 335,14 metros até o vértice V-2 com um ângulo interno de 90°01'23”, no sentido Oeste/Leste, confrontando-se a Rua 44 do Conjunto Habitacional São João. Ao Leste (lado direito) – Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice V-2 com um ângulo interno de 90°01'23”, distando 279,50 metros até o vértice V-3 com um ângulo interno de 96°24'18”, no sentido Norte/Sul, confrontando-se com as terras de propriedade de Joaquim Mosar de Lima e sua mulher Lafz Oliveira Lima. Ao Sul (fundos) – Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice V-3 com um ângulo interno de 96°24'18”, distando 337,25 metros até o vértice V-4 com um ângulo interno de 83°35'42”, no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com o espólio de Julio Jorge Vieira. Ao Oeste (lado esquerdo) – Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice V-4 com um ângulo interno de 83°35'42”, distando 317,28 metros até o vértice V-1 com um ângulo interno de 89°58'37”, no sentido Sul/Norte, confrontando-se com a rua sem denominação oficial do Conjunto Patativa do Assaré.

IMÓVEL 02 - tem uma área de 66.100,00 m², conforme limites e confrontações descritas a seguir: Ao Norte (frente) – Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice V-1 com um ângulo interno de 89°59'42”, distando 237,68 metros até o vértice V-2 com um ângulo interno de 89°58'31”, no sentido Oeste/Leste, confrontando-se com a rua 44 do Conjunto Habitacional São João. Ao Leste (lado direito) – Em 2 (dois) segmentos de linha reta, sendo o primeiro segmento partindo do vértice V-2 com um ângulo interno de 89°58'31”, distando 98,49 metros até o vértice V-3 com um ângulo interno de 270°12'58”; o segundo segmento partindo do vértice V-3 com um ângulo interno de 93°41'02”, distando 90,50 metros até o vértice V-4 com um ângulo interno de 97°48'30”, ambos os segmentos no sentido Norte/Sul, confrontando-se o primeiro segmento com o Liceu do Ceará e o segundo segmento com a propriedade de Granjas Soever Ltda. Ao Sul (fundos) – Em 4 (quatro) segmentos de linha reta, sendo o primeiro segmento partindo do vértice V-4 com um ângulo interno de 93°41'02”, distando 92,73 metros até o vértice V-3 com um ângulo interno de 270°12'58”; o segundo segmento partindo do vértice V-3 com um ângulo interno de 97°48'30”, distando 26,28 metros até o vértice V-6 com um ângulo interno de 184°11'25”; o terceiro segmento partindo do vértice V-6 com um ângulo interno de 184°11'25”, distando 85,62 metros até o vértice V-7 com um ângulo interno de 174°13'50”; o quarto segmento partindo do vértice V-7 com um ângulo interno de 174°13'50”, distando 231,98 metros até o vértice V-8 com um ângulo interno de 79°54'1”; todos os segmentos no sentido Leste/Oeste, sendo o primeiro segmento confrontando-se com o Liceu do Ceará e os demais segmentos confrontando-se com o espólio de Julio Jorge Vieira. Ao Oeste (lado esquerdo) – Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice V-8 com um ângulo interno de 79°54'01”, distando 257,91 metros até o vértice

V-1 com um ângulo interno de 89°59'42”, no sentido Sul/Norte, confrontando-se com as terras de propriedade de Raimundo Everardo Mendes Vasconcelos e sua mulher Maria do Socorro Alencar Vasconcelos, fechando assim o levantamento da poligonal”.

Art.. 2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção de conjuntos habitacionais para populações de baixa renda.

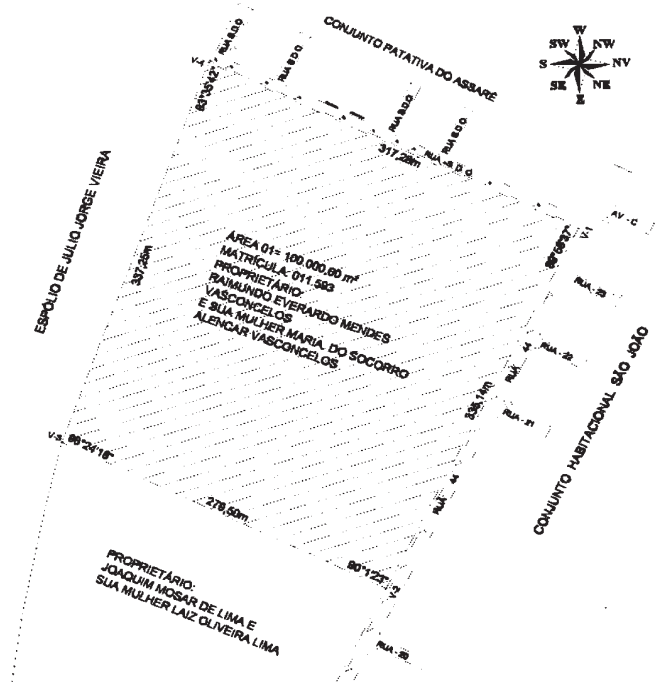
Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar n°60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar n°61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Programa de Habitação de Interesse Social.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I – TERRENO 01



ANEXO II – TERRENO 02



Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº015-A/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169349.1-7, deste Gabinete, a viajar a cidade de Tauá - CE, nos períodos de 27 a 28/01 e 6 a 7/02 do ano em curso a fim de participar de reunião com o Ministério Público (representante local) e audiência pública sobre eventuais problemas da seleção dos professores do Projeto ProJovem Urbano no município de Tauá, concedendo-lhe 03 (três diárias), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$202,89 (duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº022-A/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Russaa - CE, no período de 11 a 13 de fevereiro do ano em curso a fim de acompanhar o Exmo. Sr. Governador em solenidade da assinatura da Ordem de Serviço do Hospital Regional do Cariri e Serviço do CEO de Russas-Ce, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº026-A/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executarem visitas técnicas de implementação do ProJovem Campo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026-A/2009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Vladysson da Silva Viana	Articulador	III	11 a 19/02/2009	Salitre/Barbalha/Jardim/Jati/Mauriti/Monsenhor Tabosa/Tamboril/Crateús/Ipaporanga e Ipeueiras-Ce	8 e 1/2 (diárias e meia)	R\$67,63	R\$574,85
Antônio Gadelha Cunha	Motorista	V	11 a 19/02/2009	Salitre/Barbalha/Jardim/Jati/Mauriti/Monsenhor Tabosa/Tamboril/Crateús/Ipaporanga e Ipeueiras-Ce	8 e 1/2 (diárias e meia)	R\$53,80	R\$457,30

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 2008546
IG Nº103369000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de mamógrafo com estereotaxia analógica. MOTIVO: Alterações nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 13/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO 2009004
IG Nº109107000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados em apoio logístico para realização de eventos e outros serviços complementares, na Capital e Interior do Estado, tais como: coquetel, café da manhã, coffee break, almoço, jantar, hospedagem, locação de equipamentos, locação de espaços físicos para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando o desenvolvimento da formação docente e corpo técnico da SEDUC. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº186/2008**

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, através da Comissão Central de Concorrências, em decorrência da necessidade de se alterar o nome do Contratante da Licitação em pauta, resolve promover as seguintes alterações no Edital em referência: 1) **Onde se lê** Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA, **leia-se:** Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos-METROFOR. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008050**

No Diário Oficial do Estado nº034 - SÉRIE 3 - ANO I, folha nº5, de 19 de fevereiro de 2009, que publicou o COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, **Onde se lê:** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; **Leia-se:** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008053**

OBJETO: **Contratação de serviços sistemáticos e continuados de locação de 08 (oito) veículos do tipo van**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/03/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001
IG Nº128083000**

OBJETO: **Aquisição de suprimentos de informática (toner p/imprensa samsung, fita de limpeza DAT e cartucho de limpeza universal)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002
IG Nº100870000**

OBJETO: **Serviço de confecção de fardamentos** para atender ao Palácio do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002
IG Nº152283000**

OBJETO: **Aquisição de 02 aparelhos de conversor (eletroresistímetro) CC/CC modelo T.D.C. 1000/2RA, portátil, milivoltímetro DC, quantidade de milivolte de até 3.000, analógico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002
IG Nº132963000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (material de copa e cozinha)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003
IG Nº128344000**

OBJETO: **Contratação de serviços de hospedagem em hotel padrão 4 (quatro) estrelas com alimentação, durante o exercício de 2009**, para a Fundação Universidade Estadual do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003
IG Nº131544000**

OBJETO: **Aquisição de ferramentas para perfuração de poços tubulares profundos (bits e martelos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004
IG Nº139625000**

OBJETO: **Locação de 06 veículos de médio porte**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005
IG Nº115265000**

OBJETO: **Serviço em manutenção preventiva e corretiva de portas, janelas, portões, grades, escadas, corrimões e cortinas de PVC, instalados no Centro de Convenções**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008
IG Nº125043000**

OBJETO: **Aquisição de impermeabilizantes, borracha de silicone, telhas, parafusos, madeira e piso**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009015
IG Nº135803000**

OBJETO: **Aquisição de capa para colchão, colchão, encerado, tapetes e caixas de papelão**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 2009016
IG Nº104191000**

OBJETO: **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos** para o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 13/3/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009021**

OBJETO: **Registro de preço, tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de construção** destinados às unidades de negócio e serviço da Capital, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº038/2009, até o dia 13/03/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009029**

OBJETO: **Aquisição de fita cartucho mainframe**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/03/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº159/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº159/2008, originária da CAGECE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS DE MICROMEDIDAÇÃO DE ÁGUA: LOTE 1 (AQUISIÇÃO DE 306.000 LACRES PARA SELAGEM DO HIDRÔMETRO AO KIT CAVALETE) E LOTE 2 (AQUISIÇÃO DE 32.000 PROTETORES DE HIDRÔMETROS), a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 04/05/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 05/03/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº094/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº094/2008, originária da SESA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 05/05/2009, em decorrência do vencimento das mesmas na data de 06/03/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEJUS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº127/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº127/2008, originária da SEJUS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIA MILITAR COM 130 VAGAS NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE. a **prorrogação e revalidação das garantias** por mais 60 (sessenta) dias, até 01/05/2009 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 02/03/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 27/02/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEFAZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº130/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº130/2008, originária da SEFAZ, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das garantias** por mais 60 (sessenta) dias, até 06/05/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade atual acontecerá no próximo dia 07/03/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18h do dia 03/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DETRAN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº158/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº158/2008, originária da DETRAN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DE TIANGUÁ, EM TIANGUÁ – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 04/05/2009 tendo em vista que a expiração do prazo de validade atual acontecerá no próximo dia 05/03/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº162/2008- CIDADES

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº162/2008, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS DAS VIAS, EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE 1536 UNIDADES HABITACIONAIS, NO CONJUNTO VIÚVA I E II, BAIRRO CANINDEZINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 05/05/09, em decorrência do vencimento das mesmas, em 06/03/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/03/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM CEARÁPORTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007026

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO acima citada**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA NOS GUINDASTES DO

TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, fundamentado pelo art.49 da Lei nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018

A SECRETARIA DE SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008018, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para o Hospital de Messejana, tendo como empresa **vencedora**: a remanescente do lote 01 - **J L SANTIAGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, no valor de R\$73.440,00 (setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), adjudicado em 13/02/2009 às 18:03:44 horas, tendo em vista que a adjudicatária anterior não assinou o contrato, conforme comunicado de resultado publicado no D.O.E. do dia 26/08/2008. A licitação foi homologada em 16/02/2009 às 17:44:54 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PGE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008020, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e material permanente para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda no lote 01 com o valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), adjudicado em 06/01/2009, às 10h52min, VR da Silva ME no lote 02 com o valor de R\$3.438,00 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais), adjudicado em 19/12/2008, às 09h04min, Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda – ME no lote 03 com o valor de R\$33.732,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais), adjudicado em 17/02/2009, às 08h05min, o lote 04 foi declarado FRACASSADO em 28/11/2008, às 18h17min e homologado em 17/02/2009, às 19h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008091

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº091/2008**, cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) autoclaves de marca baumer, modelo 525, com reposição de peças e acessórios, exceto o comando (CLP), a bomba de vácuo, a câmara e o gerador de vapor, instalados no Hospital Geral de Fortaleza/ SESA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo sido **REVOGADO** o presente processo, com base no art.49., caput, da Lei nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008104

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008104, cujo objeto é aquisição de equipamentos de tecnologia da informação destinados para as Delegacias de Polícia Civil do interior do Estado, municípios de Granja, Trairi, P. Branca, G. do Norte, Amontada, V. Alegre, M. Velha, Massapê, Itarema, Pentecoste, Milagres, Caririáçu, S. do Acaraú, Tamboril, Aurora, Ipueiras, L. da Mangabeira, Parambú, V. do Ceará, Mauriti e interiorização do Programa Ronda do Quarteirão, tendo como **vencedora** do Lote 2 a empresa **MICROMAX COMÉRCIO DE COMPUTADORES**, com o valor de R\$55.329,72 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), adjudicado em 13/02/2009 às 17:50 horas, do Lote 3 a empresa **MASTER BYTE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com o valor de R\$25.595,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais), adjudicado em 13/02/2009 às 17:51 horas e Homologados em 16/02/2009 às 17:40 horas. O Lote 1 restou FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008111**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008111 - SEFAZ, cujo objeto é a realização do Serviço de Jardinagem, tendo como **vencedora** a Empresa **ARBUSTUS – PAISAGISMO, JARDINAGEM E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO**, o Lote 01 no valor mensal de R\$197,91 (Cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos), sendo o valor global de R\$2.374,92 (Dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 17/02/2009 às 13:34:52 horas e homologado em 17/02/2009 às 19:32:06 horas (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do pregão eletrônico Nº2009001, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPRODUÇÃO EM DVD DE 52 (cinquenta e dois) VÍDEOS-AULAS PARA OS CURSOS DA UAB/ FUNECE, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO-ME**, com o valor global de R\$25.353,60 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), adjudicado em 17/02/2009, às 15:09 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 17/02/2009, às 19:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

José Iná Correia
PREGOIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009003 - CAGECE, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão de materiais gráficos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA-ME**, no valor de R\$99.820,00 (noventa e nove mil oitocentos e vinte reais), adjudicado em 17/02/2009 às 15:10 horas e homologado em 17/02/2009 às 19:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL- SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008118**, cujo objeto é aquisição de uma impressora fotográfica para a Coordenadoria Integrada de Inteligência, Unidade vinculada da SSPDS, cujas propostas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009
Local e hora: Sede da Agência, às 09:00 horas. Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Lúcio Correia Lima e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Ausência justificada: Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes. Julgamento de Processos: PCTR/OUV/0040/2007; Reclamante: Jucioneto Martins; Reclamada: COOPTRATER; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu arquivar o processo, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/1041/2006; Reclamante: Maria Monteiro Santos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. PCSB/OUV/0017/2008; Reclamante: José Wellington Calixto Neto; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator.

Outros Processos: PGÁS/CDR/0002/2008; Interessada: CEGÁS; Assunto: Utilização de novo tipo de energético (gás); Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu presente a Diretoria da CEGÁS, nas pessoas de seu Presidente, José Rêgo Filho, e Diretores Raimundo Barroso Lutfi Filho e Jorge Otoch Júnior, manifestar-se pela indicação à CEGÁS de apresentação à ARCE de Projeto de Distribuição do Gás proposto, para análise de acordo com sua competência regulatória, devendo a ARCE encaminhar à CEGÁS um referencial de indicações que devem constar, minimamente no referido Projeto. PCSB/CSB/0017/2006 - TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto do Relator. Outros assuntos: O Presidente do Conselho Diretor, informou que estará ausente no dia 19 de fevereiro do corrente ano, substituindo-o nesta data o Conselheiro Lúcio Correia Lima. Término: 11:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Lúcio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR
Sérgio José Freire de Miranda

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2009**

PROCESSO NºPFIN/GAF/0036/2009. OBJETO: **Inscrição da servidora Daniela Carvalho Cambraia Dantas no "Curso de Capacitação e Certificado em Ouvidoria"**. JUSTIFICATIVA: Justificativa: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de cursos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$1.450,00 (mil e quatrocentos, e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcio Correia Lima (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josésito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2008/
PROCESSO Nº08024635-4**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº10/2008 de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho e por seu Gerente Administrativo-Financeiro, Marcos Antonio Brasil e do outro, a Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, doravante denominada Conveniente, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, João Francisco Teixeira e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Raimundo Adelino Germano Arruda; resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº10/2008, publicado no D.O.E de 08.10.2008; de acordo com a Justificativa exarada no Processo nº08024635-4. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência da cláusula terceira do Convênio nº10/2008 por 06 (seis) meses, contados a partir de 29/11/2008 até 29/05/2009, que tem por objetivo a transferência da ADECE para a CODECE, de recursos necessários para a adequação e substituição de parte do piso de um galpão industrial de propriedade da CODECE, cedido em comodato à empresa do setor alimentício - Doce Gostosura; podendo ser rescindido a qualquer momento, à critério da Administração, nos termos dos artigos 57, §4º, c/c art.65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de novembro de 2008. Antonio Balhmann C. Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; João Francisco Teixeira - Diretor Presidente da CODECE; Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo Financeiro da CODECE. TESTEMUNHAS: 1 - Gustavo Régis do Nascimento Braqueais; 2 - Regina de Castro Barbosa.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº82/2007 - PROCESSO Nº08506826-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº82/2007 de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram, de um lado, o ESTADO DO CEARÁ através DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho e pelo Gerente Administrativo-Financeiro, Marcos Antonio Brasil e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**, representado por seu Diretor Superintendente, Carlos Antonio de Moraes Cruz e pelo Diretor Técnico, Alci Porto Gurgel Júnior; resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº82/2007, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08506826-8. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº82/2007, a partir de 01/12/2008 até 31/12/2009, podendo ser rescindido a qualquer momento, à critério da Administração, nos termos dos artigos 57, §4º, c/c art.65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de dezembro de 2008. Antonio Balhmann C. Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Carlos Antonio de Moraes Cruz - Diretor Superintendente do SEBRAE; Alci Porto Gurgel Júnior - Diretor Técnico do SEBRAE.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº12/2008 - PROCESSO Nº08024630-3

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº12/2008 de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho e por seu Gerente Administrativo Financeiro, Marcos Antonio Brasil e a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Ceará - CODECE, representada por seu Diretor Presidente, João Francisco Teixeira e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Raimundo Adelino Germano Arruda; resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº12/2008, publicado no D.O.E de 08.10.2008, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08024630-3. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº12/2008 por mais 103 (cento e três) dias, contados a partir de 31/12/2008 a 14/04/2009, que tem por objetivo a transferência da ADECE para a CODECE dos recursos necessários para reforma de um galpão de propriedade da CODECE, destinado à implantação de um Condomínio Industrial com 04 (quatro) empresas, no Município de Crateús, na rua Júlio Lima nº2061, podendo ser rescindido a qualquer momento, à critério da Administração, nos termos dos artigos 57, §4º, c/c art.65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2008. Antonio Balhmann C. Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; João Francisco Teixeira - Diretor Presidente da CODECE e Raimundo Adelino Germano Arruda Diretor Administrativo Financeiro da CODECE.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº16/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula nº1372471-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Novo Oriente, Quiteronópolis, Parambu-CE, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2009 a fim de realizar visitas técnicas aos subprojetos aprovados do Projeto Mata Branca nos municípios de Novo Oriente, Quiterianópolis e Parambu-CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº17/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de

ECONOMISTA, matrícula nº1372471-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá e Independência-CE, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2009 a fim de realizar visitas técnicas aos subprojetos aprovados do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº18/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AMÁVEL SOBRINHA**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº0001181-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Ocara e Morada Nova-CE, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2009 a fim de realizar o acompanhamento das ações de implantação de viveiros de mudas nos municípios de Ocara e Morada Nova-CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº18/A/2009 - A PRESIDENTE DE CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AMÁVEL SOBRINHA**, ocupante do cargo de ARQUITETA, matrícula nº0001181-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá e Campos Sales-CE, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2009 a fim de acompanhamento das ações de implantação de viveiros de mudas, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº20/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº01/2008, datada de 02 de janeiro de 2008 e publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2008 a servidora **DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA**, matrícula nº1372471-7 e **INCLUIR** a servidora **KILZA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº000022-1-6, a partir do dia 05 de janeiro de 2009. PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº23/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação Ambiental e Articulação Social, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Morada Nova e Russas-Ce, no período de 16 a 21 de fevereiro de 2009 a fim de apresentar o Projeto Minha Escola Planta com Arte, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro

de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07467451-0, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 02 de fevereiro de 2009, da portaria nº67/2008, datada de 16 de junho de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2008, que designou para comporem a comissão de recebimento de materiais os servidores relacionados no anexo parte integrante desta Portaria. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**

RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA, MARIA ALDENIR FERREIRA CORREIA E DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS pelo período de 12 meses, competindo-lhe receber os materiais adquiridos por este Conselho, bem como aqueles cedidos por outro Órgão/ Entidades da Administração Estadual. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2009. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº196/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2008. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Altamir Mendes de Almeida Gomes de Moura
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2008 DE 15 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	000052-1-5	A	88
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	A	88
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-X	F	88
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	A	44
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	E	88
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	A	88
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	F	88
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	88
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	E	88
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	F	88
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	A/E	44/44
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	A	88
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	A	88
Jaguanhara Sampaio Pontes Junior	Agente de Administração	000273-1-6	E	88
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	44
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	F	88
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	A	88
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	E	88
José Magalhães Cabó	Motorista	000132-1-8	A	88
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	88
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-X	A	88
Liduína da Silva Correia	Assistente de Administração	000056-1-4	A	60
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-X	A	88
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente de Administração	000127-1-8	F	88
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	88
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	A	88
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	A	88
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	A	88
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	000133-1-5	A	88
Rita Maria de Alencar	Bibliotecário	000143-2-X	A	60
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	A	88
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	E	88

*** **

PORTARIA Nº006/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Altamir Mendes de Almeida Gomes de Moura
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2009 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	A	84
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-X	F	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	A	42
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	E	84
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	A	84
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	F	84
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	F	84
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	A	84
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	A	84
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	42
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	F	84
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	A	84
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	E	84
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	84
Liduina da Silva Correia	Assistente de Administração	000056-1-4	A	60
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	84
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	A	84
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	A	84
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	000133-1-5	A	84
Rita Maria de Alencar	Bibliotecário	000143-2-X	A	60
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	A	84
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	E	84

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2009**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO JOÃO LOPES. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a execução de Projeto de Melhoria Habitacional, mediante a construção de 30 (trinta) unidades sanitárias em imóveis pertencentes a famílias carentes de baixa renda da zona rural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08586525-7, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008 (LDO/2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, iniciado da assinatura do presente pacto. VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), custeados em sua totalidade pela Concedente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.06.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Nazareno Lopes Martins, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO JOÃO LOPES.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 02 de julho de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Abdias Patrício Oliveira, PREFEITO DE ITAITINGA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº122/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO TAMBORIL**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 29 de julho de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-

se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de janeiro de 2009. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Maria Jocélia Vieira de Souza, PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVO TAMBORIL.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2008**

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0189.000119/2008-07-Cagece FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Raimundo Gomes Sobrinho, Prefeito Municipal de Alcântaras.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29/2008

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ (FACULDADES CEARENSES – FAC)**. OBJETO: estabelecer, por via do Estágio, a **cooperação mútua** entre a Faculdades Cearenses – FAC, e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, propiciando ao aluno formação profissional teórico-prática. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93, combinado com Lei nº6.494 de 7 de Dezembro de 1977 e no Decreto nº87.497 de 18 de Agosto de 1982 - Processo nº0066.000910/2008-86-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece José Luiz Torres Mota, Diretor da Faculdades Cearenses – FAC.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº43/2008

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza**

(ISSQN), devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.005753/2008-48-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Vieira Costa, Prefeito Municipal de Quiterianópolis.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº44/2008

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA (FACULDADE CHRISTUS). OBJETO: estabelecer, por via do Estágio, a **cooperação mútua** entre a Faculdade Christus, e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, propiciando ao aluno formação profissional teórico-prática. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93, combinado com Lei nº6.494 de 7 de Dezembro de 1977 e no Decreto nº87.497 de 18 de Agosto de 1982 - Processo nº0066.000983/2008-50-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Estevão Lima de Carvalho Rocha, Diretor da Faculdade Christus.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 707722/SADDO

PROCESSO Nº0046.000002/2009-20- CAGECE OBJETO: **Execução de Serviços Remanescentes Sistemáticos e Continuados de Apoio na Operação e Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto nas Áreas de Atuação das Unidades da Capital** – Lote 1 – Unidade de Negócio Metropolitana Leste – UN-MTL JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a rescisão unilateral do Contrato nº136/2006-Proju-Cagece firmado com a JFIL Terceirização de Serviços Ltda e o saldo de prazo contratual de 01 (um) mês, surge como alternativa para conclusão dos serviços, sem quaisquer prejuízos para a coletividade assistida pela Cagece, a dispensa de licitação para o remanescente. VALOR GLOBAL: R\$195.248,84 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso XI, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: Considerando a rescisão unilateral do Contrato nº136/2006-Proju-Cagece e o aceite da empresa Clean Serv Terceirização de Mão de Obra Ltda, classificada como segunda colocada no Pregão Presencial nº82/2006-CAGECE, em prestar os serviços remanescentes nas mesmas condições da primeira colocada no certamente acima, entendo pela dispensa de licitação de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica da Cagece. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0046.000002/2009-20-CAGECE. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 711000/SADDO

PROCESSO Nº0198.000019/2009-34 e 0198.000024/2009-74-Cagece OBJETO: **Execução de Serviços Remanescentes de Apoio Técnico para Supervisão, Fiscalização de Obras e Apoio Administrativo no Âmbito do Projeto São José.** JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a rescisão unilateral do Contrato nº68/2008-Proju-Cagece firmado com a JFIL Terceirização de Serviços Ltda e o saldo de prazo contratual de 15 (quinze) meses, surge como alternativa para conclusão dos serviços, sem quaisquer prejuízos para a coletividade assistida pela Cagece, a dispensa de licitação para o remanescente. VALOR GLOBAL: R\$3.178.394,10 (três milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso XI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.** DISPENSA: Considerando a rescisão unilateral do Contrato nº68/2008-Proju-Cagece e o aceite da empresa Nova Serviços de Administração de Condomínios Ltda, classificada como segunda colocada na Concorrência Pública nº31/2007-CAGECE/CCC, em prestar os serviços remanescentes nas mesmas condições da primeira colocada no certamente acima, entendo pela dispensa de licitação de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica da Cagece. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto dos Processos nº0198.000019/2009-34 e 0198.000024/2009-74-Cagece. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Jamille Barbosa Rocha Silva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº02/2008-PROJU-CAGECE II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Convênio em referência, por mais 04 (quatro) meses III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de julho de 2008. Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco de Assis M. Araripe, Magnífico Reitor da UECE e João Alves de Melo, Presidente do IEPRO.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº17/2005

I - ESPÉCIE: Quinto Termo aditivo ao Convênio nº17/2005-Proju-Cagece II - OBJETO: **formalizar**, através de um Plano de trabalho, conforme previsto na Cláusula Terceira, item c, Cláusula Quarta e Quinta do Convênio nº17/2005-PROJU-CAGECE a **prestação de serviços de consultoria para atender demandas das atividades necessárias voltadas no desenvolvimento de plano, projetos estruturadores e treinamentos a áreas específicas.** III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de março de 2008. Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece; José Evandro Moreira, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto de Roraima e Clara Virginia de Salles Gurjão, Diretora Administrativa e Financeira da Companhia de Água e Esgoto de Roraima.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2007

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº13/2007-Proju-Cagece II - OBJETO: **formalizar a realização de serviços delineados nos Planos de Trabalhos**, conforme previsto na Cláusula Terceira, item c, Cláusula Quarta e Quinta do Convênio citado III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de maio de 2008. Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Jessé Motta Carvalho Filho, Diretor Presidente da CASAL e Nélia Henriques Callado, Diretora de Planejamento da CASAL.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº02/2008-Proju-Cagece. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Convênio em referência, por mais 01 (um) mês. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de novembro de 2008. Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco de Assis M. Araripe, Magnífico Reitor da UECE e João Alves de Melo, Presidente do IEPRO.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PROCESSO Nº0111.000216/2008-94-CAGECE

Declaro, com fulcro no parecer da Procuradoria Jurídica da CAGECE, fundamentado no art.25, "caput" e Inciso I, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação para **aquisição de peças sobressalentes para recuperação de conjuntos motobombas marca ABS da Estação de Pré-Condicionamento de Esgotos – EPC e Estações Elevatórias de Esgotos** da Região Metropolitana de Fortaleza, autorizando a contratação da Empresa **ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA**, no valor global de R\$426.864,47 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0111.000216/2008-94-Cagece. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº021 Série 3, ANO I, de 02 de fevereiro de 2009, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2009. **Onde se lê:** EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2009 **Leia-se:** EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2009. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2009**

PROCESSO Nº0840119/5. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO DO CAMPUS DA BETÂNIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA COM A PROPRIEDADE CÚRIA DIOCESANA DE SOBRAL. JUSTIFICATIVA: ANALISANDO OS AUTOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE TEM O FITO DA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO DO

CAMPUS DA BETÂNIA, DE PROPRIEDADE DA CÚRIA DIOCESANA DE SOBRAL, URGE OBSERVAR INICIALMENTE QUE SERÁ MANTIDO O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO CONTRATADA. TENDO EM VISTA O ASPECTO LEGAL, A PROCURADORIA JURÍDICA DESTA UNIVERSIDADE INFORMA QUE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTÁ AMPARADO PELO INCISO X DO ART.24 DA LEI 8.666/93. POR OUTRO LADO, OS FUNDAMENTOS FÁTICO E LEGAL EXIGIDOS PARA O PROCESSO EM COMENTO, JUSTIFICAM-SE POR SER PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE E FINALIDADE PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO; É QUE, O PRÉDIO OBJETO DA LOCAÇÃO ABRIGA OS SEGUINTE SETORES ADMINISTRATIVOS; REITORIA, VICE-REITORIA, PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, PRÓ-REITORIA DE ADMINIS-TRAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, PRÓ-REITORIA DE CURSOS SEQUÊNCIAIS E EDUCAÇÃO CONTINUADA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, INSTITUCIONAL E PROCURADORIA JURÍDICA; BEM COMO, AS INSTALAÇÕES DE OITO DE NOSSOS CURSOS: ADMINISTRAÇÃO; BIOLOGIA CIÊNCIAS CONTÁBEIS; DIREITO; QUÍMICA; LETRAS; FILOSOFIA E ZOOTECNIA. RESSALTE-SE AINDA QUE AO LONGO DOS ANOS DE EXISTÊNCIA DA UVA, ESTA UNIVERSIDADE TEM FEITO CONSIDERÁVEIS INVESTIMENTOS PARA ADEQUAR O PRÉDIO OBJETO DA LOCAÇÃO ÀS SUAS NECESSIDADES, DE TAL MODO QUE A SUA TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO ESPAÇO FÍSICO, ALÉM DO INCALCULÁVEL TRANSTORNO PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA, SERIA ABSOLUTAMENTE INVIÁVEL NOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO. ADEMAIS, INEXISTE NA CIDADE DE SOBRAL OUTRO PRÉDIO CAPAZ DE ABRIGAR TODA A ESTRUTURA SUPRA DESCRITA. VALOR GLOBAL: R\$830.098.80 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS PELO PERÍODO DE VINTE E QUATRO (24) MESES, COM REAJUSTE PELO INPC A PARTIR DO 13º MÊS,). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.400.20644.03.33903900.00.0 E 31200002.12.364.400.20644.03.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X, DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: **CÚRIA DIOCESANA DE SOBRAL.**

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **tornar público** para conhecimento, **a relação dos projetos aprovados no I Edital Revela Ceará**, publicado no DOE de 26 de setembro de 2008.

PROJETOS CONTEMPLADOS (PRIMEIRO ÁLBUM)

Nº	Nº DO PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	R\$ APROVADO
1	08563480-8	ÉRICA ANDRADE FIGUEIRÊDO	ASILADOS	FORTALEZA	R\$10.000,00
2	08563692-4	MÁRCIO MEDEIROS	CORPO – FRIO	MARACANAÚ	R\$10.000,00
3	08563516-2	VITOR BATISTA FILGUEIRA	7 DAYZ	FORTALEZA	R\$10.000,00
4	08563481-6	EVERTON LUIZ SILVA	BANDA DESENHADA: A CENA MUSICAL CEARENSE EM QUADRINHOS	FORTALEZA	R\$10.000,00
5	08563462-0	DAVID ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	VAMPIROS DE FÉ	FORTALEZA	R\$10.000,00
6	08563574-0	DACÍLIO PEREIRA DA COSTA	ALTO SANTO: DOS PRIMÓRDIOS AOS DIAS ATUAIS.	ALTO SANTO	R\$10.000,00
7	08563461-1	RAMON CAVALCANTE LIMA	FRASES DE BANHEIRO	FORTALEZA	R\$10.000,00

PROJETOS CONTEMPLADOS (PRIMEIRAS MÍDIAS EXPERIMENTAIS)

Nº	Nº DO PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	R\$ APROVADO
1	08563662-2	ADRIANA JAMILE FAHEINA BELMINO	O TEU OLHAR MELHORA O MEU	FORTALEZA	R\$5.000,00
2	08563666-5	EMILLY MELO GOMES	VENDE-SE CONSELHO	FORTALEZA	R\$5.000,00
3	08563512-0	GLEIRTON DIAS FIGUEREDO	CARAVANA JUVENTUDE & ARTE	ACOPIARA	R\$5.000,00
4	08563489-1	MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE COSTA	PINHOLANDO PELA BOA VISTA	FORTALEZA	R\$5.000,00
5	08563559-6	FRANCISCO FREDERICO ROSADO PAZ	PATATIVA EM TODO LUGAR	ASSARÉ	R\$5.000,00
6	08563564-2	IASMINDA BARBOSA DE MATOS	IMAGENS DO COTIDIANO	FORTALEZA	R\$5.000,00
7	08563677-0	ALINE VALÉRIO ALVES	APERREAR.COM	FORTALEZA	R\$5.000,00
8	08580686-2	TIAGO PEDRO DE ARAÚJO PEREIRA	PONTO DE PARADA	FORTALEZA	R\$5.000,00
9	08563683-5	NAIANA PAULA LUCAS DOS SANTOS	NUNCA ME DESLIGUE!	FORTALEZA	R\$5.000,00
10	08563665-7	NATÁLIA LIRA BRAGA DE OLIVEIRA	7 OLHARES	FORTALEZA	R\$5.000,00
11	08563660-6	CRISTIANO DA SILVA SANTOS	OLHARES DESCOBRINDO A CULTURA PALHANENSE	PALHANO	R\$5.000,00
12	08563543-0	TALITA NATÁLIA SOUSA	IR E VIR DOS PESCADORES DE PENTECOSTE	PENTECOSTE	R\$5.000,00
13	08563490-5	JEFFERSON JEYMS ALMEIDA DA SILVA	FÉ INSOLÚVEL	FORTALEZA	R\$5.000,00

PROJETOS CONTEMPLADOS (PRIMEIRO FILME)

Nº	Nº DO PROCESSO	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	R\$ APROVADO
1	08563492-1/ 08563682-7	BEATRIZ JUCÁ PINHEIRO	DE CARVÃO, MEU CARNAVAL	FORTALEZA	R\$15.000,00
2	08563519-7	IGOR GRAZIANNO MELO GOMES	LADAINHA	FORTALEZA	R\$15.000,00
3	08563672-0	THAIS DAHAS JORGE MUNIZ	TORRES DOS OLHOS	FORTALEZA	R\$15.000,00
4	08563724-6	EMIAS OLIVEIRA DA COSTA	A PÉ PA BICA	TABULEIRO DO NORTE	R\$15.000,00
5	08563540-5	AFONSO CELSO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	NEGRICIDADE	FORTALEZA	R\$15.000,00
6	08563556-1	DIACI JOSÉ MORAIS ALVES	LÁ VEM O CHEGADIM! - MEMÓRIAS E RESISTÊNCIAS	FORTALEZA	R\$15.000,00
7	08563518-9	VICTOR DANIEL FURTADO COSTA	RAIMUNDO DOS QUEIJOS	FORTALEZA	R\$15.000,00
8	08563654-1	MAÍRA MAGALHÃES BOSI	BARATAS	FORTALEZA	R\$15.000,00
9	08563477-8	CAMILE HOLANDA QUEIROZ	LUMINÂNCIA DE CARLITO	FORTALEZA	R\$15.000,00
10	08563554-5	ALICIANE V. BARROS	À MARGEM DO RIO	FORTALEZA	R\$15.000,00
11	08563528-6/ 08563552-9	DAVI DIÓGENES DE CARVALHO	RIOS INVISÍVEIS	FORTALEZA	R\$15.000,00
12	08563551-0/ 08563723-8	DANIEL VITOR LUSTOSA BANDEIRA	SERTÃO RENDERIZDO	FORTALEZA	R\$15.000,00
13	08563708-4	YTHALLO DEMYS BEZERRA RODRIGUES	AMOR	FORTALEZA	R\$15.000,00
14	08563479-4	BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA	PAU-DE-ARARA	TAUÁ	R\$15.000,00
15	08563563-4	MARCOS SALMO LIMA BARRETO	O CASAMENTO DE CARISCO E DADÁ, EM NOITE DE SÃO JOÃO	ASSARÉ	R\$15.000,00
16	08563558-8	FELIPE SILVA LIMA	MESTRES DOS SABERES E FAZERES DA CULTURA POPULAR ASSAREENSE	ASSARÉ	R\$15.000,00
17	08563710-6	ROGER QUENTIN PIRES	BRINCANTES FÚNEBRES	FORTALEZA	R\$15.000,00
18	08563707-6	JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES DA FONSECA	PAPEL DE PALHAÇO	RUSSAS	R\$15.000,00
19	08563491-3	EMÍLIO CÂMARA AMORA	DEVANEIOS	AQUIRAZ	R\$15.000,00
20	08563553-7	MARIA EVILENE DE SOUSA ABREU	NOSSA VIDA NÃO CABE NUM CURTA - RELATOS DE JOVENS SERTANEJOS QUE TRAÇARAM UM NOVO CAMINHO AO ENTRAR NA UNIVERSIDADE	PENTECOSTE	R\$15.000,00

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/2007

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A BIBLIOTECA GAIVOTA II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** do Convênio até 31 de março de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes IV - DATA E ASSINANTES: 29 de janeiro de 2008. Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Erik Brasil Oliveira-Diretor-Presidente da Biblioteca Gaivota.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 630651 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº2008/0206 MADALENA/2008

I - ESPÉCIE: Aditivo de Valor. II - OBJETO: **O presente aditivo tem o Valor Total de R\$9.000,00 (Nove mil reais) e o Valor Financiador de R\$8.100,00 (Oito Mil e cem reais).** III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio, não alteradas pelo presente termo. IV - DATA E ASSINANTES: 16/12/2008 - Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Ferreira Lima Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Pau Ferro.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO 681446 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº2007/0061 TAUÁ/2007

I - ESPÉCIE: Aditivo de Valor. II - OBJETO: **O presente aditivo tem o Valor Total de R\$9.000,00 (Nove mil reais) e o Valor Financiador de R\$8.100,00 (Oito Mil e cem reais).** III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio, não alteradas pelo presente termo. IV - DATA E ASSINANTES: 16/12/2008 - Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Jonas Xavier de Souza Representante Legal da Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antonio.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0005 REDENÇÃO/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DOS FLORICULTORES E HORTICULTORES DE REDENÇÃO AFLOHRA.** OBJETO: **Construção/implantação de uma mini fabrica de desidratação de frutos com 96m². Aquisição de estufa para desidratação GLP, Ibalança eletrônica, 1 seladora de embalagens. Beneficiando 15 Famílias.004801.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.775,13 (Setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria Ivoneide Silveira de Souza Representante Legal da Associação dos Floricultores e Horticultores de Redenção AFLOHRA.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2007

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº003/2007; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAES**; V - ENDEREÇO: AV. FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, 1788 - CENTRO DE CAMPOS SALES - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2007; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO, FICANDO COM O VALOR GLOBAL DE R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 02/02/2009 A 01/02/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFO, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTOS; XI - DATA: 27 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE - LOCATÁRIO e FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAES - PROPRIETÁRIO/LOCADOR.**

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº012/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº084707380, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160156-1-X, lotado no(a) COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ, no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ. Para dar continuidade ao curso de Mestrado em Geologia, da UFC Universidade Federal do Ceará no período de 01 de fevereiro de 2009 à 30 de junho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 2 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2009**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº01, datado de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006 e Edital nº02, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08.03.2007; Considerando o disposto no artigo 37, VIII, da Constituição Federal que determina a reserva de percentual por cargo e emprego público para portadores de deficiência, e os termos do Edital nº01/2006, e; Considerando, ainda, as vagas surgidas em decorrência de: a) Exoneração a pedido; e d) Nomeação tornada sem efeito. RESOLVE: I - **Convocar os CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público de Provas para provimento dos cargos abaixo enumerados e quantificados: 1. Auditor Fiscal da Receita Estadual – o 103º (centésimo terceiro), o 104º (centésimo quarto) e o 108º (centésimo oitavo); II – Fixar a relação dos candidatos convocados conforme o Anexo Único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital nº2, datado de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2007, que divulgou e homologou o resultado final do concurso em cumprimento ao disposto no subitem 9.8 do Edital nº01/2006. III – Informar que os candidatos devem comparecer à Célula de Informações de Normas (CENOR) da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação (CAT), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, a fim de tratarem do procedimento relativo à nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos: a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital nº01, de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006; 1. Analista de Tecnologia da Informação - Diploma de curso superior em nível de graduação em Ciências da Computação, Informática ou Processamento de Dados; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; c) na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art.12, §1º da Constituição Federal; d) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; e) cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) certidão de Acumulação de Cargos (solicitada na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG); g) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP; h) apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses. i) comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da Secretaria do Planejamento e Gestão, situado na Avenida Oliveira Paiva,

941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza – Ce, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1.Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2.Acuidade Visual com Laudo; 3.Acuidade Auditiva com Laudo; 4.Sumário de Urina; 5.Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6.VDRL e Machado Guerreiro; j) apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela CAT/CENOR, com os comprovantes correspondentes. IV – Determinar que, de acordo com o subitem 4.1 do Edital nº01/2006, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências: a) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no Art.12 §1º da Constituição Federal; b) gozar dos direitos políticos; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; e) possuir a escolaridade prevista no subitem 1.2 do Edital nº01/2006; f) ter idade mínima de 18 anos; g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por junta médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da SEPLAG; h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados até a data da posse; i) providenciar as suas despesas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido; j) apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos: 1. responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município; 2. punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; 3. condenado em processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública; k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse. V – Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que: a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 4.1 do Edital nº01/2006 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra "k" do item anterior; b) tiver sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o art.200 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). VI – Estabelecer que será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste edital. VII – Determinar que, na hipótese de desistência, serão convocados os demais candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação até atingir os quantitativos de vagas definidos neste ato convocatório. VIII – Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação – CAT, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2009**CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
103	4005260	LAURO VINICIO DE ALMEIDA LIMA
104	4037693	ANDRE DE ALMEIDA CALAZANS
108	4042530 (*)	ROGERIO GIACOMELLO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº003/2009 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art.11, da Instrução Normativa nº83 do Departamento Nacional do Registro do Comércio, faz **publicar a relação de LEILOEIROS** registrados por ordem de antiguidade nesta Junta: Fernando Montenegro Castelo Rua Ademar Paulo – nº1000 – Esplanada do Castelão-CEP: 60.867-640 Telefone Escritório: (85) 3066-8282 - FAX: (85) 3066-8262 Celular: (85) 9984-6461- e-mail: fernando@montenegroleiloes.com.br, data da inscrição 22/08/1984 Matrícula - 01, Francisca Graça de Oliveira Medeiros Av. Desembargador Moreira – nº1.800 – Sala 27 – Aldeota Telefone: 3246-2207 – FAX: 3246-2230 – Celular: 9151-8733 e 9981-4893, data da inscrição

22/08/1984 Matrícula - 02, Sandra Maria Penha Araújo Av. Desembargador Moreira - nº1.800 - Sala 27 - Aldeota Telefone: 3246-2207 - FAX: 3246-2230 - Celular: 9151-8733 e 9981-4893, data da inscrição 29/04/1991 Matrícula - 04, Geórgia Felismino Apolinário Av. Desembargador Moreira - nº2020 - Sala 603 - Aldeota - CEP-60170-002 Telefone: 3234-6964 - Celular: 8745-4115/9996-7778, e-mail: pereirajr@apolinarioleiloes.com.br, data da inscrição 16/02/2000 Matrícula - 05, João Lopes Cavalcante Rua Gustavo Braga - nº150 - Roldofo Teófilo - Fortaleza - Ceará Telefone: (85) 3292-8888, data da inscrição 17/08/2004 Matrícula - 10, Márcio Morais Correia Gonçalves Rua Silva Jathay - nº1.400 - Apto. 1.103 - Meireles - Fortaleza - Ce Telefone: (85) 3248-5131, data da inscrição 25/01/2005 Matrícula - 11, Fábio Manoel Guimarães Rua Monte Líbano - nº422 - Quadra 01 - Bloco 03 - Apto. 201 - Itaperi - Telefone: (85) 3473-0810, data da inscrição 03/07/2006 Matrícula - 12, Celso Alves Cunha Rua Coronel Zacarias José de França - nº255A - Cajazeiras CEP-60.864-460 - Fortaleza - Ce Telefone: (85) 3267-3741 Celular: (85) 9603-2805 e-mail: celsocunhaleiloes@globo.com ou celsocunha@globo.com Site: http://www.celsocunhaleiloes.com.br, data da inscrição 16/08/2006 Matrícula - 13, Francisco Alexandre Rocha Arruda Rua Gilberto EStudart - nº1717 - Apto 2002 - Papicu - Fortaleza - Ce - Telefone: (85) 3249-3251 - Celular: 8831-7571, data da inscrição 01/11/2006 Matrícula - 14, Fábio Marco Planas de Almeida Rua Monte Líbano nº422 - Quadra 01 - Bloco 03 - Apto. 201 - Itaperi - Fortaleza-Ceará - CEP-60.761-000 Telefone: (85) 9626-8552, data da inscrição 25/05/2007 Matrícula 15, Débora Maria Pimentel de Pimentel Rua Ademar Paulo nº1000 - Esplanada do Castelão - CEP-60867-640 Telefone Escritório: (85) 3066-8282 - FAX: (85) 3066-8262 e-mail: Pimentel@montenegroleiloes.com.br, data da inscrição 14/08/2007 Matrícula 16, William Augusto Ferreira de Araújo Av. Sagento Herminio Sampaio nº1511 - Bloco B - Apto. 710 - Monte Castelo - Fortaleza-Ce - CEP-60.326-515 - Telefone (85) 3243-6428 Celular (85) 9635-1317 - e-mail: leiloesce@leiloesjudiciais.com.br, data da inscrição 02/06/2008 Matrícula 17, Francisco das Chagas Pereira Junior Av. Desembargador Moreira nº2020 - sala 603 - Aldeota - CEP-60.170-002 - Telefone (85) 3234-6964 Celular 8745-4115/9996-7778, e-mail: pereirajr@apolinarioleiloes.com.br, data da inscrição 26/01/2009 Matrícula 18. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº004/2009 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art.12 da Instrução Normativa nº48 do Departamento Nacional do Registro do Comércio, faz **publicar a relação dos TRADUTORES E INTÉRPRETES COMERCIAIS**, registrados nesta Junta: IDIOMA: INGLÊS - HULDA CHAVES LENZ CÉSAR - Endereço: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 351 casa 17 - CEP-60181-530 Papicú - Fone: 3262.3081. JOSÉ CÂNDIDO MARQUES CAVALCANTE - Endereço: Rua Leonardo Mota, 1831 Apto 200 - CEP-60170-041 - Aldeota - Fone: 3264.8487. JOSÉ ANCHIETA ESPÍNDOLA CAVALCANTE - Endereço: Rua Assunção, 953 - Centro - Fone: 3226.4323. VANESSA MARIA LOBO PONTE - Endereço: Rua Nunes Valente, 240 Apto 502 - Meireles - Fone: 3248.3423/9104.1201. RAIMUNDO FROTA VIANA - Endereço: Rua Professor Nogueira, 314 - CEP-60.450-520 - Parque Araxá - Fone: 3223.3541 Fax: 3283.1339. IGNÁCIO RIBEIRO PESSOA MONTENEGRO - Endereço: Rua Dr. José Lourenço, 2910 - CEP-60115-282 - Joaquim Távora - Fone: 3272.2819 e 3247.6147, E-mail: igmonte@fortalnet.com.br. GILBERTO FÁBIO EGYPTO DA SILVA - Endereço: Av. Beira Mar, 1.000 Apto 1.800 - CEP-60165-120 -Praia de Iracema - Fone/FAX: 3219.2323 e 3219.2635 celular 9983.0603, E-mail: egypto@baydenet.com.br. IDIOMA: FRANCÊS - MARIA IZABEL BARREIROS ROSÁRIO - Endereço em Fortaleza: Rua Barbosa de Freitas, 300 Apto 501- CEP-60170-020 - Aldeota - Fone: 3242.2874/3244.6123/9995.0606, E-mail: isabelrosario@uol.com.br. MARIA CECÍLIA CHAVES MACHADO - Endereço: Rua Antonio Lima, 150 Apto 300 - CEP-60115-270 - Meireles - Fone/Fax: 3248.3244 Fone: 3248.4747 celular: 9953.0861, E-mail: mceciliacm@terra.com.br. LENA MARIA OMMUNDSEN PESSOA - Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 3033 Apto 1202 - CEP-60125-121 - Dionísio Torres, Fone: 3257.5313 E-mail:

lommundsen@uol.com.br. ERONILDES BASTOS DO AMARANTE ALMEIDA - Endereço: Av. D 30 Conjunto Beira Rio - CEP-60348-100 - Barra do Ceará - Fone: 3214.1351. MARIA DE FÁTIMA RAMOS VIANA - Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 1400 Apto 801 - CEP-60125-150 - Aldeota - Fone/Fax: 3244.0802 e Fone:3224.2132 celular: 9981.7472, E-mail: frv0801@terra.com.br. IDIOMA: ITALIANO - TERESINHA MIRANDA CORDEIRO - Endereço: Av. Antonio Sales, 2772 loja 03 - Dionísio Torres - Porto das Dunas - Fone: 3361-7354, E-mail: terezinhacordeiro@yahoo.com.br. ANA CRISTINA FROTA DE HOLANDA TEÓFILO - Endereço: Rua Joaquim Siqueira, 94 - Aldeota - CEP-60170-080 Fones: 3224.6348/3224.7526 E-mail: frotacristina@gmail.com IDIOMA: ESPANHOL: ELZENIR COLARES - Endereço: Av. Barão de Studart, 3103 Apto 104/A - CEP-60120-002 - Dionísio Torres - Fone: 3227.6731 e 3223.1956 (Marly), celular 9973.6852. CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL - Endereço: Rua José Carneiro da Silveira, 15 Apto 301 - CEP-60176-760 - Papicú - Fone/Fax: 3234.3292, Fone: 3234.7757 celular: 9609.5404 e-mail: cesarbl@matrix.com.br. IDIOMA: ALEMÃO - RAIMUNDO BENÍCIO FILHO - Endereço: Rua Israel Bezerra, 1010 Apto 302 - CEP-60135-640 - Dionísio Torres - Fone: 3258.2548. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº005/2009 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08418967-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de NAIRO GUMARÃES COELHO**, matrícula nº100079-1-7, SUPERVISOR DE NÚCLEO, ocorrido em 08 de fevereiro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Francisco de Assis de Araújo Tavares, em 10 de fevereiro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº08605705/7. OBJETO: a **Locação do imóvel** de propriedade da pessoa física César Augusto Lucena Siqueira, situado na Rua Manoel Antônio Cabral, 41, Bairro Centro, na cidade de Brejo Santo-Ce., destinado à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN-CE. JUSTIFICATIVA: Informamos que a razão da escolha do imóvel em epígrafe, justifica-se em função de sua localização e segurança, como também pelas características das instalações adequadas pelo proprietário aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98 e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CÉSAR AUGUSTO LUCENA SIQUEIRA**. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) em: 13 de fevereiro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 56/2009-CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA DE Nº1319/2008**, O ENGº **JUVENAL ALVES BARRETO** MAT. Nº014.017-1-8, PELO ENGº **FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA** MAT. Nº014.008-1-4, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº061/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº EDILSON ALVES DA JUSTA	014.052-1-7	6631-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA	014.008-1-4	4420-D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023-1-5	5039-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEFM, DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 57 /2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE SUBSTITUIR NA PORTARIA DE Nº2145/2008 O ENGº JUVENAL ALVES BARRETO MAT. Nº014. 017 – 1 – 8. PELO ENGº FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA, MAT. Nº014. 008 – 1 - 4, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº015/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023 – 1 - 5	5039 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA	014.008 - 1 - 4	4420 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015 – 1 - 3	5385 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA CETRO LTDA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 58/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº020/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015 – 1 - 3	5385 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO ARNALDO DE ARAÚJO	016.685 – 1 - X	3131 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ WELBER COSTA	016.312 – 1 - 7	4934 - D

OBRA

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE UM DOS ANEXOS DO ISSEC, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA W2 LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 59 /2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº023/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSE ROSENBERG COSTA LIMA	014.015 – 1 – 3	5385 - D
MEMBRO	ENGº ANTONIO CESAR MENEZES DE ARRUDA	016.675 – 1 - 3	3576 - D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023 – 1 - 8	3576 - D

OBRA

OBRA: RECUPERAÇÃO DA COBERTA DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA VNC LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 80 /2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº140/2008

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020 – 1 - 3	5587 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	009.809 – 1 - 9	4350 - D
MEMBRO	ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA	014.022 – 1 - 8	4556 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM JUAZEIRO DO NORTE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONEX ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº35/2008 - O (A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074322125/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora FRANCISCA OLÍVIA DE SOUSA, CPF 08137242368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº502200100005118, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 23/janeiro/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - 30h - ADO - 12 (Lei 13.908/07)	284,92
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - art.43)	56,98
Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93)	170,95
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99)	29,58
Total	542,43

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº194/2008 - O (A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081027958/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor

EMILIANO ANTONIO DE SOUSA, CPF 09145583315, que exerce a função de MOTORISTA, referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº502200100004510, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 27/maio/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - 40h - ADO - 21 (Lei 13.908/07)	618,84
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - art.43)	123,77
Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93)	371,30
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99)	160,74
Total	1.274,65

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº013/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos SERVIDORES pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/01/2009 a 09/02/2009, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

João Pupo de Aguiar
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 013/2009 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	795,30
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	COORDENADOR	1	143,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	4	303,60
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	10	1.357,40
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	8	511,50
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	13	970,20
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	15	1.188,00
000023-3	MARIA DE NAZARET PLUTARCO LIMA	MEMBRO	6	313,50
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	11	801,90
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	2	158,40
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	1	143,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	13	1.859,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	4	198,00
000034-7	JOSE NILO CARNEIRO	MEMBRO	5	306,90
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	4	290,40
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.573,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	14	1.108,80
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	1	118,80
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	5	369,60
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	5	297,00

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	8	1.075,80
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	14	1.108,80
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	1	143,00
000059-6	FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	MEMBRO	8	607,20
000061-4	FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	MEMBRO	8	445,50
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	12	924,00
000063-9	GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MEMBRO	3	237,60
000076-7	JOAO MATOS VAZ	MEMBRO	11	871,20
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	9	673,20
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	8	541,20
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	10	1.309,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	5	396,00
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	10	792,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.155,00
001700-1	FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	12	924,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	9	699,60
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	2	286,00
000101-1	SIRLENE MARIA CRUZ	MEMBRO	12	937,20
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	712,80
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	15	1.135,20
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.188,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	1	143,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	9	693,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.122,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	13	927,30
000127-8	MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	MEMBRO	7	396,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	10	683,10
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	12	950,40
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	13	1.834,80
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	9	673,20
000149-5	PEDRO MARQUES XIMENES	MEMBRO	14	1.056,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	891,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	9	673,20
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	3	404,80
000163-4	MARIA DA SILVA MENDONCA	MEMBRO	4	231,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	14	1.056,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	12	917,40
000177-X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	MEMBRO	14	1.042,80
000184-4	JOSE ADILTON RODRIGUES PEREIRA	MEMBRO	2	145,20
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	7	481,80
000195-8	RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	COORDENADOR	11	1.476,20
000198-X	MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	MEMBRO	8	594,00
000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	2	261,80
000202-4	TEREZINHA DE LUNA	MEMBRO	6	475,20
000207-0	FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	MEMBRO	3	224,40
000212-0	ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	5	297,00
000223-4	RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	MEMBRO	4	277,20
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	7	475,20
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	8	580,80
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	9	1.287,00
000242-X	FRANCISCO CALIXTO CABRAL	MEMBRO	2	158,40
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	13	1.016,40
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	10	1.430,00
000248-3	ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	MEMBRO	9	699,60
000255-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	8	577,50
000255-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	COORDENADOR	2	237,60
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	11	768,90
000257-2	IZOLDA FARIAS FEITOSA	MEMBRO	5	396,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	7	481,80
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	3	237,60
000274-3	MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	MEMBRO	3	174,90
000277-5	MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	990,00
000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	6	448,80
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	4	214,50
000283-2	TEREZA DE JESUS COELHO	MEMBRO	11	858,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	14	1.042,80
000314-0	ANTONIO QUIRINO NETO	MEMBRO	5	396,00
000315-8	JOSE MARQUES DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
000316-5	FRANCISCO DE ALMADA	MEMBRO	2	132,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	2	145,20
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	11	828,30
000342-5	MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	MEMBRO	8	633,60
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	11	772,20
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	11	858,00
000354-6	JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	MEMBRO	10	597,30
000356-0	FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MEMBRO	10	706,20

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	2	125,40
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	8	633,60
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	COORDENADOR	2	286,00
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	14	976,80
000371-7	MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	MEMBRO	3	237,60
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	8	574,20
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	15	1.174,80
000375-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	MEMBRO	8	594,00
000377-0	ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	323,40
000379-5	FRANCISCO RENATO GADELHA BEZERRA	MEMBRO	11	785,40
000381-3	LUIS FEIJO DOS SANTOS	MEMBRO	3	198,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	9	712,80
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	4	273,90
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	11	815,10
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	9	1.166,00
000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	7	432,30
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	2	237,60
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	5	297,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	9	567,60
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	8	633,60
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	12	924,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	COORDENADOR	1	143,00
000441-3	DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	MEMBRO	6	475,20
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	14	1.905,20
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	MEMBRO	4	303,60
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	2	286,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	11	1.202,30
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	MEMBRO	1	49,50
000469-4	FRANCISCO ISAC BESERRA	MEMBRO	13	996,60
000473-7	FRANCISCO JOSE DE LIMA	MEMBRO	14	1.082,40
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	13	914,10
000477-6	FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	MEMBRO	15	1.188,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	429,00
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	10	636,90
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	8	620,40
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	3	429,00
000495-4	IVONEDE DIAS LEMOS	MEMBRO	6	313,50
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	999,90
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	14	1.009,80
000510-2	JOAQUIM JUAREZ MOREIRA CAMURCA	MEMBRO	6	372,90
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	14	1.108,80
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	13	1.859,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	13	1.824,90
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	726,00
000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	712,80
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	10	1.271,60
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	13	924,00
000548-X	LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	MEMBRO	9	686,40
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	12	950,40
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	6	399,30
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.174,80
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	8	501,60
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	3	158,40
000583-9	MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	MEMBRO	8	620,40
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	694,10
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	13	930,60
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	211,20
000629-X	OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	MEMBRO	3	237,60
000631-8	PAULO DE TARSO FERREIRA	MEMBRO	6	462,00
000642-1	SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	MEMBRO	6	405,90
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	7	521,40
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.265,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	8	554,40
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	12	1.619,20
000666-3	MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	3	181,50
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	12	851,40
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	8	574,20
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	10	640,20
000688-0	FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	MEMBRO	8	584,10
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.145,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	10	778,80
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	8	514,80
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	10	676,50
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	2.145,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	MEMBRO	5	396,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	COORDENADOR	5	594,00

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000720-X	BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	MEMBRO	6	448,80
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	7	478,50
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	14	1.953,60
000737-7	FRANCISCO FERREIRA CUNHA	MEMBRO	7	455,40
000738-4	FRANCISCA LOPES DE SOUSA	MEMBRO	1	66,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.040,60
000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	8	594,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	14	1.042,80
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	883,30
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	MEMBRO	10	745,80
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	9	567,60
000763-7	JOSE FERREIRA NOGUEIRA	MEMBRO	1	66,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	COORDENADOR	7	976,80
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	MEMBRO	6	475,20
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	5	715,00
000784-7	MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	MEMBRO	2	132,00
000789-3	MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	MEMBRO	3	237,60
000790-4	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	13	1.009,80
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	11	782,10
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	14	1.056,00
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	15	1.128,60
000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	3	237,60
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	MEMBRO	2	158,40
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	COORDENADOR	1	143,00
000812-3	MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	MEMBRO	10	617,10
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	MEMBRO	2	158,40
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	COORDENADOR	4	572,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	14	1.905,20
000818-7	NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	MEMBRO	9	699,60
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	14	1.881,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	12	937,20
000831-9	TEREZINHA MARQUES MACHADO	MEMBRO	12	950,40
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	4	297,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	10	778,80
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	9	636,90
000858-2	EDMILSON BATISTA SILVA	MEMBRO	12	950,40
000858-2	EDMILSON BATISTA SILVA	COORDENADOR	2	286,00
000860-0	MARCUS ANTONIO DE SOUZA	MEMBRO	8	491,70
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	9	567,60
000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	699,60
000877-8	JOSE GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	14	1.056,00
000879-2	ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	MEMBRO	3	224,40
000879-2	ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	COORDENADOR	6	688,60
000880-3	GENAURA MASCARENHAS ROCHA	MEMBRO	3	224,40
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA CHAVES	MEMBRO	14	1.095,60
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	13	963,60
000885-X	ELIENE UCHOA DA COSTA	MEMBRO	2	132,00
000888-1	ANITA BEZERRA E SILVA	MEMBRO	5	382,80
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	7	485,10
000901-5	MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	MEMBRO	6	363,00
000915-0	CELIA REGINA ARAUJO DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.108,80
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUZA	MEMBRO	3	198,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUZA	COORDENADOR	5	666,60
000922-5	ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	COORDENADOR	1	143,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	14	2.002,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	2	158,40
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	4	547,80
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	1	118,80
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	1	79,20
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	5	715,00
000936-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.155,00
000941-0	RAIMUNDO DE MELLO BARROS	MEMBRO	5	396,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	1	66,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	4	499,40
000947-4	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	79,20
000948-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	MEMBRO	11	858,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	13	996,60
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	14	1.929,40
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	8	970,20
000956-3	HELIO FACANHA DA ROCHA	MEMBRO	2	132,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	7	511,50
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	12	950,40
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	COORDENADOR	2	286,00
000969-1	MARTA GOMES SOMBRA	MEMBRO	3	194,70
000973-4	ROMULO FREIRE BARBOSA	MEMBRO	15	1.188,00
000975-9	MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	MEMBRO	12	858,00

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000976-6	MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	MEMBRO	3	224,40
001004-2	ANTONIO TAVARES PIMENTEL	MEMBRO	4	316,80
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	13	1.003,20
001045-5	YARA SALES ANDRADE FROTA	MEMBRO	5	323,40
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	15	1.135,20
001049-4	ELIAS MARTINS DE SANTOS	MEMBRO	2	145,20
001166-0	FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	MEMBRO	10	792,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	742,50
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	11	755,70
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	11	828,30
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	7	346,50
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	3	148,50
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	8	425,70
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	11	709,50
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	11	795,30
001180-X	ANTONIO JOSINO DA SILVA	MEMBRO	14	1.082,40
001182-4	FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MEMBRO	14	1.042,80
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	15	1.158,30
001184-9	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.174,80
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	12	871,20
001187-0	JOSE IRAN RABELO	MEMBRO	14	693,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.029,60
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.188,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	742,50
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	13	980,10
001195-2	LUIZ RAULINO RABELO NETO	MEMBRO	13	643,50
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITO	MEMBRO	15	1.188,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	772,20
001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	15	742,50
001201-1	ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	MEMBRO	11	871,20
001202-9	ANTONIO LEITE DA SILVA	MEMBRO	8	396,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	12	930,60
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	9	712,80
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	11	871,20
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	9	712,80
001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	MEMBRO	12	950,40
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	7	976,80
001307-0	JOSE BATISTA NETO	MEMBRO	6	475,20
001410-1	SABINO ROBERTO NETO	MEMBRO	2	158,40
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	778,80
001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	MEMBRO	6	448,80
001421-5	MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	MEMBRO	6	475,20
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	9	666,60
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	14	1.082,40
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	MEMBRO	14	1.082,40
001516-0	FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	MEMBRO	15	742,50
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	14	722,70
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	12	864,60
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	14	1.089,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	3	237,60
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	12	950,40
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	15	877,80
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	4	303,60
001535-6	ULISSES MALVEIRA GOES	MEMBRO	9	693,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	3	148,50
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	15	1.188,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	3	237,60
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	6	475,20
001545-2	MARIA LIDUINA DE SOUZA	MEMBRO	9	693,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	7	495,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	656,70
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	742,50
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	12	844,80
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	4	257,40
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	5	396,00
001558-0	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	11	544,50
001563-0	JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	MEMBRO	14	1.108,80
001565-5	JOSE LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL	MEMBRO	1	66,00
001565-5	JOSE LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL	COORDENADOR	11	1.476,20
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	9	693,00
001571-2	JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	14	1.108,80
001578-3	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	MEMBRO	10	765,60
001602-0	CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	5	297,00
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	10	752,40
001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	6	448,80
001825-6	MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	844,80

MAT	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	8	491,70
001907-3	JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MEMBRO	11	858,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	11	778,80
002102-8	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MEMBRO	2	158,40
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.056,00
002109-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	MEMBRO	8	633,60
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	8	574,20
002117-0	FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MEMBRO	14	1.056,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	11	679,80
002755-4	JOAQUIM SERGIO GONÇALVES LEMOS DANTAS	COORDENADOR	15	1.381,60
002756-1	CRISTIANE PINHEIRO XEREX	MEMBRO	15	788,70
002757-9	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	MEMBRO	7	392,70
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	2	115,50
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	6	594,00
002759-3	ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	MEMBRO	15	1.026,30
002760-4	DAIANA LIMA MACIEL	MEMBRO	14	739,20
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	877,80
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	15	788,70
002763-6	JOSE NICELIO GOMES CAMELO	MEMBRO	6	313,50
002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	13	1.412,40
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	1.645,60
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	14	887,70
002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	14	1.082,40
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	13	1.029,60
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	12	669,90
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	COORDENADOR	3	270,60
002771-8	MARIA LUIZA PINHEIRO MOREIRA	MEMBRO	5	247,50
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.026,30
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	11	679,80
002774-x	WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	MEMBRO	6	462,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	8	620,40
002822-9	LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	MEMBRO	14	1.095,60
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	8	1.144,00
002836-4	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	MEMBRO	6	475,20
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	MEMBRO	6	475,20
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	7	976,80
002838-9	JOZIELYTON COSTA GOMES	MEMBRO	9	686,40
002838-9	JOZIELYTON COSTA GOMES	COORDENADOR	4	547,80
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	MEMBRO	15	1.188,00
002841-4	FRANCISCO CARLOS ROCHA	COORDENADOR	2	237,60
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	14	1.108,80
002881-X	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	6	475,20
002891-6	FLAUDENIA MENDONÇA SALOMÃO	MEMBRO	7	508,20
002893-0	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	5	396,00
TOTAL			307.736,00	

*** **

PORTARIA Nº17/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085760641/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, CPF 05913829387, que exerce a função de VISTORIADOR, referência 26, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº502200100054917, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 01/março/2009, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40h - ADO - 26 (Lei 14.180/08)	838,24
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43)	209,56
Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93)	502,94
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99)	288,08
Total	1.838,82

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº45/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, o pagamento de Complemento de **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR** referente ao período de

01 de setembro de 2008 à 31 de dezembro de 2008, tendo em vista a atualização dos valores de acordo com o Anexo I, art.4º da Lei nº14.304 de 16 de janeiro de 2009 e publicada no DOE em 20 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2009 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
10	Ademar Araujo De Almeida	189,90
11	Adhemar Alves Rodrigues	9,90
2803	Aeldo Evangelista Junior	31,50
413	Afonso Antonio De Oliveira Filho	252,90
1141	Agostinho Barbosa Lima	211,20
248	Aldenir Cavalcante Lima Silva	95,70
14	Aldenor De Souza Domingues	223,80
1501	Alexandre Jose Da Silva	195,60
949	Alice Maria De Barros Virino De Lima	224,60
2804	Aline Verissimo de Almeida	147,30
1154	Aloisio Ribeiro De Almeida	266,40

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
2764	Aluisio Antonio Chaves	403,40
415	Alvaro Nunes De Aguiar Viana	71,10
2773	Ana Christina Moreira Lima	93,60
419	Ana Enilza De Araujo	7,20
1144	Ana Lúcia Carvalho Diógenes	34,80
608	Ana Lucia Ribeiro De Oliveira	9,00
2823	Ana Paula Soares de Lima	14,40
421	Angela Lucia Cunha Mendonca	151,20
712	Angela Maria Cardoso Chagas	141,30
2769	Angela Teixeira Nunes	140,10
224	Antonia Rodrigues Coutinho Lima	134,10
424	Antonia Zelia Nogueira De Mendonça Moraes	79,20
20	Antonio Aldani Araujo	172,80
922	Antonio Almir De Araujo	279,80
40	Antonio Almir Ferreira Parente	34,20
22	Antonio Antenor De Carvalho	192,00
1155	Antonio Batista Da Costa	225,90
2805	Antonio Brazil Viana Junior	68,70
1164	Antonio Carlos Dos Santos	303,90
1048	Antonio Cesar Mascarenhas De Melo	113,85
932	Antonio Craveiro Moreira	38,40
177	Antonio Crisostomo Damasceno	135,30
339	Antonio De Loiola Cunha	223,20
2759	Antonio de Oliveira Sobrinho Junior	99,40
1549	Antonio De Padua Mendes Dos Santos	180,00
377	Antonio Erivaldo De Oliveira	24,00
253	Antonio Everardo De Freitas	134,80
451	Antonio Fernando Brito De Oliveira	43,20
1197	Antonio Gecival Fernandes Duarte	169,20
714	Antonio Humberto Soares Freitas	14,25
1201	Antonio Ildelfonso De Moraes	14,40
1151	Antonio Jose Paixao Da Silva	261,60
1180	Antonio Josino Da Silva	258,90
2101	Antonio Julio Neto	18,00
1202	Antonio Leite Da Silva	53,70
1152	Antonio Martins De Freitas	221,70
1701	Antonio Martins Setubal Filho	66,00
318	Antonio Monteiro Barbosa	145,80
527	Antonio Nilson De Lima	383,40
2790	Antonio Osmar Araujo de Lima	130,40
314	Antonio Quirino Neto	93,60
29	Antonio Regis De Menezes	355,30
719	Antonio Rodrigues Albuquerque	195,90
26	Antonio Rodrigues Carneiro	264,70
2768	Antonio Severino de Pinho	40,80
1004	Antonio Tavares Pimentel	133,20
2791	Antonio Valdir Guerreiro	90,60
947	Antonio Wilame De Oliveira	72,68
2789	Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	116,10
2798	Arixancer Pinheiro Mendes	62,10
718	Artur Gomes Mesquita Benigno	189,90
1153	Aurelyr Dos Santos Gomes	173,40
1139	Benigno Bezerra De Meneses Neto	210,30
41	Bernmary Alves Costa De Araujo	162,10
449	Caetano Leitao De Alencar	138,30
1554	Carlos Alberto Coelho De Araujo	121,20
2815	Carlos Emanuel Vieira Pontes	160,50
2783	Carlos Henrique Tavares de Freitas	40,50
2786	Carlos Rummenigge Moreira da Silva	262,30
417	Cassia Valeria Da Silva Damasceno	245,00
35	Cauby Fernandes Dos Santos	436,20
1602	Cecilia Maria Marreiro De Almeida	44,70
610	Celia Maria Fernandes De Oliveira	78,90
24	Celia Neiva Gomes Martins	41,40
915	Celia Regina Aragao De Araujo	198,30
2794	Celso Osorio da Silva Lima	194,20
2782	Cleide Sousa do Nascimento Gurgel	212,80
1199	Clovis Carioca Da Silva	94,50
2756	Cristiane Pinheiro Xerex	225,90
2760	Daiana Lima Maciel	185,40
38	Daniel Nogueira Barbosa Filho	256,40
724	David Gomes Mendonca	38,70
440	Deuteronomio Gomes Marques	318,10
2775	Diego Aguiar Lima	18,00
2784	Diego Braga da Silva	180,00
1414	Dilza De Freitas Moreira Lima	192,00
441	Djacira Gomes Mendonca Marques	124,80

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
2797	Dulce Pessoa Nogueira	120,90
2837	Edilson Lopes de Moura	292,40
479	Edite Goncalves Lacerda	98,10
858	Edmilson Batista Silva	92,20
444	Edmilson Sousa Araujo	238,20
1515	Edvardes Mendes De Carvalho Filho	78,80
450	Elenir Oliveira Do Nascimento	322,40
1049	Elias Martins De Menezes	136,80
885	Eliene Uchoa Da Costa	57,00
728	Eliezer Vercosa Pereira	23,40
199	Elizabeth Silva Lopes	59,50
92	Eugenia Costa Madeira Barros	102,10
873	Evaldo Bezerra De Oliveira	41,40
281	Evangelista Rodrigues Sampaio	190,20
926	Expedito Bezerra De Souza	10,50
2811	Fabricia Helena Linhares Coelho da Silva	130,80
2781	Fabricio da Silva Tavares	213,30
2816	Fagner de França Cruz	56,40
1700	Fatima Bezerra De Vasconcelos	80,10
114	Faustino Silveira	199,20
2820	Fausto Pinheiro Pedrosa Neto	120,90
1182	Fernando Cesar Ferreira Gomes	225,90
47	Fernando Da Rocha Moreira	82,50
486	Fernando Luis Araujo Santos	250,60
961	Fernando Sergio Epaminondas De Matos	5,40
991	Flaudenia Mendonça Salomão	168,00
667	Florencio Sousa Gouveia	119,10
931	Francimar Mendes Santana	527,30
732	Francisca Auzenir Dos Santos Andrade	461,80
2801	Francisca Catharina Alves Dantas	170,10
160	Francisca Clebia Carneiro Martins De Oliveira	114,20
145	Francisca De Fatima Divino Araujo	196,50
698	Francisca Freitas Da Costa	131,10
91	Francisca Ismenia Lima	123,00
688	Francisca Neuda França De Sousa	71,10
1229	Francisca Rejane Ferreira Lavor	119,70
207	Francisca Sheila Nogueira Da Silva	22,50
944	Francisco Adeildo Xavier	169,00
1516	Francisco Albertino Moreira Dias	162,00
958	Francisco Alberto Goncalves	137,70
356	Francisco Alberto Marreiros Da Rocha	82,50
255	Francisco Alves Da Silva	36,60
1189	Francisco Alves De Oliveira	268,80
2785	Francisco Antonio de Oliveira Neto	217,80
231	Francisco Antonio Terceiro Muniz	420,50
2819	Francisco Araujo Albuquerque Junior	245,60
1527	Francisco Araujo Sampaio	158,40
242	Francisco Calixto Cabral	162,00
52	Francisco Cardoso Amora Tindou	199,30
936	Francisco Carlos Canuto De Sousa	178,20
2841	Francisco Carlos Rocha	99,00
1523	Francisco Cipriano De Sousa	140,40
55	Francisco Cosmo Rodrigues	14,40
462	Francisco Das Chagas Da Silva	8,64
16	Francisco De Assis Bessa Fernandes	130,50
1522	Francisco De Assis Ferreira	207,60
1170	Francisco De Assis Rocha Faustino	205,30
843	Francisco Edson De Sousa	82,00
737	Francisco Ferreira Cunha	102,60
1504	Francisco Francilio De Lima	148,20
2800	Francisco Gilson Pinheiro Gurgel	236,40
2766	Francisco Igor Chagas Herbster de Oliveira	56,70
1528	Francisco Inacio Vieira	158,40
469	Francisco Isac Beserra	169,80
928	Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro	442,00
473	Francisco Jose De Lima	139,50
1013	Francisco Jose Monteiro	164,70
58	Francisco Jose Rodrigues	34,20
1166	Francisco Juraci Felix De Sousa	194,10
862	Francisco Juvenil Costa	86,40
59	Francisco Lacorderio Maia De Melo	147,30
474	Francisco Leonardo Dos Santos	136,20
303	Francisco Lima Da Silva	268,20
1569	Francisco Luiz Mesquita Neto	112,20
745	Francisco Milton Franca De Sousa	189,20
1179	Francisco Osmar Da Silva	5,40
477	Francisco Pereira Adriano	127,20

MAT.	NOME	COMPLEMENTO	MAT.	NOME	COMPLEMENTO
478	Francisco Pereira Da Silva	95,10	34	Jose Nilo Carneiro	6,00
1173	Francisco Pinto de Araujo	40,50	1057	José Nilton De Freitas Filho	249,00
379	Francisco Renato Gadelha Bezerra	31,50	533	Jose Onelio De Oliveira	144,30
1183	Francisco Rodrigues De Souza	240,00	1534	Jose Onivardo Moura	160,50
481	Francisco Sisnando Xavier	40,10	756	Jose Orlando Pinto Lima	49,50
2839	Francisco Soares de Morais Filho	187,20	1184	José Pereira De Araujo	78,60
1156	Francisco Tadeu Silva	176,40	93	Jose Randolpho Fernandes Xavier	49,20
61	Francisco Vangeste De Sousa Veras	49,50	94	Jose Upertino De Melo	63,00
2117	Francisco Walter Barroso Forte	155,10	2754	Jose Valdevictor Freire Pinto	193,20
360	Garcia Anastacio Correia	97,80	1711	Jose Wandemberg Chaves Maia	109,80
953	Geltina Severiano De Andrade Barroso	197,70	430	Josue Vieira Barbosa	32,80
699	Geraldo Araujo Dos Santos	69,00	2838	Jozielyton Costa Gomes	230,80
62	Geraldo Militao Da Silva	94,58	1518	Karla Macedo Correira Castro	65,70
691	Gerardo Vandy De Vasconcelos	364,00	771	Lais Pinheiro Da Rocha Carolino	64,80
388	Gildon De Andrade Rocha	187,20	382	Laurindo Do Nascimento Crispim	203,40
2818	Giovanni Cardoso Brito	160,70	2761	Leandro Barbosa Alves	258,90
1157	Helio Alves Da Silva	240,00	418	Liana Oliveira Mena Barreto	59,40
956	Helio Facanha Da Rocha	12,00	2822	Liebert Jackson Freire Lima	217,50
2817	Henrique Jorge Barreto Vieira	308,60	112	Luci Mary Damasceno	171,60
500	Iralton Martins Dos Santos	221,40	1546	Lucia De Fátima Ferreira	129,00
495	Ivonede Dias Lemos	94,50	266	Lucia Maria Cruz Batista	236,70
257	Izolda Farias Feitosa	72,60	2813	Luciana Vasconcelos Nunes	46,50
2810	Jairo Ferreira de Souza	117,30	1175	Luciano Marques Moreira	85,50
751	Jeosimo Coelho De Alencar	171,60	546	Luciano Pinheiro Castelo Branco	84,42
1563	Jeova de Figueiredo Matos Neto	271,80	375	Luis Clovis Dos Santos Nepomuceno	125,40
32	Joao Antonio Alves	66,60	381	Luis Feijo Dos Santos	130,50
2788	Joao Batista Lima Martins	228,70	1418	Luiz Aldeci Diogenes	208,80
1306	Joao Carlos Macedo Costa	205,60	106	Luiz Argemiro Nobre	212,10
365	Joao Freitas Filho	105,60	549	Luiz Carlos Da Silva	43,20
1571	João Gonçalves de Alencar	122,40	551	Luiz Carlos De Sousa	232,80
1159	Joao Horácio Do Nascimento Neto	244,50	883	Luiz Carlos De Souza	96,33
1905	Joao Lucio De Assis	84,30	951	Luiz Eduardo De Barros Leal Reis	151,50
76	Joao Matos Vaz	6,00	210	Luiz Gonzaga De Sousa Alves	16,40
1521	Joao Vianey Madeira E Silva	121,50	1098	Luiz Marcelo Mota Leite	13,00
113	Joaquim Belo Neto	270,00	1587	Luiz Marcelo Mota Leite	55,80
510	Joaquim Juarez Moreira Camurca	42,00	108	Luiz Mendes De Freitas	175,20
1140	Joaquim Lopes Da Silva	230,10	1195	Luiz Raulino Rabelo Neto	121,50
2755	Joaquim Sergio Gonçalves Lemos Dantas	441,20	120	Luiza De Marillac Bezerra Natalense	176,40
992	Jocileide Frota Nogueira	115,00	548	Luzia Gondim Uchoa Da Silva	165,60
97	Josafa Saraiva Da Silva	11,70	186	Luzirene De Brito Bezerra	108,60
184	Jose Adilton Rodrigues Pereira	36,00	2821	Manoel Dantas Moura	100,20
1169	Jose Airtom Ribeiro Da Silva	269,40	99	Manoel De Lima	105,90
2802	Jose Alves da Silva Filho	110,40	2833	Manoel Messias Alves Neto	126,00
373	Jose Alves Taboza	116,10	2807	Marcio Cordeiro Bezerra	99,60
750	Jose Antonio Chayn Filho	5,40	2757	Marcio Dayve Alencar Nascimento	31,50
754	Jose Antonio De Sena Neto	272,00	1193	Marcos Antonio Alves Cajazeiras	205,20
2770	Jose Ary Gonçalves dos Reis Filho	168,30	2780	Marcos Cesar Faco Lopes	141,30
673	Jose Bandeira De Abreu	99,00	860	Marcus Antonio De Souza	69,30
1196	Jose De Carvalho Citó	182,70	1547	Margarida Maria Nogueira De Oliveira	141,30
525	Jose De Ribamar Diniz Bacelar	377,00	1552	Maria Aparecida Acioly Mota	196,20
762	Jose Do Nascimento Saraiva	106,20	1555	Maria Aparecida Alves Pinto Santana	186,90
2102	Jose Domingos De Souza	21,60	111	Maria Auxiliadora Silva Abraao	313,50
1132	José Edmilson Freitas Silveira	244,80	566	Maria Clenia De Oliveira	168,60
769	Jose Eli Freitas E Silva	269,50	102	Maria Da Conceicao Do Nascimento	183,60
1161	José Erialdo De Sousa	268,80	1825	Maria Da Conceicao Santos Nascimento De Oliveira	94,50
245	Jose Estanailton De Alencar Martins	336,10	163	Maria Da Silva Mendonca	27,00
748	Jose Evandro Ferreira Fonteles	14,40	976	Maria Das Dores Fernandes Aguiar	4,50
763	Jose Ferreira Nogueira	41,40	1209	Maria Das Gracas Alencar Leite	144,00
1135	José Francisco Bezerra	92,40	274	Maria Das Gracas Moura Cardoso	39,30
354	Jose Gerardo Alves Carneiro	68,40	599	Maria Das Neves Carvalho Alves	111,30
522	Jose Gerardo Barroso	159,90	793	Maria De Fatima Aguiar Ramos	70,40
935	Jose Gerardo Do Nascimento Vidal	41,00	881	Maria De Fatima Helena Maia Chaves	278,70
1160	José Gerardo Sobrinho	231,60	1186	Maria De Fatima Moreira Dos Santos	175,80
877	Jose Gomes Siqueira	143,10	966	Maria De Lourdes Alves De Souza	225,40
89	Jose Gonzaga Ferreira De Paula	164,99	948	Maria De Lourdes Da Silva	7,20
1099	José Haroldo Dos Santos Silva	180,90	125	Maria De Lourdes Da Silva Vieira	17,10
1187	José Iran Rabelo	67,50	273	Maria De Lourdes Dos Santos Souza	100,50
1907	Jose Itamar Dos Santos	111,00	916	Maria De Lourdes Felix Da Costa Souza	174,90
2814	Jose Ivan Amarante de Santiago Filho	238,40	23	Maria De Nazaret Plutarco Lima	77,40
2003	Jose Joao Martins Aragao	165,60	371	Maria De Saleta Costa Rocha	31,50
1211	Jose Laerte Bezerra	135,60	562	Maria Do Carmo Holanda Brasil	108,00
1200	Jose Lairton Nobre Rabelo	285,60	809	Maria Do Socorro Nogueira Mendonca	39,30
2778	José Luis Vieira de Oliveira	130,20	544	Maria Do Socorro Ribeiro Carlos	258,30
1565	Jose Luiz Brasiliense Pimentel	231,20	812	Maria Do Socorro Sales Chaves	63,90
362	Jose Maria De Castro	28,80	554	Maria Edilene Lobo	49,50
315	Jose Marques Da Silva	147,60	779	Maria Elenice Freitas Dos Santos	261,00
2763	Jose Nicelio Gomes Camelo	107,20	1222	Maria Elice Do Carmo Moura	150,00

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
806	Maria Eliete Pereira Caetano	12,60
570	Maria Elisa Moreira Freire	31,50
1421	Maria Fatima De Sousa Tavares	70,80
836	Maria Filomena Silvestre Mariano	132,90
582	Maria Iracy Vaz Martins	14,40
2809	Maria Irene Lima Mariano	18,00
799	Maria Ivone Costa De Aquino	188,10
666	Maria Ivonilde Rodrigues Martins	49,50
585	Maria Jose Ferreira De Oliveira	162,60
277	Maria Julia Cavalcante De Oliveira	212,40
2767	Maria Landim da Cruz	213,90
789	Maria Leda Da Mata Oliveira	50,40
588	Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	39,60
1545	Maria Liduina De Souza	102,00
198	Maria Liduina Do Nascimento Sousa	172,60
279	Maria Lucia Da Silva Lima	76,50
975	Maria Lucia Fialho Rocha	136,50
1578	Maria Lucia Sousa Alves	204,00
60	Maria Luciene Freire	31,20
342	Maria Lueli De Sousa Matias	64,80
127	Maria Luiza De Freitas Leite	86,10
2771	Maria Luiza Pinheiro Moreira	22,50
682	Maria Madalena Mendes De Aquino	113,10
790	Maria Marilene Cavalcante Silva	206,40
132	Maria Neuma De Oliveira Soares	194,40
784	Maria Olimpia De Oliveira Rafael	95,10
901	Maria Otilia De Carvalho Silva	65,40
791	Maria Socorro Pinheiro	186,00
1114	Maria Socorro Santos	85,20
244	Maria Suerda De Oliveira Batista	208,20
786	Maria Tereza Paixao Araujo	21,60
792	Maria Vilma Coelho Melo	207,60
785	Marideuza Moura Freitas	70,80
1093	Mariluzia Guerreiro Mota	278,20
2787	Mario Barreto Caldas	154,20
1219	Marly Henrique Viana Alves Rocha	196,20
969	Marta Gomes Sombra	55,80
815	Mauro Cesar Silva De Oliveira	12,60
2795	Miguel de Alencar Hiluy	304,00
2796	Milena Mesquita da Silva	131,10
352	Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	59,70
143	Moacir Araujo De Almeida	194,70
817	Nadir Franca De Souza	329,10
2765	Nahum Gomes da Silva	217,50
426	Neli Franca De Souza	148,80
348	Nelson Fernandes De Freitas	159,30
580	Nertan Alves De Lima	125,40
818	Norma Moreira Da Costa E Silva	213,90
1162	Obede Ferreira Da Costa	289,20
2836	Oberdan Sousa Malveira	18,90
503	Oziel Araujo De Almeida	132,30
2832	Patrick Herlly Silva Reis	86,40
1177	Paulo Roberto De Souza	149,40
2103	Paulo Sersio Correia De Oliveira	192,30
1167	Pedro Augusto Fontenele Martins	196,50
821	Pedro De Alcantara Forte	428,90
1178	Pedro Ferreira Da Costa	189,90
149	Pedro Marques Ximenes	205,80
2772	Rafael Eduardo Sampaio	263,40
824	Raimunda Cleide Sousa Correia	171,00
681	Raimunda Facanha De Sousa	151,20
223	Raimunda Santana De Sousa	123,90
394	Raimundo Custodio Sousa	49,20
941	Raimundo De Mello Barros	34,80
1810	Raimundo Nonato Silva Sousa	28,80
2762	Raniere Dager Rosa Costa	172,80
411	Reginaldo Feitosa De Miranda	37,80
1539	Regis Leal Martins	144,00
2779	Regis Lima Coelho	193,70
195	Rita De Cassia Freire Diogenes	166,20
509	Rita De Cassia Lima Cunha	24,60
507	Rita Porfirio De Melo	177,00
1192	Roberto Correia	162,00
372	Robson Maia Queiroz	75,90
973	Romulo Freire Barbosa	144,30
212	Rosa Maria De Almeida	70,50
879	Rosalina Rocha Maggiotto	183,90

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
463	Rose Mary Lopes Tavares	100,80
640	Rosemary Lima Da Costa	17,10
2806	Rublenio Bergson Gomes	54,60
229	Samuel Oliveira Moreira	138,60
642	Sandra Maria Peixoto De Almeida	64,20
2777	Sandro Lopes Silva	343,80
2792	Sarah Ponte de Oliveira	58,80
1536	Sergio Renato Tavares De Moura	129,60
2846	Sergio Santiago de Lacerda	136,80
2793	Sergio Vasconcelos Nunes	287,60
891	Silvana Barbosa Do Nascimento	39,60
962	Silvia Maria De Oliveira Nogueira Azevedo	90,20
101	Sirlene Maria Cruz	73,50
648	Tarcio Nogueira Braga	131,40
283	Tereza De Jesus Coelho	106,20
202	Terezinha De Luna	42,90
831	Terezinha Marques Machado	94,50
2776	Thiago Silveira de Almeida	236,20
2835	Thomas Gerefeson Lima Milhome	4,50
1535	Ulisses Malveira Goes	45,00
387	Valdeci Dos Santos Trajano	201,30
2758	Valdelio Moreira da Silva	156,10
653	Valdemar Araujo Dos Santos	195,70
1531	Valdemar Pinheiro Filho	233,10
162	Vandeuza Evangelista Viana	143,10
169	Vasco Da Gama Miranda Teofilo	171,60
834	Vera Lucia Barbosa De Matos	16,20
835	Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	21,60
376	Veronica Moreira Da Rocha	46,70
1150	Vicente Braga Dos Santos	132,60
1163	Vicente De Paulo Da Costa Dutra	200,70
232	Vicente De Paulo De Matos Pereira	27,00
2116	Walter Coelho De Sousa	210,00
657	Wedson Nunes Saldanha	180,00
170	Wilson Diogenes Leite Da Costa	239,40
1190	Wilson Pereira De Almeida	152,10
2774	Wladimir Machado de Almeida	80,10
1045	Yara Sales Andrade Frota	57,60
144	Zedequio Saraiva Queiroz Filho	370,20
658	Zenildo Lima Saraiva	461,90

TOTAL 61.950,13

*** **

PORTARIA Nº47/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, o pagamento de Complemento de **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR** referente ao período de 01 de janeiro de 2009 à 09 de janeiro de 2009, tendo em vista a atualização dos valores de acordo com o Anexo I, art.4º da Lei nº14.304 de 16 de janeiro de 2009 e publicada no DOE em 20 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2009 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
000007-	Maria Virlene Tomaz Garrido Braga	7,20
000010-	Ademar Araujo De Almeida	27,00
000014-	Aldenor De Souza Domingues	75,80
000016-	Francisco De Assis Bessa Fernandes	4,50
000020-	Antonio Aldani Araujo	36,00
000022-	Antonio Antenor De Carvalho	36,00
000023-	Maria De Nazaret Plutarco Lima	4,50
000024-	Celia Neiva Gomes Martins	4,50
000719	Antonio Rodrigues Carneiro	26,00
000029-	Antonio Regis De Menezes	52,00

MAT.	NOME	COMPLEMENTO	MAT.	NOME	COMPLEMENTO
000032-	Joao Antonio Alves	4,50	000415-	Alvaro Nunes De Aguiar Viana	13,50
000035-	Cauby Fernandes Dos Santos	33,20	000417-	Cassia Valeria Da Silva Damasceno	47,20
000038-	Daniel Nogueira Barbosa Filho	49,80	000418-	Liana Oliveira Mena Barreto	16,20
000041-	Bermery Alves Costa De Araujo	27,60	000421-	Angela Lucia Cunha Mendonca	16,20
000047-	Fernando Da Rocha Moreira	13,50	000424-	Antonia Zelia Nogueira De Mendonça Moraes	43,20
000052-	Francisco Cardoso Amora Tindou	35,90	000426-	Neli Franca De Souza	47,40
000059-	Francisco Lacorderio Maia De Melo	18,90	000440-	Deuteronomio Gomes Marques	33,20
000061-	Francisco Vangeste De Sousa Veras	13,50	000444-	Edmilson Sousa Araujo	62,80
000076	Joao Matos Vaz	14,40	000449-	Caetano Leitao De Alencar	12,00
000089-	Jose Gonzaga Ferreira De Paula	34,80	000450-	Elenir Oliveira Do Nascimento	21,20
000091-	Francisca Ismenia Lima	18,90	000463-	Rose Mary Lopes Tavares	28,80
000092-	Eugenia Costa Madeira Barros	10,80	000469-	Francisco Isac Beserra	49,20
000500-	Irailton Martins Dos Santos	34,80	000473-	Francisco Jose De Lima	42,00
001200-	Jose Lairton Nobre Rabelo	36,00	000474-	Francisco Leonardo Dos Santos	20,70
001700-	Fatima Bezerra De Vasconcelos	28,80	000477-	Francisco Pereira Adriano	21,60
000101-	Sirlene Maria Cruz	4,50	000478-	Francisco Pereira Da Silva	17,10
000102-	Maria Da Conceicao Do Nascimento	39,60	000479-	Edite Goncalves Lacerda	4,50
000106-	Luiz Argemiro Nobre	33,30	000486-	Fernando Luis Araujo Santos	52,00
000108-	Luiz Mendes De Freitas	52,00	000495	Ivonede Dias Lemos	13,50
000111-	Maria Auxiliadora Silva Abraao	52,00	000503-	Oziel Araujo De Almeida	34,20
000112-	Luci Mary Damasceno	28,80	000507-	Rita Porfirio De Melo	39,60
000113	Joaquim Belo Neto	48,60	000510-	Joaquim Juarez Moreira Camurca	12,60
000114-	Faustiniano Silveira	42,00	000522-	Jose Gerardo Barroso	43,20
000120-	Luiza De Marillac Bezerra Natalense	37,30	000525-	Jose De Ribamar Diniz Baccelar	52,00
000127-	Maria Luiza De Freitas Leite	28,80	000527-	Antonio Nilson De Lima	88,80
000132-	Maria Neuma De Oliveira Soares	34,20	000533-	Jose Onelio De Oliveira	14,40
000143-	Moacir Araujo De Almeida	49,20	000546-	Luciano Pinheiro Castelo Branco	27,00
000144	Zedequio Saraiva Queiroz Filho	23,80	000548-	Luizia Gondim Uchoa Da Silva	36,00
000145-	Francisca De Fatima Divino Araujo	28,80	000551	Luiz Carlos De Sousa	36,00
000149-	Pedro Marques Ximenes	42,00	000562-	Maria Do Carmo Holanda Brasil	7,20
000160-	Francisca Clebia Carneiro Martins De Oliveira	31,50	000566-	Maria Clenia De Oliveira	34,80
000163-	Maria Da Silva Mendonca	4,50	000580-	Nertan Alves De Lima	24,30
000169-	Vasco Da Gama Miranda Teofilo	14,40	000582-	Maria Iracy Vaz Martins	16,20
000170-	Wilson Diogenes Leite Da Costa	34,20	000583-	Maria De Jesus Alexandre Rodrigues	14,40
000177-	Antonio Crisostomo Damasceno	38,40	000585-	Maria Jose Ferreira De Oliveira	24,60
000184-	Jose Adilton Rodrigues Pereira	7,20	000599-	Maria Das Neves Carvalho Alves	37,80
000186-	Luzirene De Brito Bezerra	21,60	000653-	Valdemar Araujo Dos Santos	56,20
000195-	Rita De Cassia Freire Diogenes	26,00	000657-	Wedson Nunes Saldanha	27,00
000198-	Maria Liduina Do Nascimento Sousa	12,60	000667-	Florencio Sousa Gouveia	36,00
000199-	Elizabeth Silva Lopes	78,00	000673-	Jose Bandeira De Abreu	12,60
000224-	Antonia Rodrigues Coutinho Lima	16,20	000682-	Maria Madalena Mendes De Aquino	17,10
000229-	Samuel Oliveira Moreira	20,40	000688-	Francisca Neuda França De Sousa	21,60
000231-	Francisco Antonio Terceiro Muniz	52,20	000691-	Gerardo Vandy De Vasconcelos	26,00
000232-	Vicente De Paulo De Matos Pereira	4,50	000698-	Francisca Freitas Da Costa	27,60
000242-	Francisco Calixto Cabral	13,20	000712-	Angela Maria Cardoso Chagas	19,80
000244-	Maria Suerda De Oliveira Batista	21,60	000718-	Artur Gomes Mesquita Benigno	43,20
000245-	Jose Estanailton De Alencar Martins	39,00	000732-	Francisca Auzenir Dos Santos Andrade	26,00
000248-	Aldenir Cavalcante Lima Silva	28,80	000737-	Francisco Ferreira Cunha	4,50
000255-	Francisco Alves Da Silva	20,40	000745-	Francisco Milton Franca De Sousa	51,40
000257-	Izolda Farias Feitosa	42,00	000748-	Jose Evandro Ferreira Fonteles	27,60
000266-	Lucia Maria Cruz Batista	39,60	000751-	Jeosimo Coelho De Alencar	43,20
000277-	Maria Julia Cavalcante De Oliveira	48,60	000762-	Jose Do Nascimento Saraiva	9,00
000279-	Maria Lucia Da Silva Lima	43,20	000769-	Jose Eli Freitas E Silva	43,20
000281-	Evangelista Rodrigues Sampaio	16,20	000779-	Maria Elenice Freitas Dos Santos	78,00
000283-	Tereza De Jesus Coelho	19,80	000790-	Maria Marilene Cavalcante Silva	49,20
000303-	Francisco Lima Da Silva	43,20	000791-	Maria Socorro Pinheiro	4,50
000314-	Antonio Quirino Neto	24,00	000792-	Maria Vilma Coelho Melo	34,80
000315-	Jose Marques Da Silva	46,50	000799-	Maria Ivone Costa De Aquino	36,00
000318-	Antonio Monteiro Barbosa	27,60	000809-	Maria Do Socorro Nogueira Mendonca	14,40
000339-	Antonio De Loiola Cunha	28,80	000812-	Maria Do Socorro Sales Chaves	28,80
000342-	Maria Lueli De Sousa Matias	50,40	000817-	Nadir Franca De Souza	81,20
000348-	Nelson Fernandes De Freitas	37,50	000818-	Norma Moreira Da Costa E Silva	31,20
000352-	Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	14,40	000821	Pedro De Alcantara Forte	85,70
000354-	Jose Gerardo Alves Carneiro	20,70	000824-	Raimunda Cleide Sousa Correia	28,80
000356-	Francisco Alberto Marreiros Da Rocha	4,50	000831-	Terezinha Marques Machado	14,40
000360-	Garcia Anastacio Correia	12,60	000835-	Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	14,40
000362-	Jose Maria De Castro	43,20	000836-	Maria Filomena Silvestre Mariano	14,40
000365-	Joao Freitas Filho	43,80	000858-	Edmilson Batista Silva	14,40
000372-	Robson Maia Queiroz	21,60	000862-	Francisco Juvenil Costa	7,20
000373-	Jose Alves Taboza	43,20	000877-	Jose Gomes Siqueira	14,40
000375-	Luis Clovis Dos Santos Nepomuceno	14,40	000879-	Rosalina Rocha Maggiotto	30,10
000379-	Francisco Renato Gadelha Bezerra	9,00	000883-	Luiz Carlos De Souza	28,80
000382-	Laurindo Do Nascimento Crispim	34,80	000888-	Anita Bezerra E Silva	14,40
000388-	Gildon De Andrade Rocha	26,40	000891-	Silvana Barbosa Do Nascimento	4,50
000394-	Raimundo Custodio Sousa	28,80	000901-	Maria Otília De Carvalho Silva	13,50
000411-	Reginaldo Feitosa De Miranda	24,00	000915-	Celia Regina Aragao De Araujo	43,20
000413-	Afonso Antonio De Oliveira Filho	21,20	000916-	Maria De Lourdes Felix Da Costa Souza	10,80

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
000922-	Antonio Almir De Araujo	13,00
000928-	Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro	65,00
000936-	Francisco Carlos Canuto De Sousa	19,80
000941-	Raimundo De Mello Barros	14,40
000944-	Francisco Adeildo Xavier	65,00
000947-	Antonio Wilame De Oliveira	14,40
000948-	Maria De Lourdes Da Silva	43,20
000949-	Alice Maria De Barros Virino De Lima	36,00
000951-	Luiz Eduardo De Barros Leal Reis	78,00
000953-	Geltina Severiano De Andrade Barroso	47,20
000958-	Francisco Alberto Goncalves	28,80
000966-	Maria De Lourdes Alves De Souza	14,40
000969-	Marta Gomes Sombra	7,20
000975-	Maria Lucia Fialho Rocha	34,20
000991-	Flaudenia Mendonça Salomão	14,40
001013-	Francisco Jose Monteiro	27,00
001045-	Yara Sales Andrade Frota	5,40
001048-	Antonio Cesar Mascarenhas De Melo	43,80
001049-	Elias Martins De Menezes	49,20
001057	José Nilton De Freitas Filho	28,80
001093-	Mariuzia Guerreiro Mota	39,00
001114-	Maria Socorro Santos	43,20
001132-	José Edmilson Freitas Silveira	42,00
001135-	José Francisco Bezerra	51,00
001139-	Benigno Bezerra De Menezes Neto	43,20
001140-	Joaquim Lopes Da Silva	28,80
001141-	Agostinho Barbosa Lima	31,20
001144-	Ana Lúcia Carvalho Diógenes	14,40
001150-	Vicente Braga Dos Santos	13,50
001151-	Antonio Jose Paixao Da Silva	39,30
001152-	Antonio Martins De Freitas	42,90
001154-	Aloisio Ribeiro De Almeida	43,20
001155-	Antonio Batista Da Costa	45,90
001156-	Francisco Tadeu Silva	27,60
001157-	Helio Alves Da Silva	10,50
001159-	Joao Horácio Do Nascimento Neto	43,20
001160-	José Gerardo Sobrinho	28,80
001161-	José Erialdo De Sousa	28,80
001162-	Obede Ferreira Da Costa	36,00
001163-	Vicente De Paulo Da Costa Dutra	46,50
001164-	Antonio Carlos Dos Santos	35,70
001166-	Francisco Juraci Felix De Sousa	28,80
001167-	Pedro Augusto Fontenele Martins	22,50
001169-	Jose Airton Ribeiro Da Silva	43,20
001170-	Francisco De Assis Rocha Faustino	56,40
001175-	Luciano Marques Moreira	9,00
001177-	Paulo Roberto De Sousa	31,50
001178-	Pedro Ferreira Da Costa	34,80
001180-	Antonio Josino Da Silva	48,60
001182-	Fernando Cesar Ferreira Gomes	54,60
001183-	Francisco Rodrigues De Souza	40,50
001184-	José Pereira De Araujo	49,20
001186-	Maria De Fatima Moreira Dos Santos	39,60
001187-	José Iran Rabelo	22,50
001189-	Francisco Alves De Oliveira	30,60
001190-	Wilson Pereira De Almeida	28,80
001192-	Roberto Correia	13,50
001193-	Marcos Antonio Alves Cajazeiras	36,00
001195-	Luiz Raulino Rabelo Neto	18,00
001196-	Jose De Carvalho Cító	27,00
001197-	Antonio Gecival Fernandes Duarte	18,00
001199-	Clovis Carioca Da Silva	18,00
001202-	Antonio Leite Da Silva	13,50
001209-	Maria Das Gracias Alencar Leite	45,00
001211-	Jose Laerte Bezerra	7,20
001219-	Marly Henrique Viana Alves Rocha	43,20
001229-	Francisca Rejane Ferreira Lavor	36,00
001306-	Joao Carlos Macedo Costa	72,70
001414-	Dilza De Freitas Moreira Lima	43,20
001421-	Maria Fatima De Sousa Tavares	28,80
001501-	Alexandre Jose Da Silva	7,20
001504-	Francisco Francilio De Lima	43,20
001515-	Edvardes Mendes De Carvalho Filho	14,40
001516-	Francisco Albertino Moreira Dias	18,00
001521-	Joao Vianey Madeira E Silva	27,00
001522-	Francisco De Assis Ferreira	42,30
001523-	Francisco Cipriano De Sousa	42,00

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
001527-	Francisco Araujo Sampaio	28,80
001528-	Francisco Inacio Vieira	43,20
001531-	Valdemar Pinheiro Filho	18,00
001534-	Jose Onivardo Moura	13,20
001536-	Sergio Renato Tavares De Moura	9,00
001539-	Regis Leal Martins	36,00
001545-	Maria Liduina De Souza	27,00
001546-	Lucia De Fátima Ferreira	21,60
001547-	Margarida Maria Nogueira De Oliveira	42,00
001549-	Antonio De Padua Mendes Dos Santos	9,00
001552-	Maria Aparecida Acioly Mota	13,50
001554-	Carlos Alberto Coelho De Araujo	33,30
001555-	Maria Aparecida Alves Pinto Santana	23,40
001563-	Jeova de Figueiredo Matos Neto	28,80
001565-	Jose Luiz Brasiliense Pimentel	36,80
001569-	Francisco Luiz Mesquita Neto	42,00
001571-	João Gonçalves de Alencar	43,20
001578-	Maria Lucia Sousa Alves	43,20
001602-	Cecília Maria Marreiro De Almeida	16,20
001701-	Antonio Martins Setubal Filho	12,60
001711-	Jose Wandemberg Chaves Maia	21,60
001825-	Maria Da Conceicao Santos Nascimento De Oliveira	14,40
001905-	Joao Lucio De Assis	4,50
001907-	Jose Itamar Dos Santos	42,00
002003-	Jose Joao Martins Aragao	33,30
002102-	Jose Domingos De Souza	28,80
002103-	Paulo Sersio Correia De Oliveira	43,20
002116-	Walter Coelho De Sousa	43,20
002117-	Francisco Walter Barroso Forte	43,20
002754-	Jose Valdevictor Freire Pinto	13,50
002755-	Joaquim Sergio Gonçalves Lemos Dantas	8,20
002756-	Cristiane Pinheiro Xerex	33,30
002758-	Valdelio Moreira da Silva	68,40
002759-	Antonio de Oliveira Sobrinho Junior	28,80
002760-	Daiana Lima Maciel	33,30
002761-	Leandro Barbosa Alves	13,50
002762-	Raniere Dager Rosa Costa	33,30
002763-	Jose Nicelio Gomes Camelo	4,50
002764-	Aluisio Antonio Chaves	16,40
002765-	Nahum Gomes da Silva	41,00
002767-	Maria Landim da Cruz	37,80
002768-	Antonio Severino de Pinho	43,20
002769-	Angela Teixeira Nunes	7,20
002770-	Jose Ary Gonçalves dos Reis Filho	28,80
002772	Rafael Eduardo Sampaio	18,00
002773-	Ana Christina Moreira Lima	13,50
002774-	Wladimir Machado de Almeida	28,80
002776-	Thiago Silveira de Almeida	47,20
002777-	Sandro Lopes Silva	32,80
002778-	José Luis Vieira de Oliveira	9,00
002780-	Marcos Cesar Facó Lopes	13,50
002781-	Fabricio da Silva Tavares	13,50
002784-	Diego Braga da Silva	28,80
002785-	Francisco Antonio de Oliveira Neto	18,00
002786-	Carlos Rummengigge Moreira da Silva	47,20
002787-	Mario Barreto Caldas	20,40
002788-	Joao Batista Lima Martins	30,60
002789-	Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	28,80
002790-	Antonio Osmar Araujo de Lima	43,20
002791-	Antonio Valdir Guerreiro	34,80
002792-	Sarah Ponte de Oliveira	38,40
002793-	Sergio Vasconcelos Nunes	26,00
002794-	Celso Osorio da Silva Lima	26,00
002795-	Miguel de Alencar Hiluy	62,80
002797-	Dulce Pessoa Nogueira	24,00
002801-	Francisca Catharina Alves Dantas	28,80
002802-	Jose Alves da Silva Filho	49,00
002805-	Antonio Brazil Viana Junior	26,00
002806-	Rublenio Bergson Gomes	14,40
002807-	Marcio Cordeiro Bezerra	28,80
002811-	Fabricia Helena Linhares Coelho da Silva	42,00
002814-	Jose Ivan Amarante de Santiago Filho	31,90
002815-	Carlos Emanuel Vieira Pontes	20,20
002816-	Fagner de França Cruz	7,20
002817-	Henrique Jorge Barreto Vieira	16,20
002818-	Giovanni Cardoso Brito	32,80
002819-	Francisco Araujo Albuquerque Junior	52,00

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
002820-	Fausto Pinheiro Pedrosa Neto	26,00
002821	Manoel Dantas Moura	34,40
002822-	Liebert Jackson Freire Lima	43,20
002832-	Patrick Herlly Silva Reis	52,00
002836-	Oberdan Sousa Malveira	28,80
002837-	Edilson Lopes de Moura	21,60
002838-	Jozielyton Costa Gomes	28,00
002839-	Francisco Soares de Moraes Filho	43,20
002841-	Francisco Carlos Rocha	26,10
002846-	Sergio Santiago de Lacerda	43,20

*** **

PORTARIA Nº70/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR, a jornada de trabalho** de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais dos **SERVIDORES** constantes do anexo único desta Portaria, nos termos do Art.1º da Lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, publicada no DOE de 20 de janeiro de 2009, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70/2009
DATADA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
001210-1-0	Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração
000228-1-0	Alba Lúcia Moreira Albino César	Auxiliar de Administração
000716-1-7	Albanisa Mota Barbosa da Rocha	Auxiliar de Administração
001417-1-2	Aldamir Viana de Oliveira	Auxiliar de Administração
000248-1-3	Aldenir Cavalcante Lima Silva	Auxiliar de Administração
000014-1-4	Aldenor de Souza Domingues	Fiscal de Transito
002874-1-5	Ana Inez Oka Elvas de Lima	Advogado
000687-1-3	Antonia Rita Lafaiete de Araújo	Auxiliar de Administração
000424-1-2	Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração
000020-1-1	Antonio Aldani Araújo	Motorista
000922-1-5	Antonio Almir de Araujo	Fiscal de Transito
000536-1-9	Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração
000022-1-6	Antonio Antenor de Carvalho	Fiscal de Transito
000177-1-X	Antonio Crisóstomo Damasceno	Assistente de Administração
000178-1-7	Antonio de Freitas Regis	Vistoriador
001201-1-1	Antonio Ildefonso de Moraes	Vistoriador
002101-1-0	Antonio Júlio Neto	Vistoriador
000537-1-6	Antonio Martins de Farias	Auxiliar de Administração
000318-1-X	Antonio Monteiro Barbosa	Motorista
001401-1-2	Antonio Nepomuceno de Andrade	Auxiliar de Administração
000527-1-X	Antonio Nilson de Lima	Fiscal de Transito
001113-1-7	Antonio Pinheiro Peixoto	Vistoriador
000029-1-7	Antonio Regis de Menezes	Fiscal de Transito
000719-1-9	Antonio Rodrigues Albuquerque	Fiscal de Transito
002109-1-9	Antonio Sirlândio de Araujo	Vigia
000030-1-8	Antonio Tomaz de Oliveira	Auxiliar de Administração
000947-1-4	Antonio Wilame de Oliveira	Auxiliar de Administração
000963-1-8	Antonio Wilde Fernandes	Fiscal de Transito
000720-1-X	Berenice Camurça Paixão	Auxiliar de Administração
000041-1-1	Bernary Alves Costa de Araujo	Auxiliar de Administração
000668-1-8	Catarina Zoe Aires Sarneel	Auxiliar de Administração
000035-1-4	Cauy Fernandes dos Santos	Fiscal de Transito
001602-1-0	Cecília Maria Marreiro de Almeida	Auxiliar de Administração
000610-1-8	Célia Maria Fernandes de Oliveira	Auxiliar de Administração
001303-1-1	César Mariano Saraiva	Auxiliar de Administração
000392-1-7	Cláudio Filomeno Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais
000252-1-6	Dalba de Oliveira Lima	Auxiliar de Administração
000038-1-6	Daniel Nogueira Barbosa Filho	Fiscal de Transito
000725-1-6	Denise Benigno de Sousa Araújo	Auxiliar de Administração
001414-1-0	Dilza de Freitas Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
000441-1-3	Djacira Gomes Mendonça Marques	Auxiliar de Administração
000479-1-0	Edite Gonçalves Lacerda	Auxiliar de Administração
001515-1-3	Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilografo
000730-1-6	Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração
000885-1-X	Eliene Uchoa da Costa	Técnico em Estatística
000199-1-7	Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais
000343-1-2	Emiliana Terceiro de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
000017-1-6	Erbenia Maria Barros Correia	Auxiliar de Administração

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
002006-1-1	Estevão Viana de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
001304-1-9	Euclides Fonseca do Nascimento	Auxiliar de Administração
000092-1-0	Eugenia Costa Madeira Barros	Agente de Administração
001700-1-1	Fátima Bezerra de Vasconcelos	Auxiliar de Administração
000114-1-X	Faustinião Silveira	Motociclista
000931-1-4	Francimar Mendes Santana	Auxiliar de Administração
000332-1-9	Francinete Sombra Basilio	Auxiliar de Administração
000732-1-0	Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração
000160-1-2	Francisca Clébia Carneiro Martins de Oliveira	Auxiliar Administrativo
000733-1-8	Francisca Neide Maia Chaves	Auxiliar de Administração
001229-1-2	Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração
000207-1-0	Francisca Sheila Nogueira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
000944-1-2	Francisco Adeildo Xavier	Fiscal de Transito
000231-1-6	Francisco Antonio Terceiro Muniz	Fiscal de Transito
001712-1-2	Francisco Artur Sindeaux Viana	Auxiliar de Administração
00242-1-X	Francisco Calixto Cabral	Fiscal de Transito
000052-1-5	Francisco Cardoso Amora Tindou	Fiscal de Transito
000936-1-0	Francisco Carlos Canuto de Souza	Auxiliar de Administração
000459-1-8	Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros	Desenhista
000055-1-7	Francisco Cosmo Rodrigues	Fiscal de Transito
000016-1-9	Francisco de Assis Bessa Fernandes	Auxiliar de Administração
001802-1-1	Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador
000843-1-X	Francisco Edson de Sousa	Fiscal de Transito
000480-1-1	Francisco Ericsson Araújo Canafistula	Auxiliar de Administração
001504-1-X	Francisco Francilio de Lima	Vistoriador
001313-1-8	Francisco Graciano Fernandes	Auxiliar de Administração
000862-1-5	Francisco Juvenil Costa	Pintor de Letreiros
000745-1-9	Francisco Milton França de Sousa	Fiscal de Transito
002005-1-4	Francisco Moreira Marques	Assistente de Administração
001115-1-1	Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração
001603-1-8	Francisco Valdécio Carneiro	Vistoriador
002117-1-0	Francisco Walter Barroso Forte	Motorista
000911-1-1	Francisco Wellington Fernandes	Fiscal de Transito
000953-1-1	Geltina Severiano de Andrade Barroso	Auxiliar de Administração
000699-1-0	Geraldo Araújo dos Santos	Auxiliar de Administração
002106-1-7	Geraldo Ferreira dos Santos	Assistente de Administração
000063-1-9	Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista
001901-1-X	Gerardo Rodrigues de Freitas	Vistoriador
000341-1-8	Glaíra Maria Soares Veras	Contador
000490-1-8	Hagamenon Chagas Victor	Assistente de Administração
000956-1-3	Hélio Façanha da Rocha	Auxiliar de Administração
000492-1-2	Hélio Gadelha da Rocha Franco	Fiscal de Transito
001300-1-X	Ibanez Ferreira Leite	Assistente de Administração
000501-1-3	Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Serviços Gerais
000495-1-4	Ivonedé Dias Lemos	Auxiliar de Administração
000032-1-2	João Antonio Alves	Motorista
000943-1-5	João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração
000074-1-2	João Emidio de Alencar	Fiscal de Transito
000692-1-3	João Eudes Marques Cavalcante	Fiscal de Transito
001905-1-9	João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração
000076-1-7	João Matos Vaz	Auxiliar de Administração
001317-1-7	Joaquim Antonio Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
000113-1-2	Joaquim Belo Neto	Fiscal de Transito
000992-1-X	Jocileide Frota Nogueira	Agente de Administração
000184-1-4	José Adilton Rodrigues Pereira	Vistoriador
000754-1-8	José Antonio de Sena Neto	Técnico de Perícia
001307-1-0	José Batista Neto	Motorista
000887-1-4	José Dalberto Rocha Silva	Engenheiro Civil
000964-1-5	José de Anchieta Cândido Dourado	Engenheiro Civil
000892-1-4	José de Arimateia Maia Martins	Engenheiro de Pesca
000540-1-1	José de Sales Neto	Técnico de Perícia
002102-1-8	José Domingos de Souza	Motorista
001604-1-5	José Edmilson Araújo	Motorista
000685-1-9	José Edmilson Oliveira de Freitas	Assistente de Administração
000877-1-8	José Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo
001211-1-8	José Laerte Bezerra	Vistoriador
001006-1-7	José Leuzolon Aguiar	Vistoriador
001514-1-6	José Lourinho Coelho Filho	Motorista
000918-1-2	José Luciano Bruno Sales	Auxiliar de Administração
000531-1-2	José Luciano Rodrigues Barbosa	Auxiliar de Administração
000362-1-8	José Maria de Castro	Motorista
000185-1-1	José Maria de Lima	Auxiliar de Administração
000315-1-8	José Marques da Silva	Mecânico de Maquinas e Veículos
000225-1-9	José Martins Filho	Vistoriador
000532-1-X	José Moacir Serpa Filho	Auxiliar de Administração
000093-1-8	José Randalfo Fernandes Xavier	Fiscal de Transito

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
001598-1-6	José Rubson Augusto Mendes	Economista
000094-1-5	José Upertino De Melo	Fiscal de Transito
001805-1-3	José Valdir Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração
001711-1-5	José Wandemberg Chaves Maia	Motorista
000430-1-X	Josué Vieira Barbosa	Fiscal de Transito
000771-1-9	Laís Pinheiro Da Rocha Carolino	Auxiliar de Administração
001015-1-6	Leudenira Carneiro Loliola	Auxiliar de Administração
000870-1-7	Lúcia do Carmo Vieira Santiago	Auxiliar de Administração
001418-1-X	Luiz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração
000106-1-8	Luiz Argemiro Nobre	Motorista
000883-1-5	Luiz Carlos de Souza	Motociclista
001703-1-3	Luiz Carlos Madeira	Auxiliar de Administração
000951-1-7	Luiz Eduardo de Barros Leal Reis	Auxiliar de Administração
000557-1-9	Luiz França Filho	Engenheiro de Trafego
000210-1-6	Luiz Gonzaga de Sousa Alves	Fiscal de Transito
000108-1-2	Luiz Mendes de Freitas	Fiscal de Transito
000558-1-6	Manoel Messias Juliao	Auxiliar de Administração
000904-1-7	Marcos Silveira Fonteles	Engenheiro Civil
000111-1-8	Maria Auxiliadora Silva Abraão	Auxiliar de Administração
000865-1-7	Maria Consuelo Pereira Soares	Auxiliar de Administração
000793-1-6	Maria de Fátima Aguiar Ramos	Auxiliar de Administração
001613-1-4	Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração
000201-1-7	Maria de Fátima França Morais	Auxiliar de Administração
000881-1-0	Maria de Fátima Helena Chaves	Auxiliar de Administração
000966-1-X	Maria de Lourdes Alves de Souza	Auxiliar de Administração
000273-1-6	Maria de Lourdes dos Santos Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
000023-1-3	Maria de Nazaret Plutarco Lima	Auxiliar de Administração
000811-1-6	Maria Delurd dos Santos	Auxiliar de Administração
000946-1-7	Maria do Rosário Luna Gois de Moura	Auxiliar de Administração
000554-1-7	Maria Edlene Lobo	Auxiliar de Administração
001222-1-1	Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais
000570-1-0	Maria Eliza Moreira Freire	Auxiliar de Administração
000909-1-3	Maria Fátima Barreto Diógenes Pinheiro	Administrador
000836-1-5	Maria Filomena Silvestre Mariano	Auxiliar de Administração
001116-1-9	Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
000584-1-6	Maria Jose Bezerra de Santiago	Auxiliar de Administração
001608-1-4	Maria Jose de Araújo	Auxiliar de Administração
000279-1-X	Maria Lúcia da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
000975-1-9	Maria Lúcia Fialho Rocha	Auxiliar de Administração
000967-1-7	Maria Lúcia Sales de Sousa Crisóstomo	Auxiliar de Administração
000060-1-7	Maria Luciene Freires	Auxiliar de Serviços Gerais
000901-1-5	Maria Otilia de Carvalho Silva	Auxiliar de Administração
000896-1-3	Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo	Auxiliar de Administração
001204-1-3	Maria Silvia Sampaio	Auxiliar de Administração
001114-1-4	Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração
000786-1-1	Maria Tereza Paixão Araújo	Auxiliar de Administração
001219-1-6	Marly Henrique Viana Alves Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
000036-1-1	Marta Maria Marques da Silva	Auxiliar de Administração
000196-1-5	Maurício Ivo de Lima	Vistoriador
001624-1-8	Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
000352-1-1	Mirvana Gomes Magalhães Freitas	Auxiliar de Administração
000696-1-2	Moacir Alves de Lima	Auxiliar de Administração
000491-1-5	Neilie Ferreira de Souza	Auxiliar de Administração
000426-1-7	Neli França de Souza	Auxiliar de Administração
000819-1-4	Noelia de Moura Freire Aragão	Auxiliar de Administração
001420-1-8	Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração
000192-1-6	Orlando Aires Peixoto	Auxiliar de Administração
001326-1-6	Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais
000503-1-8	Oziel Araújo de Almeida	Operador de Recursos Audiovisuais
002875-1-2	Palmira Sandra Porfirio Gomes	Assistente de Administração
000893-1-1	Paulo Sérgio Gadelha Moreira	Auxiliar de Administração
002103-1-5	Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração
002004-1-7	Pedro Lopes	Auxiliar de Administração
001809-1-2	Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração
001109-1-4	Raimundo Feitosa Junior	Auxiliar de Administração
000823-1-7	Raimundo Aldemir Maia	Vigia
002873-1-8	Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho	Advogado
000914-1-3	Rita de Cassia Rodrigues Matos	Auxiliar de Administração
000973-1-4	Rômulo Freire Barbosa	Auxiliar de Administração
000879-1-2	Rosalina Rocha Maggiotto	Auxiliar de Administração
000463-1-0	Rose Mary Lopes Tavares	Auxiliar de Administração
001410-1-1	Sabino Roberto Neto	Vistoriador
000962-1-0	Silvia Maria de Oliveira Nogueira Azevedo	Auxiliar de Administração
000101-1-1	Sirlene Maria Cruz	Auxiliar de Administração
000955-1-6	Soraya Quixadá Bezerra	Auxiliar de Administração
000648-1-5	Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
000833-1-3	Vanda Maria Braga Gomes	Auxiliar de Administração
000162-1-7	Vandeuzza Evangelista Viana	Auxiliar de Administração
000552-1-2	Vânia Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração
000835-1-8	Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração
002116-1-3	Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração
000144-1-9	Zedequio Saraiva Queiroz Filho	Auxiliar de Administração
000749-1-8	Zeneuda Bandeira Sales	Auxiliar de Administração
000907-1-9	José Huygnes Bezerra de Carvalho	Auxiliar de Administração

*** **

PORTARIA Nº100/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085777480 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES FRANCISCO ADEILDO XAVIER**, Presidente de Comissão; **MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUZA**, Agente de Administração e **JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE**, Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº085777480 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº014/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº085086142/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **GILSON SOARES CORDEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160319-1-7, lotado no(a) EEFM DRA. ALDACI BARBOSA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº015/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº085616389, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ELCIMAR SIMAO MARTINS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160476-1-9, lotado no(a) EEFM ALMIR PINTO, no município de ARACOIABA, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ. Para dar continuidade ao curso de MESTRADO EM EDUCACAO, ministrado pela UFC Universidade Federal do Ceará no período de 18 de fevereiro de 2009 à 17 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 2 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua o item 4.7.3, do Edital nº010/2002, datado de 25 de outubro de 2002, publicado em Diário Oficial de 30 de outubro de 2002, RESOLVEM **convocar**, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº2005.0025.2975-2, o candidato **JOSE ALMIR GONÇALVES**, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 8º, conforme Edital Nº20/2008 de 2ª Reclassificação, datado de 28/03/2008 e publicado no DOE de 08/04/2008 a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à rua do Rosário nº199, no prazo de de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação, munido dos seguintes documentos: a) cópia autenticada do diploma ou certificado de escolaridade, de acordo com o cargo; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil, Carteira Nacional de Habilitação e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh); - Sumário de Urina; - Raio X do Tórax em PA com laudo; -Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -VDRL; -Machado Guerreiro; f) Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG). De acordo com o sub item 4.7.1 do Edital nº010/2002, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Serão considerados desistentes, os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, de de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM
EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DO PEDIDO Nº004/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
FEDERAIS**

Processo nº08599650-5. REQUERENTE: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO BONITO**. CPF/CNPJ: 09.024.823/0001-21. Município: Crateús. Fonte de suprimento: Açude Carnaubal. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Coordenadas do ponto de captação/uso (UTM-SAD 69): LAT 9411256N LONG 317317E. Vazão Requerida: 0,411/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DO PEDIDO Nº005/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
FEDERAIS**

Processo nº08599565-7. REQUERENTE: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE MORRO DA LIBERDADE**. CPF/CNPJ: 09.383.659/0001-49. Município: Crateús. Fonte de suprimento: Açude Carnaubal. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Coordenadas do ponto de captação/uso (UTM-SAD 69): LAT 9411333N LONG 316248E. Vazão Requerida: 0,311/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99034384-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.08.1992 e da Lei nº12.840, de 14.07.1998, à ex-servidora **MARIA BEATRIZ SOARES DE SOUZA**, que exerceu a função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 18, matrícula nº035477.1.X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "post-mortem"**, a partir de 25.01.1999, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	212,19
Progressão Horizontal de 15%	R\$	31,82
TOTAL	R\$	244,01

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99034384-7/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 27.08.1999, publicado no Diário Oficial de 02.09.1999, que concedeu à servidora **MARIA BEATRIZ SOARES DE SOUZA**, matrícula nº035477.1.X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$234,63 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº321/2008**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DO CONSELHO EDITORIAL
DA SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria Nº913/2007, de 18 de junho de 2007, que aprova a Política Editorial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Criar o Conselho Editorial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a finalidade de normalizar a produção intelectual no âmbito desta Pasta Estadual e suas entidades vinculadas, e dar subsídios aos gestores e pesquisadores na confecção de produtos editoriais e informacionais, em consonância com os aspectos legais, éticos, técnicos e científicos, e de acordo com a identidade visual do Governo do Estado do Ceará.

Art.2º O Conselho Editorial será composto pelos seguintes membros:

I- Maria Selma de Oliveira – representante da Assessoria de Comunicação e Informação (ASCOM);

II- Maria de Fátima de Souza – representante da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CGTES);

III- Maria Helena Lima Sousa – representante da Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI);

IV- Nívia Tavares Pessoa – representante da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COASF);

V- Maria Imaculada Ferreira Fonseca – representante da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS);

VI- Luciene Alice da Silva – representante da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM);

VII- Joel Isidoro Costa – representante da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (CORAC);

VIII- Newton Kepler de Oliveira – representante do Núcleo de Ciência e Tecnologia (NUCIT) da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CGTES);

IX- Ana Paula Girão Lessa – representante da Ouvidoria;

X- Noélia Ribeiro Pinheiro – representante da Secretaria Executiva (SEXEC);

XI- Paulo Marcelo Laranjeira Barrocas – representante da Escola de Saúde Pública (ESP/CE).

XII- Mariluce Dantas Soares – representante da Coordenadoria das Regionais de Saúde (CORES).

Art.3º O Conselho Editorial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, em caráter extraordinário, quando necessário.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2000/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1) **DESIGNAR** a servidora **MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA**, Diretora Técnica do Hospital São José de Doenças Infecciosas, para responder como Ordenador de Despesas, no período de 06 a 17 de dezembro de 2008, por motivo de afastamento do titular do Hospital São José de Doenças Infecciosas no citado período. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial de Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº250 - B/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08645878-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA**, DAS-1, matrícula nº116909-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 a 31 de janeiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da solenidade de entrega do Prêmio Amigo do Transplante, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$726,29 (setecentos e vinte e seis reais e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535. - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº293 - A/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034588-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA**, Enfermeira, matrícula nº07346-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 4 e 5 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Oficina para Pactuação e Detalhamento de Fluxo de Ações do Olhar Brasil - Etapa Programa Brasil Alfabetizado/PBA, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.250,24 (um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº305/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034339-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº491085-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião do CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$767,80 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº308/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034225-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GLAUCIA MARIA REIS DE NORÕES**, DAS-1, matrícula nº21409-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião conjunta de suas Câmaras Técnicas (CONASS), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,41 (cento e quarenta e nove reais e quatro e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária - Produtos/Serviços) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20369 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº309/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034702-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CICERA BORGES MACHADO**, DAS-1, matrícula nº011758-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reuniões conjuntas de suas Câmaras Técnicas (CONASS), concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.041,44 (um mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (TFVS - Epidemiologia) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº317/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09034943-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**,

Secretário Adjunto, matrícula nº169483-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião "Projetos do BID", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$311,27 (trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$186,76 (cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$601,78 (seiscentos e um reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº324/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$59,99 (CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) contra a empresa **WM COM. DE INF. E ELETRÔNICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº09.440.361/0001-23, estabelecida na Rua Atílio Pedro Cherubim, 393 - Fundos/Dom Bernardo José, Mielle - Ribeirão Preto-SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº08138550-1, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) contra a empresa **JF GALLO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº04.814.575/0001-07, estabelecida na Rua Castro alves, 170 Méier-Rio de Janeiro-RJ, em decorrência da apuração feita através do processo nº08506581-1, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$442,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) contra a empresa **TECNOTRONIK COMPUTADORES LTDA**, CNPJ Nº04.665.049/0001-14, estabelecida na Rua Sergipe, nº1167 - Cj. 602 - Savassi - Belo Horizonte/MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº08633802-1, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$3.737,76 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) contra a empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, CNPJ Nº17.159.229/0001-76, estabelecida na VP7-D Módulo 11, Daia, Quadra 13, Anápolis-GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº08323711-9, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 051/2008

PROCESSO Nº08216159-3/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação de laboratório especializado para realização de exames histopatológicos [durante ato operatório; de peça Radical/Convencional; Biópsia; Citologia oncótica; exame após inclusão em parafina; Biópsia Óssea; Exame de medula óssea; Imunohistoquímica e PAAF - Punção Aspiratória (citologia)]**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA; JUSTIFICATIVA: Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº117/2008/SESA, declarado deserto e novo procedimento em andamento, através do processo nº08216150-0 não concluído; VALOR GLOBAL: R\$163.680,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundes 00/91 - Dotação: 6025.2420018410.302.535.20146.01.3390390091.2.00/602324200184.10.302.535.20146.01.33903900.01.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **LABORATÓRIO BIOPSE HARMONY**; DISPENSA: 20/11/2008, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 20/11/2008, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE AJUSTE Nº020/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº020/2008, firmado com o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua prefeitura, inscrito no CNPJ sob o Nº07.598.634/0001-37, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, por 12 (doze) meses a contar do dia 31 de julho de 2008, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, conforme determina a Subcláusula Segunda da Cláusula Quinta do Termo de Ajuste nº20/2008, a qual dispõe que a prorrogação da vigência dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, tudo conforme os elementos contidos no processo nº08362567-4, e com fulcro no art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

EDITAL Nº15 - PMCE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna públicos o resultado final na prova de capacidade física (terceira oportunidade) e a convocação para a avaliação

psicológica (1ª oportunidade), referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 Relação final dos candidatos aptos na prova de capacidade física (terceira oportunidade), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000047, Adailton Marques da Silva/10011036, Adeleon Barbosa Gomes/10023553, Adilando Braga Ramos/10008260, Alexandre Braga da Silva/10043996, Alexandre de Omena Palhano/10017007, Alexandre Modesto da Silva/10007844, Aline dos Santos Lima/10056886, Alisson Wendell Moreira Soares/10052669, Allan de Sousa Moura/10041869, Ana Carolina Moura de Oliveira/10007254, Anderson Rogerio Valentim/10003056, Andre Luis da Silva Soares/10032823, Andre Luis de Sousa e Silva/10046796, Andson Carneiro Amarante/10013655, Antonio Augusto Pessoa de Araujo Junior/10016224, Antonio Braga de Oliveira Neto/10041176, Antonio Carlos de Abreu Xavier/10000525, Antonio Cristiano Aguiar Lima/10000441, Antonio Rodrigo Braga Reboucas/10032250, Antony Lucas Reboucas/10048953, Arliene Bezerra Gomes/10033185, Aurio Silva de Freitas/10017102, Barbara dos Santos Pinto/10033017, Bruno Ewerton Matias de Sousa/10051501, Bruno Magalhaes Alexandre/10010015, Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva/10006738, Camila Souza Cordeiro/10050429, Carlos Bruno Rodrigues Goiano/10002564, Carlos Eduardo Pinheiro Gurgel/10000135, Carlos Gleidson Lima Costa/10020790, Cicero Edigenio de Oliveira Lima/10030210, Claucilda Henrique de Melo/10006449, Claudio Henrique de Oliveira/10026569, Cleber Fujii Goncalo Araripe/10056799, Clevia do Nascimento Batista Lima/10007876, Daniel Menezes Magalhaes/10006717, Darlan Moreira/10017068, Dayane Teixeira Rodrigues/10049049, Deivis de Presley Sousa Alves/10004392, Diego de Queiroz Ribeiro/10038746, Douglas Marques da Silva/10017449, Eliezer Nascimento de Albuquerque/10006733, Ellen Shirley Fernandes Carvalho/10043640, Elton Sales Maia/10006899, Elton Farias Magalhaes/10033363, Emanuel Jairo da Silva Andrade/10006076, Emerson Bismark dos Santos Barboza/10039404, Eric Maciel de Sousa/10008235, Erinaldo Alves Fernandes/10010146, Eudes Roberto Araujo da Silva/10013169, Euliane Soares Carneiro/10028238, Evandro Tavares Feitosa/10018812, Fabio Roberto Reboucas Nolasco/10012823, Fabio Vinicius Marques Santos/10003644, Felipe Lopes de Lima/10029137, Fernanda Claudia Melo de Oliveira/10026987, Fernando Antonio Pessoa Martins/10028257, Fernando Eduardo Moreira de Melo/10044561, Filipe Costa Falcao/10000522, Francisco Anderson Costa da Silva/10005444, Francisco Aristoteles Souza Aguiar/10051362, Francisco Claubenir Gomes Andrades/10000429, Francisco Claudio Medeiros de Oliveira/10015070, Francisco Cleiton de Oliveira Granja/10059718, Francisco Eduardo Lima Uchoa/10028033, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10021362, Francisco Fabio Santos Menezes Guedes/10051979, Francisco Gleyson Pereira dos Santos/10019234, Francisco Ivan de Freitas Filho/10006799, Francisco Ivan de Sa Raulino/10038657, Francisco Jair de Matos Pereira/10035098, Francisco Jose Melo de Sousa/10048434, Francisco Kalyceson Cordeiro de Oliveira/10014142, Francisco Lincoln Alencar Batista/10041964, Francisco Rafael da Silva Pereira/10057334, Francisco Teixeira Mendes Netp/10041705, George Roncalli Pereira Souza/10029481, Geovany Rodrigues Lemos/10059757, Geraldo Alves de Souza Junior/10006440, Gustavo da Silva Rodrigues/10036699, Hermogenes Alessandro Benedito de Moraes/10036494, Italo Alves Teles/10051826, Italo Andre Pontes Moreira/10036907, Jacqueline Fernandes dos Santos/10043220, Jarles Lopes de Medeiros/10015060, Jedson Cid Nascimento de Brito/10004662, Jeferson Reinaldo Cordeiro/10032556, Jeison Feitosa Bezerra/10012676, Joao Ademar Bastos da Silva Mota/10053546, Joao Jose Cavalcante Moura/10044440, Joao Paulo de Sousa Teixeira/10051748, Joao Paulo Pereira de Oliveira/10010052, Joel Paixao Pereira/10034289, Joinaldo Pereira Diniz/10023695, Jonas Barbosa dos Santos/10054311, Jonatas David da Penha Freire/10043549, Jonatas de Lima/10050508, Jorge Henrique Meneses Urbano/10022585, Jose Albano Rodrigues Junior/10033171, Jose Antonio Soares de Macedo/10019453, Jose Flavio da Costa Magalhaes/10005602, Jose Gomes Almeida Junior/10056218, Jose Igor de Alcantara Muniz/10012868, Jose Ivam da Silva Maciel/10025954, Jose Moacir da Costa Junior/10047683, Jose Nunes Colares Neto/10034002, Jose Orismar Ricarte Junior/10016518, Jose Oscar Andrade do Nascimento/10048882, Jose Ribamar de Sousa Junior/10025003, Jose Thiago Lima Casemiro/10043482, Jose Vanderlan Goncalves da Silva/10027012, Jose William da Costa Filho/10026809, Josuer Aguiar Sena/10024973, Kennedy Moreira da Silva/10051643, Leandro Cesar Bezerra de Sousa/10010197, Leandro Meneses de Sousa/10041379, Leandro Pereira da Silva/10005170, Leonardo Manuel de Moraes Araujo/10056105, Levine Castro Santiago/10036407, Lidevalber Nogueira Castro/10039891, Luana Maria Franklin de Oliveira/10040331, Luanna Maria Melo Fernandes/10047554, Luciney Feitosa da Silva/10018919,

Lucivania Forte de Lima/10051123, Luciwagner Goncalves Ferreira/10008825, Mackson Henrique da Silva/10027748, Magna dos Santos Matias/10012277, Magno Junior Lino de Brito/10040408, Marcelo Henrique Lima Santiago/10007071, Marcos Antonio Leandro Farias/10056410, Marcos Paulo Vasconcelos Maciel/10026169, Maria Aline Sales Castro/10002626, Maria Euzeuze Rodrigues/10015927, Maria Gabriela Rodrigues Botelho/10052049, Naraline Felix Feijo/10022224, Orzete Felipe Rocha Filho/10045650, Osmaylson Oliveira da Silva/10017563, Patricia Felipe da Silva Bandeira/10049821, Patricia Oliveira Cavalcante/10029984, Patricio de Sousa Maciel/10030395, Paulo Stenio de Oliveira Coelho/10032534, Pedro Almeida da Silva Neto/10031622, Pedro Gustavo Cruz Mendes/10027465, Rafael Carlos Candido dos Santos/10008632, Rafael Nascimento Costa/10006883, Raimundo Gleison Ferreira Barbosa/10044130, Raimundo Luciano Mendes de Sousa/10025537, Ramalho Coelho Neto/10042298, Rauran de Sousa Oliveira/10035893, Raul Pinheiro de Sousa/10018167, Regio Luis Verissimo Gomes Filho/10006146, Ricardo Cleber de Oliveira/10029551, Robenildo Viana Mourao/10036424, Roberto Chaves Moreira/10024872, Roberto Diego da Silva Lima/10007185, Roberto Lopes Nobre/10043642, Robson Bulcao Pires/10004120, Rodger Almeida Rocha Filho/10010431, Rogerio Andrade de Sousa/10031611, Rogerio Lacerda Maia/10002887, Ronaldo da Silva Lima/10050347, Ronaldo Lopes Sales/10045373, Ronaldo Nogueira de Aquino/10000202, Salviano Cardoso das Neves Neto/10001777, Samara Alves Cruz/10007021, Sandro Batista Marques/10001051, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa/10021511, Thiago do Nascimento Andrade/10000222, Thiago Fonteles Barreto/10002209, Ulisses Jairo de Sousa/10018175, Victor de Francisco de Souza Barros/10010342, Victor Hugo Andre da Paixao/10014714, Wagner Damiani Silva de Oliveira/10011757, Wagner Maciel Bezerra/10019888, Wando Monteiro do Vale/10035072, Wellington Barrozo Pinheiro Junior/10011857, Wilson Ranyere Sousa Nobre/10046509, Wladson Lima Soares.

1.1 Relação final dos candidatos sub judice aptos na prova de capacidade física (terceira oportunidade), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10031512, Djalma Guedes dos Santos/10030025, Edcreuson Falcao Pereira/10004204, Edno Carneiro da Silva/10050410, Emanuele Lima Alves/10038092, Francisco Antonio Martins Nogueira Filho/10041145, Francisco Irismar Alves Braga/10043291, Francisco Michelson Barbosa de Sousa/10003629, Geza Pereira de Oliveira/10027921, Gilmar Pasqual/10036095, Hudson Fabricio Pereira Campos/10022174, Manoel Bonfim dos Santos Silva/10000914, Margarete Rosendo da Silva/10040581, Roberio de Sousa Silva/10016270, Robson Feitosa de Souza.

2 Convocação para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 LOCAL: Colégio Ari de Sá Cavalcante - Sede Aldeota, Rua Monsenhor Catão, nº1.655 - Aldeota, Fortaleza/CE.

2.1.1 DATA: 1º de março de 2009. HORÁRIO: 14 horas (horário local).
10054096, Abimael Calixto de Brito/10030424, Acacio Matos Feitosa/10021631, Acrisio Alves de Meneses Neto/10019195, Adail da Silva Azevedo/10008724, Adailton Fortuna Figueiredo Junior/10000047, Adailton Marques da Silva/10009633, Adavilson Benedito Soares Barros/10022091, Adaylton Freitas Vieira Costa/10011036, Adeleon Barbosa Gomes/10030101, Aderbal Lucio de Oliveira/10013172, Adevanildo da Costa Nascimento/10023553, Adilando Braga Ramos/10002281, Adilton Medeiros Sales/10027176, Adriano Constantino Saraiva Filho/10009341, Adriano da Costa Sousa/10020170, Adriano da Rocha Pereira/10005657, Adriano Felipe dos Santos/10019297, Adriano Galdino Siqueira/10012904, Adriano Lima do Nascimento/10007182, Adriano Rodrigues Pernambuco/10010967, Adriano Silva da Costa/10058473, Adriano Teixeira Sousa/10057156, Adrieny de Sousa Santos/10056209, Afonso Marcal Lino Junior/10045347, Afranio Diego Teixeira Neves/10010647, Agnaldo Timoteo Lopes do Nascimento/10022307, Agostinho do Nascimento Lima/10007194, Aiilane Muniz Ferreira Gomes/10015796, Ailane Braga Rodrigues/10046198, Ailton Rodrigues de Sousa/10011834, Airlles Nogueira Cruz/10005132, Airtton Moreira Gomes/10057009, Airtton Quirino Crisostomo Junior/10008754, Airtton Rodrigues Barroso Junior/10047366, Alan Araujo Furtado/10020197, Alan Bernardino da Silva/10050447, Alan Capistrano Rolim/10032281, Alan de Mesquita Rodrigues/10018311, Alan Pampolha Lima/10019045, Alanshelton Almada Alves/10008178, Alberto Idalmir Bomfim/10043800, Aldeflan Sampaio de Carvalho/10031782, Aldenia Ferreira de Andrade/10036259, Aleksandro da Silva Pinheiro/10029307, Alesson Braga Rodrigues/10036430, Alex Carneiro de Maria/10011385, Alex de Andrade Lima/10039360, Alex Gomes/10048333, Alex Nunes de Oliveira/10000411, Alex Sandro Mirtis Nobrega Azevedo/10054287, Alexandre Alves de Andrade/10008260, Alexandre Braga da Silva/10040614, Alexandre

Bruno Lemos de Andrade/10008969, Alexandre Carneiro Oliveira/10010682, Alexandre da Silva Pereira/10043996, Alexandre de Omena Palhano/10021337, Alexandre Ferreira da Costa/10036984, Alexandre Gonçalves de Moraes/10017007, Alexandre Modesto da Silva/10053380, Alexandre Rocha Teixeira/10031057, Alexandre Vidal de Sousa/10047115, Alexandre Cesar Lima de Oliveira/10017546, Alexandre Vasconcelos Ribeiro/10007141, Alexsandro Arlen de Souza Rocha/10011795, Alexsandro Carvalho Santiago/10013943, Alexsandro de Lima Cavalcante/10039215, Alexsandro Gomes Rufino/10041428, Aley Patricio da Silva/10007844, Aline dos Santos Lima/10045653, Alisson Diego do Nascimento Neri/10006895, Alisson Moura Nepomuceno/10024090, Alisson Rios de Lima/10056886, Alisson Wendell Moreira Soares/10052669, Allan de Sousa Moura/10048523, Allan Kardec Alves Peixoto/10038368, Allan Wagner de Oliveira/10001997, Allyson de Sousa Alexandre da Silva/10053422, Altevir de Aragao Sales/10031751, Alvaro Luiz Moraes do Nascimento/10011455, Alvaro Medina Augusto de Alencar/10031101, Alysomax Soares Nunes/10021897, Alyson Chagas Moreira/10018949, Alyson Mykael Ferreira Barros/10058243, Amilton Brasileiro Rocha/10026222, Amilton Jose Flor Silva/10023125, Ana Carla Ferreira de Abreu/10041869, Ana Carolina Moura de Oliveira/10001328, Ana Claudia Sousa Pereira/10007314, Ana Iris Moraes Pessoa/10050450, Ana Karina Rodrigues Ferreira/10011388, Ana Paula Brandao da Silva/10001235, Anderson Alves Pontes Garcias/10037653, Anderson Bruno Abreu Coelho/10058016, Anderson Duarte Alexandrino/10006527, Anderson Jose Bezerra Melo/10038310, Anderson Oliveira de Sousa/10026057, Anderson Quintino Braga/10031553, Anderson Rene de Farias Soares/10041628, Anderson Rodrigues da Costa/10010539, Anderson Rodrigues de Carvalho/10007254, Anderson Rogerio Valentim/10000753, Anderson Santos Cordeiro/10008373, Anderson Silveira Ribeiro/10023459, Andre Anderson Gouveia de Moura/10056762, Andre de Lemos Santos/10005333, Andre de Oliveira Gomes/10015477, Andre Diego Monteiro Espanga/10028059, Andre Ferreira Sacramento/10004754, Andre Italo Cavalcante de Lima/10003056, Andre Luis da Silva Soares/10032823, Andre Luis de Sousa e Silva/10039688, Andre Luis Silva Saraiva/10045384, Andre Luiz Alves/10045138, Andre Luiz da Fonseca Frola/10000910, Andre Luiz Ferreira de Carvalho/10014345, Andre Luiz Pinto Maia/10001105, Andre Marques Gomes/10011268, Andre Pereira Fontenelle Alves/10046796, Andson Carneiro Amarante/10004774, Angelica Soares Cosme/10036323, Angelo Thiago de Carvalho Alencar/10018751, Antonio Adams da Silva Pereira/10007855, Antonio Alisson Feijoa de Freitas/10014675, Antonio Anastacio Rodrigues Neto/10013655, Antonio Augusto Pessoa de Araujo Junior/10014472, Antonio Barbosa de Oliveira Junior/10036250, Antonio Bezerra Felipe/10016224, Antonio Braga de Oliveira Neto/10022546, Antonio Candeia de Lima Filho/10032950, Antonio Carlos Dantas Pinheiro/10006906, Antonio Carlos David Silva/10041176, Antonio Carlos de Abreu Xavier/10006498, Antonio Carlos Melo da Costa/10040536, Antonio Carlos Moreira da Silva/10000805, Antonio Carlos Rodrigues de Lima Junior/10040261, Antonio Cesar Almino Lobo/10037545, Antonio Clailton Alves/10020969, Antonio Claudio Santos da Silva/10023914, Antonio Cleber de Melo Silva/10000525, Antonio Cristiano Aguiar Lima/10026168, Antonio Cristiano Araujo Valente/10046449, Antonio Danilo Barbosa Rodrigues/10001809, Antonio Demetrio de Moraes Rodrigues/10033077, Antonio Douglas de Freitas e Silva/10014065, Antonio Douglas Luna Ribeiro/10056259, Antonio Edgar de Sousa Lima/10046391, Antonio Edson Melo da Silva Junior/10028180, Antonio Edson Percinio Filho/10014254, Antonio Edvaldo dos Santos Filho/10022039, Antonio Elder Cordeiro Maia/10052834, Antonio Eudo de Moura Almeida/10019707, Antonio Evaldo de Lima/10013353, Antonio Evandro de Oliveira/10054376, Antonio Fabio Moura Carneiro/10041079, Antonio Felipe Nascimento Pereira/10012382, Antonio Felipe Teixeira Rodrigues/10004094, Antonio Genilson da Silva Abreu/10021193, Antonio Gilson de Oliveira Santos/10021047, Antonio Gilvan Ferreira Souza/10026945, Antonio Glaubyo Sousa dos Santos/10022684, Antonio Gustavo de Araujo Alves/10023583, Antonio Henrique de Souza Filho/10024594, Antonio Ismael Soares do Nascimento/10026835, Antonio Ivo de Lima Moreira/10025538, Antonio Jefferson Saraiva de Souza/10047690, Antonio Joaquim da Silva/10001864, Antonio Joelton de Lima Rocha/10025872, Antonio Johnson Silva Souza/10036954, Antonio Jose de Souza Lima/10046093, Antonio Jozivan Martins Bandeira/10051176, Antonio Leonardo de Sousa Mendonca/10025752, Antonio Lopes Miranda Filho/10047058, Antonio Lucas Camelo Moraes/10022266, Antonio Lucas Ferreira Aribamar/10020893, Antonio Maia Gondim Junior/10010531, Antonio Marcio Nunes/10022974, Antonio Marcos de Sousa David Filho/10054765, Antonio Marley Alves Ferreira/10003042, Antonio Matos da Silva/10020788, Antonio Mauricio Monte Leitao/10008772, Antonio Miller Pereira da Silva/10021106, Antonio Moises Fernandes da Costa/10002729, Antonio Natanael Pereira da Costa/10031972,

Antonio Nogueira dos Santos Neto/10012310, Antonio Oliveira Ferreira Filho/10008910, Antonio Pedro Alves Moreira/10052417, Antonio Roberto de Oliveira Filho/10000441, Antonio Rodrigo Braga Reboucas/10044519, Antonio Rogerlan Viana de Aguiar/10007753, Antonio Ronilson da Silva Nascimento/10034531, Antonio Tadeu Gomes de Vasconcelos Junior/10031693, Antonio Valdir Fernandes Pinheiro/10001010, Antonio Vieira Cartaxo Filho/10040030, Antonio Vladimir Bezerra da Costa/10001480, Antonio Wagner de Paiva Sousa/10046652, Antonio Wagner Macedo Soares/10008446, Antonio Waldinei Cunha Braga/10058151, Antonio Ytallo Silva Costa/10032250, Antony Lucas Reboucas/10007584, Aquiles Nascimento Almeida/10033719, Areilson Narciso Soares/10001447, Aridenio Bezerra Quintiliano/10019890, Ariel Alves Siqueira/10036949, Arimatea Alexandre Barbosa/10002022, Arimateia da Silva Bandeira/10043343, Aristoteles Franklin Chaves/10048953, Arliene Bezerra Gomes/10007965, Arlindo Gleydson Rosa Rios/10029425, Arlindo Marques da Silva Filho/10015019, Arlys Mikelys Moreira Olinda/10006284, Armando Laerte Guimaraes Aguiar/10033029, Arnaldo Junior da Silva/10029618, Artevanio dos Santos Rodrigues/10058536, Arthur Bruno Ferreira de Lima/10037304, Arthur Cyrino Oliveira/10032881, Artur Felipe Arruda da Fonseca/10002881, Atila Ambrozio de Freitas/10024272, Audieh Florencio Vale/10003699, Augusto Cesar Moura Rocha/10022941, Augusto Huebster Rabelo Felix/10033185, Aurio Silva de Freitas/10041418, Barbara Antonia Rodrigues de Macedo/10017102, Barbara dos Santos Pinto/10039217, Barbara Santiago de Souza/10047174, Benedito Meneses de Figueiredo/10039829, Bergson Rodrigues Ferreira/10051107, Bruna Lima Teixeira/10014000, Bruno Carvalho Leite/10050474, Bruno Castelo Benevides/10026549, Bruno de Oliveira Pinho/10043790, Bruno Diego Nascimento de Sousa/10033017, Bruno Ewerton Matias de Sousa/10001081, Bruno Falcao Santiago/10004340, Bruno Lima Leitao/10051501, Bruno Magalhaes Alexandre/10011142, Bruno Naziozeno dos Santos/10013694, Bruno Pereira Magalhaes/10005522, Bruno Pimentel Landim/10002827, Bruno Rafael Costa Araujo/10014258, Bruno Rafael Moreira dos Santos/10010015, Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva/10037795, Bruno Rudinely Portela Rios/10033223, Bruno Severino Carneiro/10014328, Bruno Victor da Silva Bezerra/10031495, Caio Cesar Marques Medeiros/10052544, Caio Hudson Monteiro de Oliveira/10030330, Cairo Cezar Braga de Sousa/10053021, Camila Barroso Silva Cavalcante/10029928, Camila Sales Barbosa Maciel/10006738, Camila Souza Cordeiro/10030063, Camily Pereira David/10050429, Carlos Bruno Rodrigues Goiano/10041786, Carlos Alan Souza da Fonseca/10004359, Carlos Alberto Mourao Pinheiro Junior/10003947, Carlos Alberto Silva dos Anjos/10034732, Carlos Alkmar Pereira da Silva/10043935, Carlos Antony Barbosa Cavalcanti/10048799, Carlos Atila Terto de Amorim/10010147, Carlos Augusto de Souza/10041927, Carlos Augusto Freitas Dias/10042985, Carlos Bezerra Neto/10028029, Carlos da Silva Moraes/10055788, Carlos David de Mendonca Ferreira/10012262, Carlos Eduardo Barbosa de Sousa/10016501, Carlos Eduardo Coelho Miranda/10029656, Carlos Eduardo Lopes/10059021, Carlos Eduardo Monteiro Medeiros/10027505, Carlos Eduardo Moreira do Nascimento/10002564, Carlos Eduardo Pinheiro Gurgel/10006474, Carlos Eduardo Pontes Martins/10028897, Carlos Fabricio Cavalcante Moreira/10000135, Carlos Gleidson Lima Costa/10010452, Carlos Gomes Batista/10017771, Carlos Henrique Amorim Moreira/10001325, Carlos Henrique Bezerra Sousa/10000722, Carlos Henrique de Sousa da Silva/10022761, Carlos Henrique dos Santos Feitosa/10031807, Carlos Henrique Pinho dos Santos/10004899, Carlos Henrique Silveira da Silva/10034526, Carlos Hudson Moreira de Amorim/10043308, Carlos Jefferson Alencar Rodrigues/10027736, Carlos Josimar Pinto Vieira/10002285, Carlos Lincoln Souza da Costa/10019877, Carlos Magno Teixeira Bezerra/10005845, Carlos Phellipe da Silva Oliveira/10016947, Carlos Rafael Alves Coimbra/10055274, Carlos Rafael de Menezes Rodrigues/10026950, Carlos Regis Correia de Oliveira/10040899, Carlos Renan Florencio/10023097, Carlos Roberto Vieira de Oliveira/10012023, Carlos Robson Moreira Cavalcante/10005259, Carlos Ronaldo Belo da Silva/10030012, Carlos Tafarel de Sousa do Nascimento/10055677, Carlos Virgilio Macedo Salgado/10006414, Carnot Queiroz Holanda Neto/10003722, Celio Silva Vitor/10050130, Cesar Rodrigues de Oliveira/10005103, Charles Moises de Almeida/10002718, Charles Soares Alcantara/10005654, Charlllys Castro Marques/10017891, Cicero Bento da Silva/10001038, Cicero Bezerra da Silva/10031844, Cicero Diego Nunes Barros/10020790, Cicero Edigenio de Oliveira Lima/10001150, Cicero Edvanio de Souza/10043357, Cicero Helio Lemos Peixoto/10023417, Cicero Joel Ferreira Lima/10039452, Cicero Joenho Isidio Garcia Custodio/10048775, Cicero Kayro Teixeira Oliveira/10026544, Cicero Silva Santos/10031352, Cicero Soares da Silva/10038288, Cicero Soares Viana/10027203, Cicero Thiago Alves Pereira/10035541, Cicero Valdeir Pereira/10015948, Cicero Wilker Batista da Costa/10024868, Ciro Adams Oliveira de Lima/10054121, Ciro Coelho

de Sa Bevilacqua/10004842, Cladson Caetano Ferreira Bezerra/10030210, Claucilda Henrique de Melo/10001773, Claudemir de Oliveira Mota/10007272, Claudemir Maia Brandao/10000851, Claudiney Gomes Marques/10056110, Claudio Antonio da Luz Junior/10016702, Claudio Faustino Ferreira/10006449, Claudio Henrique de Oliveira/10054512, Claudio Henrique dos Santos/10044424, Cleandro Regis Feitosa de Araujo/10026569, Cleber Fujii Goncalo Ararape/10032638, Cleber Jorge Eloi Pires/10030278, Clebiano Barbosa Vale/10003536, Cledison de Oliveira Nobre/10038516, Cleidsom Pereira Fernandes/10056118, Cleison Pereira do Nascimento/10002546, Cleiton Freitas de Melo/10037037, Clenio de Melo Mesquita/10038102, Clerton Ferreira da Costa/10001138, Cleve Fernandes de Oliveira/10056799, Clevia do Nascimento Batista Lima/10034987, Cleyber Barbosa Araujo/10005670, Clovis Werneck Dias Junior/10033484, Cristiano Maciel Lopes/10016422, Cristiano Oliveira Sousa/10009516, Cristiano Rabelo Ferreira/10016235, Cristiano Rodrigues da Silva/10052130, Cristihano Bernardo Alves Bezerra/10022370, Cristovao Mesquita de Moraes/10005905, Daniel Bandeira Gomes/10047219, Daniel Carvalho Monteiro Lima/10001043, Daniel Costa Monteiro/10014689, Daniel de Lima Ferreira/10008592, Daniel de Lima Leite/10053519, Daniel de Oliveira Coelho/10001416, Daniel de Oliveira Costa/10021148, Daniel Diego Sales Mendonca/10019300, Daniel dos Santos Lima/10039489, Daniel Evangelista de Lima Neto/10019631, Daniel Fabricio da Silva Galdencio/10001303, Daniel Felix de Souza/10020609, Daniel Ferreira Lima/10050716, Daniel Lima Verde da Silva/10044678, Daniel Makowski Silva/10006027, Daniel Malaquias de Vasconcelos/10007876, Daniel Menezes Magalhaes/10011286, Daniel Pereira do Nascimento/10002778, Daniel Pereira Mendonca/10008021, Daniel Ponciano Ferreira/10044506, Daniel Roland de Castro/10052502, Daniel Sousa de Aquino/10047264, Daniel Vicente Sousa/10044801, Daniel Vidal de Sousa/10044635, Daniel Vitoriano de Oliveira/10014832, Daniele Ferreira Goiana/10031351, Danilo Costa Ferreira/10023212, Danilo da Penha Sales/10008314, Danilo da Silva Conceicao/10025229, Danilo da Silva Pereira/10017838, Danilo Sampaio Nobre/10027384, Danilo Santos da Silva Rocha/10049845, Danilo Silva dos Santos/10033202, Danilo Vale Maciel/10026533, Danilo Viana Demetrio de Sousa/10047144, Danilo Yuri de Souza Duarte/10054792, Danilo Zacarias Belmino/10006532, Danniele Mota Aguiar/10014426, Danny Wesley dos Santos Queiroz/10010417, Danyele Paulino do Nascimento/10006717, Darlan Moreira/10019768, Davi Araujo Viana da Fonseca/10035478, Davi Carvalho de Paiva/10003076, Davi dos Santos Pereira/10031249, Davi Gomes Barros/10045382, Davi Jose Farias Tenorio/10049381, Davi Santos Soares/10001200, David Batista de Oliveira/10022291, David Bezerra Pinheiro/10018627, David Leite de Alencar/10037673, David Leite Pereira/10017068, Dayane Teixeira Rodrigues/10029492, Deevydy Dionath Diogenes Peixoto/10049049, Deivis de Presley Sousa Alves/10003774, Deivison Pierre Holanda Falcao/10016182, Dejalison Pereira do Nascimento/10000907, Deninson Pereira Clemente/10004393, Denis Holanda Costa/10003452, Denis Martins Vieira/10007186, Denisson Serra de Freitas Carolino/10011881, Dennis Bezerra Guilherme/10012520, Dennis de Melo Milanez/10026657, Dennyson Monteiro de Almeida/10019336, Deusdete Acelino dos Santos Neto/10033371, Deusdett Ferreira de Freitas/10060002, Diego Barros Pereira/10045290, Diego da Silva Ponte/10025061, Diego da Silva Rabelo/10029304, Diego de Paula Moreira/10004392, Diego de Queiroz Ribeiro/10025381, Diego de Sousa Silva/10007187, Diego Fernandes da Silva/10006366, Diego Gomes da Silva/10052013, Diego Maradona Feitosa Moreira/10058670, Diego Monteiro de Almeida e Silva/10053815, Diego Pontes Siqueira/10008614, Diego Raulino de Farias/10031049, Diego Wesley Oliveira Teles/10055255, Diego Ximenes Ferreira/10026417, Dielson Vieira Alves/10048027, Dilson Feitosa da Silva/10049957, Dilton Gomes Cavalcante/10030088, Dimas Marques de Souza/10019475, Diogenes do Carmo Rocha/10009463, Diogenes Douglas Alves Casimiro/10037193, Diogo Aguiar Ponte/10028413, Diogo da Silva Rodrigues/10042137, Diogo Monteiro Rodrigues/10009747, Dionata Carlos Pessoa/10050961, Dionisio Gomes Lira Neto/10025072, Dionnathan Rodrigues da Silva/10011074, Dionnis da Silva de Souza/10015194, Djailson Alves Ribeiro/10014270, Domilson Junior Silva Rodrigues/10001053, Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa/10052672, Domingos Savio Nascimento Silva/10031192, Domingos Savio Oliveira de Andrade/10042281, Douglas Friedman Rodrigues Marques/10012798, Douglas Jose da Silva Lima/10038746, Douglas Marques da Silva/10004883, Duan Felipe Lima Teixeira/10057735, Dyckson Barros do Monte/10007183, Dyego Alcantara Barroso/10023069, Dyego Gomes de Freitas/10020498, Dyhego Gomes de Oliveira/10051545, Ecio Nunes dos Santos/10031544, Edemilson Oliveira de Almeida/10021286, Eder Antonio Esteves Duarte/10031122, Eder Charles Borges/10008527, Eder Domingos de Souza/10044693, Eder Pinheiro Chaves/10010693, Eder Wladson Holanda

Bastos/10031165, Edgar Marques Ferreira Junior/10046307, Edgar Oliveira de Almeida/10003624, Edilson Bernardo de Sousa/10001744, Edimar Sa Nogueira/10001898, Edineudo da Costa Teixeira/10002972, Edinilson Nogueira Silva/10003111, Edivan Dias de Santana/10026865, Edivano Melo de Menezes/10003908, Edjair Monteiro de Sousa/10008303, Edjames Galvao do Nascimento/10043489, Edmario Correia Araujo/10060003, Edmilson Castro do Nascimento/10022226, Ednaldo de Freitas Goncalves/10010831, Ednaldo de Melo Nascimento/10044929, Ednardo Custodio da Silva/10008725, Ednardo Martins dos Santos/10032204, Edney Fonseca Braga/10005038, Ednilson Almeida Emidio/10041407, Edson Alves do Nascimento Junior/10025862, Edson Iwata do Vale/10010616, Edson Nunes de Lima/10043799, Edson Sabino Dantas/10026442, Eduardo de Sousa Correa/10044376, Eduardo Jose da Silva Leite/10001379, Eduardo Moura Matos/10024839, Eduardo Stenio Rolim dos Santos Junior/10014686, Eduardo Vieira de Almeida/10028070, Edvaldo Rumao da Luz/10057104, Edvaldo Soares Maia Junior/10003826, Edvan Sales Vieira/10047087, Edvanilson Costa da Silva/10011423, Egilson Ribeiro da Costa Queiroga/10042450, Egon Tiago Barbosa de Castro/10000748, Elaine Cristina Nobre de Sousa/10032051, Eleonizio Soares Barbosa/10024632, Elger de Oliveira Santiago/10029696, Eliabe Cavalcante Souza/10007069, Eliardo Ferreira Maciel/10025898, Elias Lima Silva Junior/10017247, Elias Pereira Alves/10010765, Eliezer Alves de Sousa Neto/10031535, Eliezer Moreira Batista/10017449, Eliezer Nascimento de Albuquerque/10026558, Elisberg Moreira de Sousa/10005977, Eliseu Batista da Costa Neto/10006733, Ellen Shirley Fernandes Carvalho/10043640, Ellon Sales Maia/10006743, Elnatan Silva dos Santos/10015247, Elson Braga Rezende/10011096, Elson Cristiano Estacio de Sousa/10025709, Elson Pinto de Sousa/10006899, Elton Farias Magalhaes/10026196, Elton Pimental da Rocha/10040697, Elvis Sales do Nascimento/10058102, Emanuel Alves de Souza Mendonca/10033363, Emanuel Jairo da Silva Andrade/10038620, Emanuel Patricio de Almeida/10005389, Emanuela dos Santos Pinheiro/10042754, Emanuelle Pinheiro Oliveira/10000884, Emerson Araujo Chaves/10010414, Emerson Ary Dias Pereira/10006076, Emerson Bismark dos Santos Barboza/10013708, Emerson Viana do Nascimento Forte/10041888, Emerson Vieira Manguera/10028746, Emmanuel Mendonca Martins/10005595, Enio Viana de Carvalho/10055921, Ephraim Zvi Cosme Kosmann/10012153, Erasmo Vasconcelos Cardoso/10028442, Erenilson Batista Nazare/10014101, Eric Levy Rodrigues da Fonseca/10039404, Eric Maciel de Sousa/10051075, Erick Marinho de Abreu Santos/10058132, Erick Rommel Arrais/10001887, Erico Jefferson de Azevedo/10008235, Erinaldo Alves Fernandes/10033700, Erivando Gabriel Duarte/10022351, Eronildo dos Santos Lima/10051450, Esli Paulino de Brito/10006286, Estacio Pereira da Silveira/10026027, Estenio Jose Jorge de Oliveira/10043159, Estevam Luiz Barreto de Oliveira/10059966, Eucanan Goncalves Amaral/10010146, Eudes Roberio Araujo da Silva/10033916, Eugenio Ferreira/10013169, Euliane Soares Carneiro/10025191, Eva Nubia Mendes Facundo/10045850, Evandro Pereira da Silva/10028238, Evandro Tavares Feitosa/10053943, Evanieldo Sampaio Nobre/10015556, Expedito Barbosa de Oliveira/10024111, Fabiano dos Santos Oliveira/10002293, Fabiano Fontineles Alves/10050101, Fabiano Oliveira de Loiola/10023192, Fabio Araujo Mourao/10023230, Fabio de Abreu Lima/10002430, Fabio de Sousa Mendes/10001727, Fabio George Porfirio Lima da Silva/10048449, Fabio Jose Avila/10007155, Fabio Junior Coelho Brito/10059244, Fabio Lima da Silva/10015913, Fabio Nascimento de Moura/10048294, Fabio Pinheiro da Silva/10018812, Fabio Roberto Reboucas Nolasco/10007940, Fabio Rodrigues Paulino/10012823, Fabio Vinicius Marques Santos/10049750, Fabricio Angelo Barbosa/10058079, Fabricio de Lima Saldanha/10014068, Fabricio Nascimento de Oliveira/10049421, Fabricio Rodrigues/10025836, Fagner Albuquerque de Andrade/10000242, Falconielle de Oliveira Rabelo/10015897, Felipe Amorim Forte/10004839, Felipe Amorim Monte Linhares/10006840, Felipe Anderson Nascimento de Oliveira/10013414, Felipe Araujo Loureiro/10008535, Felipe Augusto dos Santos Souza/10042097, Felipe Barros Cavalcante/10038263, Felipe Cavalcante Lima/10014240, Felipe Coutinho Ferreira/10037633, Felipe Dangelo Holanda/10055825, Felipe Dantas Martins/10030641, Felipe de Almeida Ferman Viana/10003502, Felipe de Araujo Sousa/10059388, Felipe de Holanda Angelim Alves/10003019, Felipe de Sousa Bento/10020132, Felipe Fernandes Bezerra/10006917, Felipe Goes de Medeiros/10034456, Felipe Leandro de Sousa/10003644, Felipe Lopes de Lima/10024050, Felipe Luis Vasconcelos Teixeira/10030873, Felipe Nere de Sousa/10015707, Felipe Silva Azevedo/10037179, Felipe Teixeira de Araujo/10028024, Felipe Santiago Barbosa/10015006, Felipe Jose Torres Andre/10029137, Fernanda Claudia Melo de Oliveira/10053153, Fernando Angelo de Francesco de A Junior/10026987, Fernando Antonio Pessoa Martins/10028257, Fernando Eduardo Moreira de Melo/10053742, Fernando Emerson Gomes Vieira/10029335,

Fernando Felipe Ferreyra Ramirez/10006377, Fernando Gomes Oliveira/10007520, Fernando Pereira Silva do Nascimento/10057040, Fernando Roberto Bezerra Lima/10038443, Fernando Vinicius de Sa Siqueira e Souza/10044561, Filipe Costa Falcao/10050350, Filipe Ludovino Gomes/10048720, Flavio Jose Araujo de Souza/10031190, Flavio Araujo da Silva/10013131, Flavio da Costa Maia/10007840, Flavio Fernando da Silva Cruz/10042418, Flavio Ribeiro de Brito Santos/10024672, Flavio Roberto Barros da Silva/10041689, Francilio da Silva Lopes/10038521, Francimilton Santos Duarte/10036924, Francineudo Gomes do Nascimento/10007612, Francion Rodrigues de Carvalho/10029640, Francis Thomas Viana Nascimento Barros/10004436, Francisca Areane Araujo Ribeiro/10042853, Francisca Cleuciane Sousa Pinto/10038316, Francisca Rejane Rolim Rodrigues/10051051, Francisca Renata Roberta Victor de Paiva/10010619, Francisco Adao Oliveira Souza/10002736, Francisco Adelino Pereira de Sousa/10006568, Francisco Adriano dos Santos Costa/10000650, Francisco Adriano Pereira Souza/10028618, Francisco Adriano Teixeira Lopes/10030102, Francisco Afranio dos Santos Holanda/10047400, Francisco Alceu Pinto Pinheiro/10026608, Francisco Aldimir de Oliveira Feijao/10020862, Francisco Alexandre Xavier dos Santos/10004415, Francisco Alves de Aquino Junior/10000522, Francisco Anderson Costa da Silva/10020532, Francisco Anderson Moreira Pires/10049506, Francisco Anderson Serrano de Oliveira/10020703, Francisco Andre Tavares/10025949, Francisco Antonio Rodrigues dos Santos/10029957, Francisco Antonio Sousa Silva/10006563, Francisco Araujo Cavalcante/10005444, Francisco Aristoteles Souza Aguiar/10042729, Francisco Arivaldo Moreira Junior/10026450, Francisco Arlindo da Silva Vieira Filho/10015571, Francisco Arlino Gomes Xavier/10004710, Francisco Boaventura de Souza Neto/10007089, Francisco Brito Silva Filho/10007010, Francisco Bruno Pereira Nobre/10023754, Francisco Bruno Santos de Lima/10054492, Francisco Caetano de Lima Neto/10002974, Francisco Carlos de Sousa Alcantara/10026368, Francisco Charles Barbosa do Nascimento/10029824, Francisco Claenio de Almeida/10051362, Francisco Claubenir Gomes Andrades/10002637, Francisco Claudenir dos Santos Xavier/10038189, Francisco Claudio Forte/10000429, Francisco Claudio Medeiros de Oliveira/10005774, Francisco Claydson Nascimento Farias/10015070, Francisco Cleiton de Oliveira Granja/10021111, Francisco Clezio Silva de Sousa/10028280, Francisco Clistenis de Souza/10036078, Francisco Danny Sa de Oliveira/10018894, Francisco Danubio da Silva/10032904, Francisco Dario Torres Gomes/10006520, Francisco Darkson Lima Ferreira/10029575, Francisco das Chagas de Lima Melo/10040574, Francisco das Chagas Lopes Fontenele/10016243, Francisco das Chagas Marques/10001157, Francisco das Chagas Nunes Rodrigues/10017192, Francisco das Chagas Rodrigues de Lima/10004670, Francisco David Santiago Gomes/10036000, Francisco de Assis Assuncao Bezerra/10031801, Francisco de Assis Coutinho/10038187, Francisco de Assis Fernandes do Nascimento/10018529, Francisco de Assis Ferreira da Silva/10016898, Francisco de Assis Lemos Soares/10008943, Francisco de Assis Menezes Sousa Filho/10022501, Francisco de Assis Nevis Vasconcelos/10002851, Francisco de Assis Soares de Oliveira/10014347, Francisco de Assis Viana Oliveira Junior/10002922, Francisco Delio Pantaleao/10038453, Francisco Demontier Patricio de Sousa/10022232, Francisco Denis da Silva Lopes/10003560, Francisco Deoclecio de Araujo/10049493, Francisco Diego Arruda Carneiro/10056656, Francisco Djalma Araujo Mota/10000020, Francisco Douglas da Silva Araujo/10019649, Francisco Edir Vasconcelos Lima/10028573, Francisco Edmar Soares Neto/10057337, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10042601, Francisco Ednardo Cavalcante Filho/10002802, Francisco Edson da Silva Junior/10040241, Francisco Edson Vieira do Nascimento/10008654, Francisco Eduardo Damiao Reboucas/10059718, Francisco Eduardo Lima Uchoa/10048131, Francisco Eduardo Luz Pereira/10040434, Francisco Eduardo Rodrigues/10003728, Francisco Eduardo Soares de Oliveira/10003080, Francisco Elizeu Soares Sales/10010721, Francisco Elves Alves de Sousa/10011875, Francisco Erdenio Oliveira Muniz/10003574, Francisco Erdiene Ximenes Almeida/10053911, Francisco Erickson Mendes Rodrigues/10028033, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10046124, Francisco Erivan dos Santos Damasceno/10030146, Francisco Ermeson Ribeiro Andrade/10034518, Francisco Eronildo da Silva Olimpio/10004723, Francisco Eudes Teixeira Filho/10030488, Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz/10018637, Francisco Evandson Teixeira Lima/10016067, Francisco Fabio Medeiros Cunha/10021362, Francisco Fabio Santos Menezes Guedes/10050512, Francisco Fabio Souza/10034192, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10001307, Francisco Fagner Ximenes Sampaio/10033196, Francisco Felipe de Medeiros Oliveira/10042839, Francisco Ferreira da Silva Neto/10042188, Francisco Ferreira Junior/10012803, Francisco Flavio de Sousa/10001913, Francisco Flavio Vale da Silva Junior/10029254, Francisco Fontenele Santana da Frota/10026852, Francisco Francelmo Lima Rabelo/10003870, Francisco Frederico Goes de Sa Cavalcanti/

10010754, Francisco George Lima Rabelo/10005424, Francisco Geronimo Rodrigues Goncalves/10027081, Francisco Gilmaro Barroso Braga Junior/10003487, Francisco Gilson Chaves de Vasconcelos/10021325, Francisco Glayson Cunha Melo/10012483, Francisco Gledson Santana Silva/10025197, Francisco Gleidston Costa Correia/10051721, Francisco Gleydison Felicio da Silva/10051979, Francisco Gleyson Pereira dos Santos/10030011, Francisco Graziani de Oliveira Geraldo/10056532, Francisco Guilherme de Araujo Junior/10048042, Francisco Haroldo de Lima Feitosa Junior/10002383, Francisco Haroldo Nobre Rodrigues Junior/10030174, Francisco Helder Vasconcelos Freitas/10017543, Francisco Helisandro Ibiapina dos Santos/10034051, Francisco Higor Andrade Ribeiro/10045878, Francisco Hildonelio de Moraes/10053402, Francisco Idelvan Fernandes Magalhaes Junior/10036953, Francisco Igor de Oliveira Sa/10029919, Francisco Irismar Soares Barbosa/10030423, Francisco Italo Nunes Alves/10019234, Francisco Ivan de Freitas Filho/10006799, Francisco Ivan de Sa Raulino/10003506, Francisco Jader Fernandes Braga/10038657, Francisco Jair de Matos Pereira/10016920, Francisco Jairo Mendes/10001931, Francisco Janderson do Nascimento Lima/10023867, Francisco Janio Silva dos Santos/10002203, Francisco Jarbas Alves Mororo/10020705, Francisco Jefferson Cavalcante Araujo/10004721, Francisco Jefferson Silva Rabelo/10024844, Francisco Jenian Dias dos Santos/10045569, Francisco Jesualdo de Oliveira/10005765, Francisco Joab e Silva/10014127, Francisco Joao Carlos Pereira de Souza/10029089, Francisco Joaquin Barros Siqueira/10035593, Francisco Joel Pereira Cavalcante/10010478, Francisco Joelandio de Souza Rodrigues/10005156, Francisco Jonas Martins da Costa/10004923, Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues/10052588, Francisco Jose da Silva Ferreira/10034809, Francisco Jose de Sousa Cronemberges/10002798, Francisco Jose do Nascimento/10035613, Francisco Jose Domingos Duarte/10007681, Francisco Jose Lopes Pinheiro/10035098, Francisco Jose Melo de Sousa/10052927, Francisco Jose Pereira de Oliveira Junio/10054365, Francisco Jose Pio Junior/10036742, Francisco Jovanildo de Freitas Araujo/10030346, Francisco Junior Gomes Castro/10023592, Francisco Junior Pereira Silva/10048434, Francisco Kalycon Cordeiro de Oliveira/10043532, Francisco Klecio Celestino Barbosa/10031020, Francisco Leandro Alves da Silva/10031705, Francisco Leodecio da Silva/10005901, Francisco Leonardo Andrade e Silva/10014142, Francisco Lincoln Alencar Batista/10039312, Francisco Lopes dos Santos/10051414, Francisco Lourivaldo da Silva/10049095, Francisco Luan Machado da Silva/10004757, Francisco Lucas Vasconcelos Felix/10021945, Francisco Luciano Ferreira da Silva/10018944, Francisco Lucivanio Soares Correia/10003351, Francisco Luis Avelino de Souza/10011656, Francisco Luzardo da Silva/10048552, Francisco Magno Brito Pereira/10028494, Francisco Maike Martins Pinto/10029436, Francisco Marcelo de Souza/10011278, Francisco Marcelo Gomes da Silva/10059008, Francisco Marciano Sampaio Lopes/10013412, Francisco Marcilon Rios de Souza/10008947, Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento/10006601, Francisco Mark do Nascimento Lima/10032083, Francisco Marlino da Silva Celestino/10020873, Francisco Marques da Silva Junior/10007528, Francisco Michael Moraes Almeida/10005669, Francisco Michelson da Costa Silva/10000636, Francisco Nancelio da Silva/10000292, Francisco Nilber do Nascimento Terceiro/10010819, Francisco Nilson de Sousa Neres/10024846, Francisco Nonato Fraga Junior/10000906, Francisco Paulo Soares Martins da Cunha/10055557, Francisco Pinheiro Neto/10019904, Francisco Rafael da Silva/10041964, Francisco Rafael da Silva Pereira/10033151, Francisco Rafael de Lemos Caldas/10007428, Francisco Rafael Mota de Oliveira Queiroz/10025411, Francisco Ramon Borges de Barros/10006924, Francisco Reginaldo de Freitas Oliveira/10038477, Francisco Reginaldo Passos Costa/10051000, Francisco Regis Rodrigues Lopes/10021012, Francisco Relvy Victor Oliveira/10015654, Francisco Ricardo Bezerra de Lima/10020983, Francisco Ricardo dos Santos/10058180, Francisco Roberto Cruz Silva/10015252, Francisco Robson de Brito Goncalves/10040478, Francisco Rodrigo Dutra de Carvalho/10007339, Francisco Rodrigo Lopes de Sousa/10048854, Francisco Roger Oliveira de Lima/10049967, Francisco Rogerio Barbosa de Oliveira/10004167, Francisco Rogerio Lopes Cunha/10054986, Francisco Romulo Falcao Bandeira/10007427, Francisco Ronald da Rocha/10044320, Francisco Ronaldo de Aguiar Mourao/10017770, Francisco Tancredio de Castro Alves/10030715, Francisco Teixeira de Sousa Junior/10057334, Francisco Teixeira Mendes Netp/10035766, Francisco Thiago Carneiro Sena/10004797, Francisco Thiago de Oliveira Viana/10053044, Francisco Tiago da Silva.

2.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10042363, Alexandre Gomes Barros/10007388, Alison Rodrigues Rocha/10033971, Allan David Melo Moraes/10058491, Alvaro Ramalho Lima/

10002286, Amoneli Dantas Cavalcante Abreu/10016516, Ana Keyla Almeida Freitas Pereira/10019960, Andre de Moura Pessoa/10001490, Angelo Isaac da Silva/10031665, Antonio Glauber Paulino Ribeiro/10006470, Antonio Valderi Teles de Sousa/10004093, Aureliano da Silva Teixeira/10054619, Bruno Candido Cavalcante/10001151, Bruno Rodrigues de Oliveira/10027208, Carlos Antonio Queiroz Araujo/10024488, Carlos Keiler Clares Freire/10017292, Clebio Dantas Pereira Filho/10044697, Cleyciane Cavalcante de Oliveira Verissimo/10000036, Cristiano Braga Sales/10030556, Davi Lima Gomes/10032448, Denis Virginio da Penha/10031512, Djalma Guedes dos Santos/10039079, Dyeogo Arystenio Souza/10030025, Edcreuson Falcao Pereira/10004204, Edno Carneiro da Silva/10000978, Ely Paixao Coelho/10050410, Emanuele Lima Alves/10000072, Erlon Leonardo Figueiredo/10011858, Fabiano dos Santos Tavares/10010664, Fabio Bezerra de Castro/10053743, Fernando Pereira de Sousa/10013686, Flaverton Felix Queiroz dos Santos/10021454, Flavia Oliveira Justino/10017950, Francimario Goes Ferreira/10038092, Francisco Antonio Martins Nogueira Filho/10006984, Francisco de Assis Lima Silva/10003013, Francisco Henrique Melo de Souza/10041145, Francisco Irismar Alves Braga/10033733, Francisco Lival Cavalcante Ferreira/10055252, Francisco Luciano Ribeiro da Silva/10031453, Francisco Lyanderson de Figueiredo Dilson/10000624, Francisco Menezes Silva/10043291, Francisco Michelson Barbosa de Sousa/10038214, Francisco Roberto Magalhaes Marques.

2.2 LOCAL: Colégio Ari de Sá Cavalcante - Sede Washington Soares, Avenida Washington Soares, nº3.737 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE.
2.2.1 DATA: 1º de março de 2009 HORÁRIO: 14 horas (horário local).
10014434, Francisco Valdenir Torres Mendes/10004255, Francisco Viana dos Santos/10000676, Francisco Wagner Gomes Madeira Ripardo/10014457, Francisco Wanderson Teixeira Celestino/10036330, Francisco Washington Leandro Junior/10027881, Francisco Watila Sousa da Silva/10046397, Francisco Wesley Fernandes de Souza/10010615, Francisco Wesley Patricio Vieira/10022493, Francisco Wheylon Faustino Ferreira/10034203, Francisco Willian Pereira Andrade/10013184, Francislandio Almeida Rodrigues/10030591, Franco Augusto Cardoso/10037242, Franco Harlan Maciel Magalhaes/10033996, Franco Weber Gomes Albuquerque/10001829, Franklin Silveira da Silva/10006531, Frederico Jorge Fernandes Filho/10005512, Frederico Moraes de Oliveira/10001353, Frederico Portela da Nobrega/10005693, Fredson Miranda de Souza/10024480, Gabriel Benevides de Mesquita/10000845, Gabriela Conceicao Lourenco Lima/10052322, Gabriela Lessa Santos/10038784, Gaudioso Menezes de Mattos Brito Goes/10036386, Geilson Francis Torres da Silva/10035587, Gelson de Sousa Lopes/10014283, Gelson do Nascimento/10002417, Gemailson Nogueira de Araujo/10029792, Genaldo Ximenes Carneiro/10009189, Geney Jorge Sousa da Silva/10027124, Geni Rodrigues Viana Filho/10025739, Genilson da Silva Vieira/10006606, George da Silva Amorim/10028781, George Eloi Pinheiro/10008220, George Emerson Barros Costa/10041705, George Roncalli Pereira Souza/10036088, Georgina Emanuela Amorim da Silva/10040323, Georgia Fernandes Nogueira Formiga/10040855, Georzito Ferreira Inacio/10006341, Geovane Vieira Xavier/10006968, Geovanny Franklin Pinheiro Jovino/10029481, Geovany Rodrigues Lemos/10059757, Geraldo Alves de Souza Junior/10042677, Geraldo Batista de Sales Neto/10030381, Gerardo de Sousa Maia Filho/10039483, Gerardo Loliola Oliveira Neto/10011568, Gerardo Magela da Silva/10002105, Gerglyson Fernandes Lima/10000078, Gerlany Albert Ferreira Veras/10002508, Germano Theodoro Pinheiro Imlau Motta/10008733, Gerson Vitoriano Carvalho/10029024, Gildazio Monteiro da Silva/10012128, Gildeone Tomas de Souza/10038126, Gildoberto Batista da Costa/10019913, Gilmar Gomes Lima/10042580, Gilson de Almeida Albuquerque/10046375, Gilson Junior de Oliveira Bernardo/10043444, Gilvan do Nascimento Aquino/10056760, Giordano Batista de Freitas/10028446, Giselly Silva de Souza/10038547, Gladson Ferreira Lima/10029116, Glauber Lopes Rodrigues/10048283, Glauberto Francisco de Abreu/10024406, Glebidos Bezerra Maciel/10006891, Gledson da Silva Santos/10006746, Gledson Muniz de Vasconcelos/10014295, Gledstone Alves Pinho/10057221, Gleidmarqson Alves Rabelo Junior/10007831, Gleilson da Costa Marinho/10041132, Gleison Nunes Uchoa/10022235, Gleuber Oliveira Rocha/10007205, Gleydson Ramon Medeiros de Sousa/10025060, Gleyson Paulo Machado Albuquerque/10009781, Gualberto Valentim Castelo Branco de Araujo/10007354, Guilber Rodrigues Marques/10039512, Gustavo Alencar Cabral Ribeiro/10006440, Gustavo da Silva Rodrigues/10034369, Gustavo Ferreira Bizarria/10002202, Gustavo Freitas de Albuquerque/10049471, Gustavo Pereira Antao/10043801, Halan Bruno da Cruz Sousa/10048009, Halle Veras Carlotto/10005320, Hander Pereira Ferreira/10032054, Hebert Evaristo Rodrigues/10036036, Hedilberto Hermes Aguiar Evangelista/10042410, Heider Bezerra Tavares/10033935, Heitor de Amorim Silva/10015826, Helder de Menezes Junior/10046812, Helder

Silva Evangelista/10039975, Helone Uchoa da Silva/10050959, Helton Ferreira Marques/10007630, Helton Germano de Oliveira/10044891, Henrique Hanierio Ribeiro de Macedo/10045509, Herbert Azevedo da Silva/10049783, Herilo Saldanha de Oliveira/10026195, Hermano Cicero de Queiroz Paiva/10008351, Hermano Jose Borges de Azevedo/10000205, Hermes Costa de Jesus/10006364, Herminio Teixeira Feitosa/10036699, Hermogenes Alessandro Benedito de Moraes/10008413, Hernandes Melo Moura/10039778, Hewry Anderson da Silva Cavalcante/10039874, Heyder Fontenele de Souza/10019901, Hildo Melo de Paiva/10005001, Hilquias Saraiva Bastos Junior/10028136, Hudson de Oliveira Brasil/10014771, Huedermilton de Sousa Ribeiro/10009964, Huggo Leonardo de Lima Anastacio/10000046, Hugo Figueiredo de Souza/10048052, Huxlley Gomes Saraiva Matias/10005245, Hygor Araujo Chaves/10010943, Iderlane Barbosa da Silva/10023637, Idvando Menezes de Souza/10043121, Igor Alexandre Clementino/10011649, Igor Alves Monteiro Rodrigues/10054450, Igor Camara Lima/10050210, Igor Daniel Nunes/10001872, Igor do Carmo Costa/10038369, Igor Marcel de Oliveira Pitombeira/10011417, Igor Rafael Mesquita Paiva/10000386, Igor Reinaldo da Silva/10038168, Igor Silveira Camerino/10032040, Ikaro Caldas Neves Menezes/10005791, Inacio Galdino de Queiroz Neto/10046053, Isaac Rodrigues Oliveira/10004590, Isaias Brandao de Andrade/10020352, Isaias Pinto do Nascimento/10004155, Isidro Rodrigues Pla/10037752, Ismael Nobre Holanda/10033679, Israel Brito de Oliveira/10045807, Israel Cabral Teixeira/10031279, Israel dos Santos Moraes/10012911, Israel Oliveira Silva Neto/10036494, Italo Alves Teles/10051826, Italo Andre Pontes Moreira/10032713, Italo de Sousa Leite/10012069, Italo Germano Ferreira/10027484, Italo Nelson Dantas dos Santos/10046750, Italo Wanderson de Moura Gabriel/10029849, Iury Bonfim Ribeiro/10045784, Ivanilson Oliveira Jairo/10055822, Ivanir de Sousa Vieira/10031759, Ivo Ario Alves da Cruz/10047200, Ivo Gustavo de Oliveira Bezerra/10010630, Izaias do Carmo da Silva/10035540, Jaaziel Rodrigues da Silva Marinho/10021811, Jackson da Silva Ibiapina/10008989, Jackson Nuno de Oliveira/10036907, Jacqueline Fernandes dos Santos/10035548, Jadeson Bruno Braga de Oliveira/10000982, Jaelson Junior de Andrade Bento/10013370, Jailson Alves do Nascimento/10020283, Jailson Rodrigues de Azevedo/10024060, Jaime Xavier da Silva/10039656, Jairo Danilo Marques Fernandes/10033436, Jairo Severino de Sousa Brasil/10036680, Jairton Amorim Araujo/10021482, Jairton Bruno Luiz Soares/10035118, Jamerson Pereira Magalhaes/10015452, James Nogueira de Carvalho/10012596, Janean de Miranda Alencar/10040213, Janevane Silva de Castro/10040222, Jansen Lima Bezerra/10038411, Jardel Maia Alves/10005219, Jardel Moreira Rodrigues/10006681, Jariesney Cajazeiras Pinto/10016151, Jarlan de Lima Carvalho/10043220, Jarles Lopes de Medeiros/10014043, Jean Michell de Matos Silva/10025846, Jeaneudo Lima Cipriano/10015060, Jedson Cid Nascimento de Brito/10010256, Jeferson Carioca dos Santos/10004662, Jeferson Reinaldo Cordeiro/10033640, Jeferson Rocha de Almeida/10033150, Jefferson Almeida Gomes/10038810, Jefferson Marcelo Sampaio Gomes/10010756, Jefferson Rocha da Silva/10020586, Jefferson Snard Almeida Lima/10032556, Jeison Feitosa Bezerra/10030421, Jeova Duarte da Silva/10003924, Jesse Martins Facanha/10054885, Jessika Karla Alexandre Sa/10054560, Jeziel Teixeira de Arruda/10040766, Jhonas Gomes Silva Junior/10026457, Joanderson Francisco Castro de Melo/10001922, Joao Abol de Mesquita Filho/10012676, Joao Ademar Bastos da Silva Mota/10036769, Joao Agostinho Neto/10028013, Joao Alexandre Sa Rodrigues/10007258, Joao Alves de Matos Neto/10014039, Joao Batista de Lima Neto/10015594, Joao Batista dos Santos Neto/10029440, Joao Batista Feijo Albuquerque/10041607, Joao Batista Moreira Lima Neto/10029274, Joao Carlos Aires Maia/10057042, Joao Carlos Pinho dos Santos/10025399, Joao Carlos Viana Alves/10001782, Joao Cesar Lima da Silva/10041452, Joao de Araujo Rodrigues/10030720, Joao de Deus Freire Junior/10012551, Joao de Freitas Brasil Neto/10038238, Joao Duarte da Silva/10029690, Joao Edson Souza Araujo/10017301, Joao Eduardo Soares/10059178, Joao Emmanuel Sampaio de Melo/10040367, Joao Felipe Lima Souza/10049753, Joao Felipe Nogueira de Mendonca/10040978, Joao Firmiano Junior/10017828, Joao Glauber Maciel Lopes/10034828, Joao Goncalves Matos Filho/10051707, Joao Ignacio Netto Segundo/10024240, Joao Igor Brandao Clemente/10053546, Joao Jose Cavalcante Moura/10029667, Joao Luiz Melo Santiago/10007256, Joao Marcos Leitao da Costa/10051400, Joao Paulo Cristino Cortez/10020049, Joao Paulo da Silva Nunes/10037736, Joao Paulo de Aquino Santos/10044440, Joao Paulo de Sousa Teixeira/10026678, Joao Paulo de Souza Lima/10015290, Joao Paulo dos Santos Barroso/10000213, Joao Paulo Estevam Lima/10036111, Joao Paulo Frota de Moura/10022775, Joao Paulo Lopes da Silva/10017123, Joao Paulo Paiva do Nascimento/10051748, Joao Paulo Pereira de Oliveira/10027043, Joao Paulo Pessoa Lima/10010626, Joao Paulo Sampaio Clarindo/10000687,

Joao Paulo Santos Coelho/10027074, Joao Paulo Soares Lima/10004938, Joao Ramalho Dantas Neto/10002120, Joao Rodrigues Paz Filho/10009847, Joao Secundino Maciel Neto/10014856, Joao Victor dos Santos Tertto/10000958, Joao Victor Ferreira/10034079, Joao Victor Martins da Silva/10015280, Joao Vinicius Melo Duarte/10037933, Joao William de Jesus Carvalho/10017913, Joaquim Agostinho de Santiago Neto/10042140, Joaquim David Oliveira Carneiro/10048271, Joaquim Ribeiro Alves/10013599, Jocelio Gomes Leal/10043598, Jocelio Soares Bomfim/10023383, Jodelson Monteiro da Silva/10005112, Joedson Elias Santana/10043830, Joel da Silva Morais/10026934, Joel Felipe do Nascimento/10010052, Joel Paixao Pereira/10005437, Joel Ramon Cavalcante Bezerra/10022624, Joelson Leandro Chagas Ferreira/10013143, Johan Morais Maia/10020262, John Anderson Soares Vieira/10054442, John Magalhaes da Silva/10039135, Johnny Emerson Ferreira da Rocha/10034289, Joinaldo Pereira Diniz/10023695, Jonas Barbosa dos Santos/10007648, Jonas de Sousa Aragao/10041459, Jonas Dutra da Silva/10002905, Jonas Marculino Marques da Silva/10019482, Jonas Oliveira Sampaio Sousa/10054311, Jonatas David da Penha Freire/10043549, Jonatas de Lima/10034633, Jonatas Fonseca Vasconcelos/10000931, Jonatas Marques de Freitas/10023421, Jonathan Heury Dourado Rosa/10005153, Jonathas Goncalves Hilgenberg/10046591, Jonh Yran Silva Goncalves/10038070, Jordana Veras Lima Miranda/10045267, Jorge Alan de Jesus Pinto/10009577, Jorge Heberon Vieira da Silva/10050508, Jorge Henrique Menezes Urbano/10008762, Jorge Marques Silva Cavalcante/10021842, Jorge Miguel Silva Souza/10036012, Jorgeandro Vieira de Oliveira/10031430, Jorgeany Marinho Lelis/10004598, Jose Adalberto da Silva Sousa/10053525, Jose Agnon Santos da Silva/10013939, Jose Airton Almeida Uchoa/10002765, Jose Airton de Sousa Almeida/10022585, Jose Albano Rodrigues Junior/10004051, Jose Alberto Batista Junior/10028616, Jose Alberto Teixeira de Morais Junior/10019298, Jose Alessandro Pereira/10024407, Jose Allison Alves Lisboa/10022353, Jose Almir Barbosa da Silva Junior/10007432, Jose Almir Macedo de Sousa Junior/10031138, Jose Alves de Lemos Junior/10054916, Jose Amaury Souza Monte Janior/10058799, Jose Amilton Pereira Monteiro/10000187, Jose Antonio de Pinho Junior/10033171, Jose Antonio Soares de Macedo/10022287, Jose Arnaldo Bento de Melo/10002553, Jose Arnaldo Brito Monteiro/10002464, Jose Arnaldo Peixoto de Morais Junior/10033264, Jose Aureo Garcia de Sousa Filho/10018761, Jose Ayrton Carlos de Neves Filho/10042040, Jose Bruno Soares de Oliveira/10026952, Jose Carlos Felipe do Nascimento/10012687, Jose Carlos Ferreira Pereira/10004056, Jose Carlos Ribeiro de Sousa/10009428, Jose Cid dos Santos/10021444, Jose Claudio de Oliveira Filho/10040755, Jose Claudio Pereira Cavalcante Filho/10022555, Jose Cleicivan Fernandes/10028496, Jose Crispim de Holanda Neto/10000688, Jose Cristiano Sousa da Silva/10033822, Jose Cristiano Sousa Pires/10042079, Jose Cristiano Sousa Silva/10004763, Jose da Silva Santiago/10022158, Jose de Jesus Nunes Mendes/10028777, Jose Dilnei Oliveira dos Santos Filho/10041307, Jose Djalma Goncalves Junior/10050021, Jose dos Santos Fernandes/10021371, Jose Eduardo Menezes da Silva/10009611, Jose Eliosvaldo de Oliveira Neto/10044257, Jose Erick Sampaio Laurenio/10054050, Jose Erlanio Monteiro/10039162, Jose Fabiano Caetano Lima/10033923, Jose Fabiano Menezes Andrade/10025864, Jose Fabricio Peres Pinho/10002271, Jose Fernando Lira de Abreu/10038691, Jose Flavio Correia Lima de Holanda/10019453, Jose Flavio da Costa Magalhaes/10029762, Jose Geraldo Albuquerque da Costa Neto/10053011, Jose Gilvan Alves da Silva/10048590, Jose Gleison de Sousa Nascimento/10005602, Jose Gomes Almeida Junior/10047196, Jose Gomes de Sousa Neto/10003961, Jose Guilherme Miranda Chaves/10021252, Jose Hamilton Santos Batista Filho/10004596, Jose Hudson Silva de Oliveira/10014935, Jose Humberto Pinto Filho/10056218, Jose Igor de Alcantara Muniz/10006920, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10012868, Jose Ivam da Silva Maciel/10013030, Jose Ivan da Silva Filho/10057676, Jose Janilson Lourenco Diniz/10006287, Jose Jayme Pessoa Cavalcante/10000302, Jose Jefferson Moura/10055182, Jose Joacy Nocrato Junior/10036678, Jose Kilvio Soares Farias/10040476, Jose Leandro de Paula Moraes/10014229, Jose Levino de Sousa Vieira/10000619, Jose Lucas de Santanna Morais/10033723, Jose Luceilton Silva Amorim/10004679, Jose Luis de Sousa Silva Junior/10046439, Jose Magno Lima Barbosa/10056882, Jose Mairton Silva dos Santos/10010368, Jose Marcio Braz de Assis/10008288, Jose Mario Carneiro/10024345, Jose Marlon Gomes Quirino/10042074, Jose Mikael Silva Martins/10005518, Jose Milton Santos da Silva/10025954, Jose Moacir da Costa Junior/10047683, Jose Nunes Colares Neto/10034002, Jose Orismar Ricarte Junior/10016518, Jose Oscar Andrade do Nascimento/10036605, Jose Pereira da Silva Filho/10000060, Jose Pio da Silva Neto/10034822, Jose Ramilson da Silva Alves/10048455, Jose Regineudes Freitas Reis de Melo/10038731, Jose Renato de Sousa/10022706, Jose Ribamar Bezerra Junior/10048882, Jose Ribamar de Sousa Junior/10032551, Jose Risomar Gomes Sarmento/

10009239, Jose Riucleano Alves Batista/10033477, Jose Roberto de Sousa Facanha/10038705, Jose Rocieli Rodrigues Gomes/10040566, Jose Ronnier Lima/10045321, Jose Soares do Nascimento Neto/10025003, Jose Thiago Lima Casemiro/10033879, Jose Thiago Rocha da Silva/10029112, Jose Ubirajara Lima Junior/10042987, Jose Vagner Florencio da Silva/10012707, Jose Valmir Izaquiel/10043482, Jose Vanderlan Goncalves da Silva/10044024, Jose Wellington Viana Maciel Neto/10027012, Jose William da Costa Filho/10036672, Jose Wilmison Moreira de Azevedo/10004430, Jose Wilson Bernardo Camara Filho/10039334, Jose Zilberto Cavalcante Viana Junior/10050282, Joselito Santiago de Lima/10052873, Josemar Pereira de Vasconcelos/10023040, Josemar Rodrigues Nascimento/10008357, Josevan Oliveira dos Santos/10035762, Josevanio Jose da Silva/10003222, Josivan Alves Ribeiro/10024078, Josue da Silva Andrade/10013838, Josue dos Santos Rocha/10026809, Josue Aguiar Sena/10045748, Juan Phelyp Franco Campos/10058077, Juan Telmo Silva Ferreira Lima/10004128, Juarez Adolfo de Abreu Matos Sobrinho/10011447, Juarez Gomes de Sousa Filho/10053765, Jucie Gomes dos Santos/10005832, Juliana Candido da Silva/10037740, Juliana Franca Veras/10034281, Juliano Belarmino Dias/10006192, Juliete Albino Viana/10027262, Julio Anderson Rodrigues da Costa/10012037, Jurandir Ferreira de Lima/10028401, Jurenir dos Santos/10005830, Justo Geraldo da Silva Neto/10002141, Karlo Giovani Ferreira Lima/10018540, Karlos Magno Pinho Medeiros/10055237, Karoline de Paula Barros/10001856, Kassio Silva de Sousa/10030326, Katherine Magna Gomes de Almeida/10030322, Kayro Chrysostomo Cavalcante/10004413, Keciio Oliveira do Carmo/10014759, Kelsley Moura de Menezes/10044326, Kelvin Leite Barros/10024973, Kennedy Moreira da Silva/10025900, Kenneth Johnson da Silva Muniz/10031511, Keules Oliveira da Fonseca/10032002, Klarissa Rocilda Alves Saboia/10021079, Kleber Nunes Bezerra/10013019, Kleber Nunes de Brito/10058957, Kleiton Jose de Castro Feitosa/10010247, Klewerson Alves do Nascimento/10055079, Kleyber Vituriano de Souza/10006145, Kliveland de Farias Oliveira/10048021, Kylsen Meireles da Fonseca/10040418, Kylsson Barros do Nascimento/10011483, Lauro Silveira Lima Neto/10025568, Lazaro Antunes de Menezes/10038432, Leandro Azevedo Matias/10000399, Leandro Barbosa Moura/10051643, Leandro Cesar Bezerra de Sousa/10004846, Leandro Cesar de Mesquita Araujo/10026320, Leandro de Abreu Andrade/10020923, Leandro de Souza Lima/10004636, Leandro Freitas da Rocha/10020691, Leandro Lima Benevides/10016458, Leandro Maia de Sousa/10010197, Leandro Menezes de Sousa/10015453, Leandro Mota Albuquerque/10014199, Leandro Nogueira da Silva/10023220, Leandro Oliveira da Silva/10041379, Leandro Pereira da Silva/10030926, Leandro Pontes da Silva/10047613, Leandro Regis de Sousa Lima/10006134, Leandro Silva Fontoura/10023714, Leandro Sousa de Lima/10000709, Leidines Xavier Pereira/10006433, Leon Lawson Soares Ramos/10054018, Leonardo David Maia Freitas/10009483, Leonardo de Sousa Santos/10015337, Leonardo Ferreira Mendes/10005170, Leonardo Manuel de Morais Araujo/10005233, Leonardo Martins Parente/10003590, Leonel de Oliveira Pereira/10015080, Leudo Luiz Lima/10045306, Levi Gomes Rodrigues/10056105, Levine Castro Santiago/10004219, Levy Bezerra de Oliveira/10022798, Liandson Lima do Nascimento/10037985, Liardson Terceiro Cardoso/10036407, Lidevalber Nogueira Castro/10001484, Lindemberg Sales Furtado/10033601, Lindemberg de Almeida Souza/10029219, Litardo Olegario de Sousa Almeida/10039891, Luana Maria Franklin de Oliveira/10040331, Luanna Maria Melo Fernandes/10029285, Lucas Cavalcante Lima/10047995, Lucas Porto Carneiro Santos/10041372, Lucelio Lima de Sousa/10054038, Lucelmo Feitosa Barbosa/10055428, Luciano Correia Amaro Neto/10058209, Luciano Eder Araujo Braga/10005236, Luciano Magalhaes Pereira Filho/10003403, Luciano Ponte Soares/10038646, Luciano Santiago Alves/10043565, Luciano Souza de Freitas Filho/10006080, Lucinaldo Lima Batista/10047554, Luciney Feitosa da Silva/10018919, Lucivanina Forte de Lima/10001222, Lucivanio Barbosa Santos/10038233, Lucivlaudson dos Santos Silva/10051123, Luciwagner Goncalves Ferreira/10054854, Lulilson da Silva Mota/10014542, Luis Carlos dos Santos Martins/10021676, Luis Carlos Rocha do Nascimento/10047740, Luis Celio da Silva Junior/10037134, Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior/10009035, Luis Leonardo Feitosa dos Reis/10017864, Luis Otavio Dias de Souza/10026241, Luis Renato dos Santos Gadelha/10042820, Luiz Alberto Aguiar Santos/10000976, Luiz Cesar Rocha de Sousa/10043340, Luiz Eduardo Carneiro Silva/10056203, Luiz Furtado de Sousa Filho/10032806, Luiz Gonzaga Feitosa do Carmo Filho/10033895, Luiz Guilherme Juca Ribeiro/10039541, Luiz Gustavo Alves Ferreira/10001740, Luiz Henrique Amorim Feitosa/10001919, Luiz Henrique Lima de Sousa/10028437, Luiz Jorge da Rosa Filho/10007516, Luiz Luduvico de Andrade Neto/10019752, Luiz Paulo Andrade de Oliveira/10028002, Luiz Ramses Carneiro Farias/10058177, Macdonald Almeida Diniz Junior/10008825, Mackson Henrique da Silva/10027354, Madson

Apolonio de Castro/10035376, Madson Guedes Nogueira/10006553, Madson Joter da Silva/10039645, Madson Sidney Oliveira Silva/10027748, Magna dos Santos Matias/10003001, Magno Ambrozio de Freitas/10012277, Magno Junior Lino de Brito/10005662, Mailson Almeida Barroso/10041155, Manoel Assis Sales Neto/10025593, Manoel Edilson Martins de Sousa/10000908, Manoel Gadelha Lopes/10006217, Manoel Gelcimar Delmino de Lima/10016528, Manoel Jorge Gomes Siqueira/10045883, Manoel Jose da Silva Neto/10037861, Manoel Neto Aragao Maciel/10044194, Manoel Silva Souza Junior/10041259, Manoel Pereira de Souza/10022815, Manuel Ernesto Ayala Garcia Filho/10026861, Manuel Jarbas Rios Junior/10027085, Manuel Joaquim Soares/10021629, Manuel Luiz da Silva/10032027, Manuel Rodrigues Benigno/10004534, Marcal Araujo Gomes/10046036, Marcelo Augusto Nascimento de Abreu/10009851, Marcelo Cleyton Justino Lemos/10025546, Marcelo da Silva de Souza/10009485, Marcelo de Oliveira/10029209, Marcelo de Sousa Pires/10015180, Marcelo Ferreira de Araujo/10000640, Marcelo Gabriel Anunciacao do Nascimento/10040408, Marcelo Henrique Lima Santiago/10003165, Marcelo Maria Amaral de Nazare/10007676, Marcelo Ramos Correia/10055088, Marcelo Roberto de Araujo Silva/10001491, Marcelo Rommel Inacio Silva/10034355, Marcelo Silva Costa/10052009, Marcelo Vieira Lima de Aguiar/10056976, Marciel Alves de Brito/10029012, Marcio Angelo Barbosa/10012349, Marcio Giorgio de Lavor Lima/10033635, Marcio Lima de Matos/10014040, Marcio Magalhaes Ponte/10022885, Marcio Silva de Paula/10011260, Marcio Nortarson Chaves Mendes/10041801, Marcos Andre da Costa Dionisio/10037140, Marcos Antonio da Costa Freitas/10007071, Marcos Antonio Leandro Farias/10025520, Marcos Antonio Linhares do Carmo/10042489, Marcos Antonio Pinheiro/10033504, Marcos Aurelio Barbosa Pereira da Silva/10010496, Marcos Aurelio Costa de Queiroz/10056984, Marcos Carneiro Cordeiro/10001843, Marcos David de Sousa Sales/10028591, Marcos Fabio Costa de Oliveira/10029432, Marcos Fontenele Cardozo/10047224, Marcos Gome Crispim/10031794, Marcos Leys Lima da Silva/10009037, Marcos Paulo de Carvalho/10057723, Marcos Paulo Lira Ribeiro/10056410, Marcos Paulo Vasconcelos Maciel/10013522, Marcos Renato Magalhaes Araujo/10014129, Marcos Sanros Brandao/10008359, Marcos Tadeu de Souza Lima/10019973, Marcus Antonio Lima Moreira/10048883, Marcus Daniel Oliveira Portela/10003079, Marcus Vinicius Forte do Nascimento Filho/10002040, Marcus Vinicius Linhares Mesquita/10057956, Marden Cesar Silva Nogueira/10042875, Mardonio de Oliveira Abreu/10042719, Margerminia Mendes Aragao Vasconcelos/10026169, Maria Aline Sales Castro/10029666, Maria Damiana Lopes/10002626, Maria Euzene Rodrigues/10015927, Maria Gabriela Rodrigues Botelho/10034042, Maria Pauliane Santana da Silva/10006810, Maria Priscila Freitas Souza/10054538, Mariana Bastos Leite Jacinto/10000915, Marilia Farias Silva/10001627, Marina Morena Araujo Tavares/10050280, Mario Ferreira da Rocha Filho/10010877, Mario Sergio da Pontes Ximenes Junior/10056142, Marlon Davis Delfino Viana/10027851, Marlon Diego Rodrigues Maia/10014176, Marlon Pereira Fernandes/10014402, Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho/10006296, Marly Kildary Fernandes Xavier/10008284, Mateus Chaves Lopes/10001673, Matheus Goes de Medeiros/10001767, Mauricio Marques de Paulo/10057253, Mauricio Oliveira do Vale Carneiro/10015622, Mauro Jose da Silva Turbay Filho/10045231, Max Jander Ferreira Barbosa/10021508, Maxwell Cipolatti Saboia/10025383, Mayara de Paula Chaves/10032890, Mayara Mota Marinho/10055519, Maycon Francis Tenorio de Alencar/10028750, Maycon Sousa Alencar Feitosa/10033115, Mayron Marllon de Souza Miranda/10018355, Messias da Silva Andrade/10036148, Micael de Sousa Pinheiro/10040142, Micael Martins da Silva/10027692, Michael Durval de Oliveira/10009831, Michael Jonas Ramos/10006725, Michel Jefeson Cristiano Fideles/10048391, Miguel Francildo Costa/10044738, Miguel Jose Silva Neto/10028691, Milton Jose dos Santos Neto/10019478, Moises Noronha Rufino/10041363, Moises Saraiva Neto/10007553, Moises Valmildo Aguiar/10052259, Monica de Souza Oliveira/10053480, Murilo Brito da Costa/10034324, Nacelio Guedes da Silva/10019335, Naelio da Silva Santos/10052049, Naraline Felix Feijo/10015128, Nancelio de Lima Silva/10039267, Nancelio Lima Goncalves/10024120, Nancelio Pereira Marques/10040103, Nathalie Pires de Souza/10056959, Nathan Moreira Cardoso/10033005, Nathanaell Carvalho Evangelista/10000243, Nay Deived Benicio Silva/10012465, Nei Anderson da Silva Carvalho/10046689, Nelson Aragao de Olivindo/10032545, Nelson Santiago Ribeiro do Nascimento/10009729, Nerison Tiago Vieira Santos Maciel/10040637, Neudiano da Silva Medeiros/10016033, Neurisvan Alves de Almeida/10014388, Ney Gondim Vilarouca/10045006, Nilton Deivid Barros Luz/10008171, Nilton Viana Pereira/10044650, Nivardo Morais Pessoa Neto/10015726, Noe Viana Barbosa Neto/10041883, Noelio Antunes Costa da Silva/10024295, Noelio da Rocha Oliveira/10021711, Norberto Gomes de Lima Junior/10010088, Olavo Rubens

Araujo Bastos Junior/10044435, Olimpio Pereira da Silva/10029081, Oliveira Glaucio Belarmino de Lima/10004008, Oriane Cesar de Barros da Ponte Filho/10034707, Orleans Rodrigues Pinto/10022224, Orzete Felipe Rocha Filho/10010848, Oseias da Silva Dantas/10045650, Osmaylon Oliveira da Silva/10001994, Oswaldo Flabio Araujo Bezerra Cardoso/10030473, Otaciano Leandro de Castro/10022167, Otacilio de Souza Viana Neto/10032153, Otavio Paulino Lavor/10012987, Oton Luiz Barbosa da Silva/10041413, Ozeias Rodrigues de Sousa/10001140, Paavo Nousiainen Pegado/10002320, Pablo Fernandes Goncalves Mattos/10017563, Patricia Felipe da Silva Bandeira/10049821, Patricia Oliveira Cavalcante/10029984, Patricio de Sousa Maciel/10008815, Paula Mamede Moreira/10030536, Paulo Dallas Barbosa Marques/10013377, Paulo Alexandre Rodrigues/10010727, Paulo Andre Barbosa da Silva/10011648, Paulo Aragao de Loubao Menezes/10014673, Paulo Augusto Amaro da Silva/10021985, Paulo Augusto Rodrigues de Melo Junior/10045395, Paulo Canuto de Carvalho Filho/10007849, Paulo Cesar da Silva Filho/10022189, Paulo Cesar Serra Bezerra/10016793, Paulo Cesar Cidade Souza/10002302, Paulo Dalcy Fernandes Lobo/10001109, Paulo Daniel da Silva Macedo/10037705, Paulo Edson de Oliveira Melo/10014672, Paulo Eneias Rodrigues Castro/10006898, Paulo Erickson Xavier Rodrigues/10004580, Paulo Gledson Ribeiro Peixoto/10026020, Paulo Henrique Cabral Almada Rodrigues/10002924, Paulo Henrique Frota Maciel/10006964, Paulo Inacio da Silva Junior/10042621, Paulo Irving Gomes Lopes/10019211, Paulo Jonas Alves da Silva/10046463, Paulo Jose de Paula Barbosa/10023753, Paulo Jose Monteiro da Cunha/10002531, Paulo Mauricio Louro Pontes/10043203, Paulo Roberto Cruz da Silva/10000019, Paulo Roberto da Silva Guedes/10010358, Paulo Roberto da Silva Junior/10054389, Paulo Roberto Damasceno Costa/10012761, Paulo Roberto de Menezes Pereira/10037161, Paulo Roberto de Souza/10038685, Paulo Roberto dos Santos de Sousa/10040721, Paulo Roberto Rodrigues de Holanda/10036879, Paulo Rubens de Sousa Barreto/10004747, Paulo Sergio da Silva Barbosa/10048868, Paulo Sergio Gomes de Paiva/10003980, Paulo Sergio Silveira do Nascimento Junior/10030395, Paulo Stenio de Oliveira Coelho/10006524, Paulo Stevan Costa Freire/10004266, Paulo Thiago dos Santos de Sousa/10029120, Paulo Thiago Garcia Amancio/10015181, Paulo Victor Lima de Albuquerque/10019291, Paulo Victor Teixeira da Fonseca/10027670, Paulo Vitor de Sousa Brito/10032534, Pedro Almeida da Silva Neto/10013775, Pedro Augusto Lima Angelo/10000373, Pedro Cledison Braga Gomes/10044486, Pedro Guimaraes Neto/10031622, Pedro Gustavo Cruz Mendes/10032582, Pedro Henrique Almeida Peixoto/10003743, Pedro Henrique Cunha Cardoso/10027464, Pedro Henrique Ferreira da Silva/10041020, Pedro Henrique Torres Vitoriano/10041829, Pedro Igor Machado Alexandrino/10021105, Pedro Italo Araujo Ramos/10023485, Pedro Moreira Hardi/10030090, Pedro Paulo Mota de Sousa/10050549, Pedro Venancio de Araujo Neto/10021133, Pedro Victor Montenegro Souza/10042284, Pedro Walter Julio Junior/10034977, Pedro Wilson Moura Juca Filho/10027279, Perikson Marcuis Pinheiro de Oliveira/10027995, Perlucio Sobreira Ferreira/10010686, Petrucio Borges de Brito/10025396, Priscila Fukase Mendonca de Almeida/10014910, Priscila Rodrigues Lopes/10028965, Rafael Anderson Nery da Silva Marinho/10004786, Rafael Araujo Almeida/10003350, Rafael Braga de Oliveira Sousa/10026610, Rafael Bruno Goes/10027465, Rafael Carlos Candido dos Santos/10007117, Rafael Coelho da Silva/10000564, Rafael Damasceno Barros/10045002, Rafael de Freitas Donascimento/10055308, Rafael de Oliveira Silva/10047180, Rafael de Sousa Aguiar/10027648, Rafael de Souza Barros/10036819, Rafael Domingos Costa/10007148, Rafael Furtado Neo/10002805, Rafael Inacio da Silva/10012643, Rafael Luis Alves de Oliveira/10001684, Rafael Martins Rosendo/10047132, Rafael Monte Soares/10001630, Rafael Moreira Dantas/10008632, Rafael Nascimento Costa/10051032, Rafael Nunes do Couto/10004060, Rafael Pinheiro Moura/10037571, Rafael Rodrigo Carneiro Costa/10050772, Rafael Rodrigues Falcao/10034595, Rafael Rodrigues Viana/10041526, Rafael Santiago Pinheiro Oliveira/10052790, Rafael Silva de Oliveira/10021314, Rafael Venancio Pereira de Oliveira/10053687, Rafaela Melo Lopes/10001390, Rafaela Teixeira Marques/10037233, Raimundo Claudio da Silva/10005049, Raimundo Cristiano de Araujo/10026917, Raimundo Evandro Paz Ferreira/10004638, Raimundo Fabio Andre de Lima/10006883, Raimundo Gleison Ferreira Barbosa/10025670, Raimundo Laerto de Lima Filho/10011514, Raimundo Lino Neto/10044130, Raimundo Luciano Mendes de Sousa/10010190, Raimundo Micael da Sila Linhares/10029956, Raimundo Nonato da Penha Filho/10021257, Raimundo Nonato Lopes de Sousa/10037072, Raimundo Nonato Martins Lopes/10041425, Raimundo Nonato Silva Neto/10016088, Raimundo Ronald Miranda/10034587, Raimundo Soares Filho/10025537, Ramalho Coelho Neto/10020929, Ramalho Eanes Dutra Teixeira/10015086, Ramid Selvas Braga Neto/10046959, Ramiro Silva Gurgel/10042064, Ramon Felipe Palmeira de Freitas/10013488,

Raphael Albuquerque Lima/10042328, Raphael Alexandre Rocha dos Santos Gramosa/10043718, Raphael Alves Capelo/10029645, Raphael Campos Bessa/10027988, Raphael Fabricio da Silva/10022326, Raphael Herbson Lima/10055370, Raphael Luiz Azevedo Stedile/10040763, Raphael Mota Araujo e Souza/10022750, Raphael Nobre de Souza/10000882, Raphael Tulyo Ribeiro Calheiros/10038652, Raul Angelo Monteiro/10042298, Raufan de Sousa Oliveira/10027680, Raul Akley Saraiva Sampaio/10035893, Raul Pinheiro de Sousa/10004179, Rawlinson Mamede de Castro e Silva/10036245, Reginaldo Augusto Magalhaes/10014272, Reginaldo da Silva Paula/10001161, Reginaldo Nobrega Lima/10004918, Reginaldo Nunes da Fonseca/10018167, Regio Luis Verissimo Gomes Filho/10022239, Regio Rosa Cavalcante/10031293, Regis Anibal Costa da Silva/10014614, Regis de Lima Sousa/10010107, Regivando Lima Oliveira/10004735, Rena Diego Epifanio de Oliveira/10048792, Renan Deivison de Maria/10052508, Renan Lourenco da Silva/10045369, Renata Michelli Gomes Lucas/10035030, Renato Carneiro de Figueredo/10059535, Renato Cordeiro Costa/10023431, Renato Elias Rocha/10043743, Renato Silva Fernandes/10037915, Rene Italo de Sousa Gomes/10047166, Rene Nyron Barros Cunha/10023488, Rene Santos Sousa/10007664, Ricardo Alexandre Carvalho de Albuquerque/10006146, Ricardo Cleber de Oliveira/10043882, Ricardo de Pinho Severo/10036339, Ricardo Felipe Matos Pires/10009813, Ricardo Napoleao Moura Franco/10020400, Ricardo Normandio de Araujo Neto/10005969, Ricardo Rodrigues de Sousa Santos/10002883, Ricardo Sampaio Liberato Filho/10059312, Ricardo Schauman Maciel do Nascimento/10033326, Ricardo Silva Moreira/10028027, Ricardo Sousa Santos/10001507, Richardson Leones Menezes Adeodato/10014750, Rinaldo de Freitas Pinheiro/10030949, Rita Elania Vieira de Araujo/10020734, Rivelino Misac Martins de Oliveira/10029551, Robenildo Viana Mourao/10037774, Roberio Agostinho de Oliveira/10007478, Roberta Jessica da Silva Mendes/10048435, Roberta Kelly Ripardo Ferreira/10036573, Roberta Kelly Simao Freires/10017718, Roberto Alexandre da Silva Calixto/10036424, Roberto Chaves Moreira/10054299, Roberto Christian Vidal Alves/10005283, Roberto de Oliveira Sampaio/10024872, Roberto Diego da Silva Lima/10030059, Roberto Fernandes Pessoa/10007185, Roberto Lopes Nobre/10010425, Roberto Lutianne Alves da Silva/10056867, Roberto Moraes Pereira/10025989, Robiano Alves da Silva/10043642, Robson Bulcao Pires/10028255, Robson Cardoso Nascimento/10012125, Robson da Silva Moonteiro/10005609, Robson Josue Brandao Mesquita/10052764, Robson Rocha Rodrigues/10000647, Robson Silva Uchoa Pires/10000216, Robson Sotero Gomes/10004120, Rodger Almeida Rocha Filho/10025666, Rodolfo Rocha Barreto Dias/10038846, Rodolpho de Aguiar Sousa/10013880, Rodrigo Aragao da Silva/10050553, Rodrigo Barbosa Silva/10023260, Rodrigo Bernardino Rodrigues/10003443, Rodrigo Cavalcante Mota/10005940, Rodrigo Emidio Avelino/10038553, Rodrigo Ferreira da Silva/10032817, Rodrigo Ferreira de Albuquerque/10043243, Rodrigo Melo de Souza/10050487, Rodrigo Muchale de Araujo/10023449, Rodrigo Ramos de Abreu/10020380, Rodson Levi Feitosa Matos/10040133, Roger Douglas Silva de Moraes/10034627, Roger Wilker Castro Silva/10010431, Rogerio Andrade de Sousa/10031584, Rogerio de Sousa Leita/10025473, Rogerio Feitosa Martins/10031611, Rogerio Lacerda Maia/10033677, Rogerio Sousa/10037625, Romario Tome da Silva Alves Velloso/10054897, Romero Bezerra Tavares/10010178, Romilson Cordeiro Holanda/10054607, Romulo Araujo da Silva/10048089, Romulo Cesar Regadas Carvalho Lima/10045872, Romulo Ferreira de Oliveira/10058465, Romulo George de Souza Moreira/10002660, Romulo George Martins de Deus/10001752, Romulo Roserio Madeiro/10025671, Romulo Taderu de Sousa Rabelo Teixeira/10006858, Ronald Anibal Gadelha de Castro/10002533, Ronaldo Alves da Silva/10002887, Ronaldo da Silva Lima/10002129, Ronaldo de Oliveira Ferreira/10050699, Ronaldo Guimaraes Gadelha/10009709, Ronaldo Leal Saraiva/10007536, Ronaldo Lima da Silva/10050347, Ronaldo Lopes Sales/10045373, Ronaldo Nogueira de Aquino/10006772, Ronichelly Batista de Sousa/10017407, Roniele Alves/10011198, Roseane Lopes Ferreira Cavalcante/10037733, Rosemberg Carneiro de Oliveira/10002278, Rubens de Castro Silva/10032428, Ruy Paulino Barbosa Filho/10029990, Salomao Brigido Batista/10000202, Salviano Cardoso das Neves Neto/10001777, Samara Alves Cruz/10051898, Samary dos Santos Costa/10030237, Samilton Braga Goncalves/10034368, Sammyr dos Santos Freire/10007745, Samuel Alves de Araujo/10047354, Samuel Alves Teixeira/10020275, Samuel Barros Vieira/10024451, Samuel Bezerra da Silva Filho/10017671, Samuel Costa de Mesquita/10006389, Samuel Ferreira Oliveira/10056043, Samuel Ferreira Pinheiro/10057345, Samuel Goncalves Lemos/10031566, Samuel Jaco de Oliveira/10023188, Samuel Oliveira Verissimo/10026146, Samuel Paula da Silva Ferreira/10000088, Samy Andrade do Nascimento/10007021, Sandro Batista Marques/10059098, Sara Bruna Ferreira Pereira/10011901, Sarah Ferreira Gomes Brasil/10001051, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa/10043342, Saulo Araujo Figueiredo/10003604, Saulo Assis Fernandes de Souza/10009815, Saulo Daniel Leite da Silva/10005972, Saulo Moraes Costa/10002341, Saulo

Raphael Coelho Montenegro/10036332, Sebastiao Clovis da Silva/10005762, Sebastiao Fernandes Jaco/10056042, Sebastiao Rabelo de Noronha Neto/10006054, Sedenir Lopes de Oliveira/10028127, Segundo Saulo Star de Lima Barbosa/10055145, Sergio Augusto Monteiro da Silva Junior/10029993, Sergio dos Santos Alcantara/10029491, Sergio Henrique Zimmermann Junior/10001559, Sergio Lazlo de Sousa/10026697, Sergio Martins Cardoso/10025841, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10035404, Sergio Roberto Beserra Cunha/10056881, Shayron Almeida da Cruz/10058358, Shelton Thiago Cavalcante Freire/10016887, Silas Francisco dos Santos Alves/10051950, Silvano Ferreira Melo/10029486, Silvano Tiburcio de Luna/10002350, Silvino de Lavor Silva/10003495, Silvio Silva de Sousa/10007209, Simao Pedro Freitas Sousa/10019071, Simpney Adie Magalhaes e Paula/10028735, Stallone da Silva Matos/10008305, Suliandro Messias Silva de Oliveira/10020439, Tadeu Domingos Ferreira Silva/10035041, Taillys Emmanuel Vieira de Almeida/10012883, Taironny Freitas Barbosa/10057581, Talita Barros Lobao/10034404, Talyta Barros Maciel/10017209, Tancredo Augusto Almeida Brito/10009725, Tarcisio Candido de Sousa Silva/10043030, Tassiano Frota do Nascimento/10003357, Tasso Moura da Silva/10010708, Thaisse Freitas Gabriel/10042407, Thaylane Costa Lima/10002985, Thaynann Carlos Santos Moreira/10014645, Thelmo Rodrigues da Silva/10024804, Themio Luttiany Abreu Rios/10044987, Thiago Alexandre Porto/10009867, Thiago Aquino Vieira/10053583, Thiago Barros Bandeira/10013100, Thiago Bezerra Tenorio da Silva/10004616, Thiago Cavalcanti de Vasconcelos/10020317, Thiago de Franca Serpa/10035476, Thiago de Lima Bezerra/10033449, Thiago de Sousa Costa/10006936, Thiago de Sousa Rodrigues/10021511, Thiago do Nascimento Andrade/10000222, Thiago Fonteles Barreto/10022455, Thiago Franklin de Queiroz Martins/10011808, Thiago Gadelha da Silva/10008409, Thiago Martins Teixeira Florentino/10038722, Thiago Moraes Farias/10049895, Thiago Parente Chagas/10022852, Thiago Pereira Dias/10012289, Thiago Pinheiro de Aguiar/10011170, Thiago Robson de Melo Militao/10036952, Thiago Rodrigues Pereira Oliveira/10002135, Thiago Silva Costa/10021250, Thiago Silva Ferreira/10001291, Thiago Vieira de Aguiar Silva/10040833, Thiago Vieira Moreira/10014414, Thyago da Silva Bezerra/10027684, Tiago Alves Arrais/10025254, Tiago Araujo do Nascimento/10049250, Tiago Bezerra Lima/10033485, Tiago Coelho Ponte/10030363, Tiago Costa Luz/10037734, Tiago Edemeu Piva/10043037, Tiago Jalles Gomes Maciel/10025244, Tiago Lino Vasconcelos/10010159, Tiago Moreira Barroso/10013822, Tiago Moreira do Carmo/10028152, Tiago Pereira Olimpio/10010191, Tiago Pinto de Castro/10034229, Tiago Romao Pinto Moreira/10037295, Tiago Vinicius N de Araujo/10047858, Ticiania Paula Ximenes Pessoa/10021397, Toni de Oliveira Alves/10041737, Tony Charles Xavier de Souza/10009220, Tony Kesley Brilhante de Lima/10027058, Tony Rusney Nogueira Rios/10033527, Tony Santos de Freitas/10047053, Tyago Augusto de Lima Freire/10002209, Ulisses Jairo de Sousa/10017166, Umbelina Sarah Araujo/10000109, Valberto Barbosa Santos Junior/10043729, Valdecicero Rui Teixeira da Silva/10017295, Valerio Santos Alves/10019779, Vandemberg Gomes Holanda/10033004, Vanderson Gurgel Batista/10009491, Vanderson Sousa da Costa/10025394, Vaully Morgana Ferreira de Sousa/10052025, Vicente Macedo Pereira Filho/10039194, Vicente Paulo Leandro/10030983, Victor Ariel de Albuquerque Rocha/10004123, Victor Cavalcante Bezerra/10018175, Victor de Francisco de Souza Barros/10010342, Victor Hugo Andre da Paixao/10052701, Victor Regis Silva Lacerda/10023591, Victor Samuel Bezerra Almeida/10020989, Victor Silva Torres/10029057, Vitor Emanuel Ferreira de Sousa/10005548, Vladenir Chaves de Castro Moura/10005780, Vladine Cordeiro da Rocha Queiroz/10010134, Vladson Souza do Nascimento/10014278, Wagner Almeida da Silva/10021054, Wagner Bezerra Franco/10014714, Wagner Damiani Silva de Oliveira/10052051, Wagner de Andrade Carolino/10011757, Wagner Maciel Bezerra/10034803, Wagner Maia de Almeida/10041838, Wagner Souza do Nascimento/10026011, Waldemir Barbosa da Silva/10024688, Wallace Costa Parente/10013284, Wallison Batista da Silva/10023525, Walter Percilio das Chagas Junior/10019888, Wando Monteiro do Vale/10047567, Washington Ferreira Jorge/10026761, Washington Vieira dos Santos/10018043, Wellington Almeida Goncalves/10005191, Wellington Alves de Oliveira/10035072, Wellington Barrozo Pinheiro Junior/10046430, Wellington Freire de Souza Junior/10006071, Wellinson Rodrigues Nascimento/10013729, Welteson Oliveira Viana da Silva/10037068, Welton Kilderi Mesquita de Sousa/10021523, Wendell Luis Medeiros de Menezes/10000951, Wesley Cavalcante Pimenta/10020759, Wesley Iaron Cruz Oliveira/10030745, Wesley Nogueira Guimaraes/10050675, Wesley Barros Farias/10019756, Wesley de Souza Medeiros/10035726, Weywe Coelho do Nascimento/10028475, Willamy Bezerra de Oliveira/10005753, Willian Bastos Dias/10002453, Willian Brito da Silva/10046224, Willyan Leite Mendonca/10011857, Wilson Ranyere Sousa Nobre/10037355, Wilson Wilanefe Pinheiro Mendes/10028503, Wilton Cesar da Silva/10013600, Wilton Marinho Oliveira/10041868, Winiston Rodrigues dos Santos/10029365,

Wladimir Alves Tavares Junior/10046509, Wladson Lima Soares/10020766, Yb Micosuki Felismino de Castro/10038912, Yuri Medina Abreu/10019139, Yves Rossine Silveira de Alcantara/10001918, Zaquero Magalhaes Coura.

2.2.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10003629, Geza Pereira de Oliveira/10027921, Gilmar Pasqual/10036095, Hudson Fabricio Pereira Campos/10057985, Igor Queiroz Araujo/10033331, Itamar Braz Alencar/10039801, Jack Johnson Alves/10023751, Jairo Rocha Lima/10012397, Janailton Manoel Hipolito/10001813, Jefferson Colares Lima/10020354, Joao Kerensky Rufino Moreira/10013481, Jorge Celio de Sousa/10051546, Jose Adriano dos Santos Reis/10053199, Jose Aglailton Sousa dos Santos/10054518, Jose Bruno de Oliveira/10022628, Jose Gomes de Oliveira Neto/10025419, Jose Lirio Martins de Oliveira/10047715, Jose Milton Maranhao Junior/10026773, Josue Araujo do Nascimento/10022174, Manoel Bonfin dos Santos Silva/10050686, Manoel Roberto Brauna Vieira/10041485, Marco Aurelio Goncalves/10000914, Margarete Rosendo da Silva/10009138, Maria Izabel Batista Pinto/10053372, Mario Henrique Alves Lopes/10029188, Mario Stenio Ferreira Pequeno/10056327, Meirelane Chagas da Silva/10012522, Mileno de Moura Peixoto/10037158, Odailton da Silva/10025677, Patrik Barros Macedo/10037269, Paulo Henrique Viana Lopes/10001687, Paulo Sergio de Lima Saraiva/10040918, Pedro Moises Rocha Silva/10005218, Pedro Silva Costa Junior/10036890, Raimundo Henrique Ferreira Lima Neto/10006947, Renato Moreira Lima/10053223, Ricardo Cesar Gomes Barbosa/10032808, Ricardo Leandro da Silva Lopes/10000929, Roberio Alves de Oliveira/10040581, Roberio de Sousa Silva/10058438, Roberto Martins Xavier/10016270, Robson Feitoza de Souza/10021238, Tacilio Ribeiro do Carmo/10040125, Thiago Barbosa Teixeira/10015059, Vagner de Sousa Pereira/10005575, Vandenilson Venancio da Silva/10043400, Wallacy Ferreira Grangeiro/10021603, Wellington de Paula Tavares.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

3.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.3 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.5 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer na data, no local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.7 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.8 Nos dias de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.9.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de capacidade física estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 5 de março de 2009, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório da primeira avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, na data provável de 16 de março de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº071/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS - 2005, aprovada em 14 de julho de 2005, publicada em 25 de julho de 2005 e, conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, RESOLVE: Art.1º - **Tornar sem efeito a Portaria nº584/2008** publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2009; Art.2º - Modificar a Portaria nº580/2008 publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de Dezembro de 2008, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS que instala no âmbito do Estado do Ceará a Comissão Intergestores Bipartite - CIB-CE, com a seguinte Composição: **REPRESENTANTES ESTADUAIS:** Titular: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, Suplente: Maria de Fátima Rabelo Gadelha, Titular: Célia Maria de Souza Melo Lima (Coordenadora da CIB-CE), Suplente: Ari Célio Régis Mendes, Titular: Mônica Regina Gondim Feitosa, Suplente: Márcia Maria de Medeiros Dutra; Representação Municipal: Maria Elaene Rodrigues Alves - Titular/ Fortaleza, Maria Derleide de Andrade - Fortaleza - Suplente de Fortaleza; Iêda Maria Nobre de Castro - Titular/Maracanaú; Vanda Anselmo Braga dos Santos - Titular/Aracati; Daniele Batista Magalhães Cordeiro - Maranguape - Suplente de Aracati; Lídia Maria Chaves Coelho - Titular/Novo Oriente; Maria Jaqueline Lucena da Silva Sá - Lavras da Mangabeira - Suplente de Novo Oriente; Maria de Fátima Gomes Mourão - Titular/Hidrolândia; Maria Luiza da Silva Vieira - Guaramiranga - Suplente de Hidrolândia; Danyelle Alves da Cruz - Titular/Itapiuna; Fernanda Ribaísa Custodio de Andrade Rodrigues - Catarina - Suplente de Itapiuna, Elba Carneiro Falcão de Almeida - Secretária Executiva da CIB-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº006/2009 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.30, inciso I da Resolução nº339, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). RESOLVE conceder **Progressão Horizontal** por quinquênio de efetivo exercício à servidora do Quadro II - Poder Legislativo, **MARIA VERAS AGUIAR**, nos termos do art.43 e seus parágrafos e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 de acordo com os seguintes dados:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo/lotação	Progressão Horizontal		
			Elevação: De	Para	Vigência: A partir de
Maria Veras Aguiar	015264	<ul style="list-style-type: none"> Assistente de Administração-ADO14 Departamento de Rec. Humanos 	30%	40%	22.04.1998

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Deputado José Albuquerque
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº019/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Amanda Sobreira Quintino de Castro 643.671.773-00	015879	Repórter DNS-2	Quixadá-Ce	30/01/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$86,00	R\$86,00
Odório do Amaral Dias 620.575.963-20	007244	Cinegrafista DAS	Quixadá-Ce	30/01/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$69,00	R\$69,00
Antônio Cláudio Costa 877.451.438-53	000372	Motorista	Quixadá-Ce	30/01/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº020/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Robério Cardoso Lessa 462.349.853-00	016.820	Coordenador de Produção DNS - 2	Pacajus - Ceará	29/01/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$43,00	R\$43,00
Genecy Arruda Aderaldo 112.870.393-91	015.850	Cinegrafista - DNS	Pacajus - Ceará	29/01/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$43,00	R\$43,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº023/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	4º CPG Major	Tauá - CE	29/01 a 04/02/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar (Presidência)	R\$86,00	R\$602,00
Francisco Pereira Gonçalves 809.291.923-20	016.596	4º CPG Soldado	Tauá - CE	29/01/09 a 12/02/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar (Presidência)	R\$55,00	R\$825,00
Etiênio Rocha da Silva 614.738.713-87	009.269	4º CPG Soldado	Tauá - CE	29/01 a 07/02/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar (Presidência)	R\$55,00	R\$550,00
José Volney Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	4º CPG Soldado	Tauá - CE	29/01 a 12/02/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar (Presidência)	R\$55,00	R\$825,00
José Djacir Ferreira Silva 073.506.273-00	009.434	4º CPG Soldado	Tauá - CE	29/01 a 03/02/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar (Presidência)	R\$55,00	R\$330,00
Francisco Geónio Holanda de Lima 323.671.633-91	009.180	4º CPG Cabo	Tauá - CE	29/01/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar (Presidência)	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº024/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880	Servidor Motorista	Limoeiro/Jaguaribe/ Jaguaribara	29 a 31/01/09	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder	R\$55,00	R\$165,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº027/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Motorista	Boa Viagem, Icó-Ce	07 a 16/02/2009	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$550,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	Sargento/4ºCPG	Tauá, Crateús-Ce	07 a 16/02/2009	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$690,00
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202	Maior/4º CPG	Tauá, Crateús-Ce	07 a 16/02/2009	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$860,00
José Kilderlan Nascimento de Sousa 709.366.413-04	009.247	Capitão/4º CPG	Tauá, Crateús- Ce	07 a 13/02/2009	Terrestre	Oferecer apoio parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$602,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº029/2009 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios DNS-2	Russas, Icó e Jucás – CE	14 e 15/02/2009	Veículo Oficial	Viajar a Serviço deste Poder para participar de reuniões nas Comunidades.	R\$86,00	RS172,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº030/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor Motorista	Jaguaruana/ Quixeré – CE	8.9 e 10/02/2009	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	RS165,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº033/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880	Servidor/Motorista	Caridade/CE	12/02/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº036/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Leite Jucá Filho 213.504.423-72	000.886	Procurador	Brasília-DF	10 e 11/02/2009	Aéreo	Viajar para resolver interesses da Assembléia Legislativa do Ceará.	R\$322,00	R\$644,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2009.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº038/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lindomar da Silva Soares 242.098.723-34	017.953-03	Diretora de Gestão e Ensino da UNIPACE-DNS	Brasília-DF	11/02/2009	Aéreo	Tratar assuntos de interesse da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.	R\$258,00	R\$258,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2009.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº039/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Major 4º CPG	Tauá, Icó – CE	12 a 18/02/09 (07)	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar Presidência.	R\$86,00	R\$602,00
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Subtenente 4º CPG	Tianguá, Paracuru/CE	12 A 19/02/09 (08)	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar da 1ª Secretaria.	R\$69,00	R\$552,00
Antonio Manoel Rocha Cunha 319.069.073-15	009.252	Subtenente 4º CPG	Itapipoca/CE	12 a 16/02/09 (09)	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar da Presidência	R\$69,00	R\$345,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2009.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº041/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803-78	001.467	Servidor/Taquígrafo	Itapipoca/CE	14/02 a 15/02/2009	Oficial	Registrar a Audiência Pública que discutirá questões relativas à Segurança Pública em Itapipoca – CE	R\$55,00	R\$110,00
Eliane da Silva Freitas 262.692.523-34	000.532	Servidor/Taquígrafo	Itapipoca/CE	14/02 a 15/02/2009	Oficial	Registrar a Audiência Pública que discutirá questões relativas à Segurança Pública em Itapipoca – CE	R\$55,00	R\$110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2009.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº042/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucia Helena Santiago Félix e Silva. 262.552.193-72	000.979	Servidora/Secretária	Itapipoca – CE	14 e 15/02/2009	SPRINTER	Participar da Audiência Pública.	R\$55,00	R\$110,00
Vera Lúcia Leite Amaldo 389.166.493-15	001.568	Servidora/Assessora	Itapipoca – CE	14 E 15/02/2009	SPRINTER	Participar da Audiência Pública.	R\$55,00	R\$110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº045/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Silvia Helena Timbó Dias 259.522.263-53	001.497	Servidora/Consultor Técnico	Itapipoca – CE	14 e 15/02/2009	Carro Oficial	Participar da Audiência Pública.	R\$55,00	R\$110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº047/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor/Motorista	Independência/ Pedra Branca	14 e 15/02/2009	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº048/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário Da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor/Motorista	Icó,Russas/Jucás Taua – CE	16 e 17/02/2009 19 e 20/02/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$220,00
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880	Servidor/Motorista	Limoeiro do Norte – CE	16 e 17/02/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº049/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Esmerino Oliveira Amuda Coelho Junior 020.428.407-42	008.311	Deputado Estadual	Belo Horizonte – MG	16/02/2009	Aéreo	Tratar de Assuntos de Interesse da UNILECE	R\$402,00	R\$402,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº050/2009 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, como gestora do Convênio nº05A/2009 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº051/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jose Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880	ServidorMotorista	Itapipoca - CE	2002/09	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2009.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº052/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marilda Venuto Martins 026245304-52	007.265	Assessora Parlamentar DNS-02	Brasília-DF	17 a 21/02/2009	Aérea	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	R\$258,00	R\$1.290,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2009.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº053/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda 154.488.943-72	000.498	Agente de Administração	Independência, Novo Oriente, Cratéis-Ce	17 a 21/02/2009	Veículo Local	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2009.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº054/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256	Servidor Motorista	Tauá - CE	17/02/2009	Carro	Viajar a serviço da Presidência.	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2009.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº056/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Repórter Fotográfico DAS	Sobral – CE	18 E 19/02/2009	OFICIAL	Fotografar matéria para Revista Plenário.	R\$69,00	RS138,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº061/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembléia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês MARÇO/2009. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2009.

Savia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	88
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000259	07	AILZA HELENA STUDARTARAUJO FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000272	07	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ENFERMEIRO	A	44
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTE	CONTADOR	A	44
000291	07	ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000290	07	ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000294	07	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000297	07	ANA JULIETA FONTENELE RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000316	07	ANA TEREZIA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	44
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	44
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000344	07	ANTONIA ELIEZINA ANDRADE DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000348	07	ANTONIA IVANDA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000361	07	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	44
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	44
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000402	07	ARISTOTELES FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	88
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	44
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	44
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	44
000425	07	CARLOS CIDIO ESTEVES MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000446	07	CELIA MARIA PINTO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	FISIOTERAPEUTA	A	44
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	44
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	44
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000495	07	DIANA RABELO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	44
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000533	07	ELIANE MARIA HOLANDA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	44
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	44
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	88
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA CAPISTRANO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000560	07	EVELINE MARIA BARBOSA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000561	07	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	88
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000589	07	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	44
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	88
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	44
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	88
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000633	07	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	44
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	44
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	44
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	44
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	44
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	44
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	44
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000691	07	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	44
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	88
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
000742	07	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FORTANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDARTE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000751	07	HEITOR DE QUEIROZ MACHADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000755	07	HELENA FERREIRA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000764	07	HERTA PERES GURGEL	ECONOMISTA	A	44
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000079	02	IRECLI CHAVES MOURA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
000774	07	ISAURA PAES DIOGENES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	88
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	44
000795	07	JACQUELINE PEREIRA FERREIRA GOMES	CONSULTOR TEC. JURÍDICO	A	44
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	44
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	44
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000809	07	JOAO AZIN JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000834	07	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000843	07	JOSE AUGUSTO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000844	07	JOSE BASTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	44
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	44
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	44
000875	07	JOSE HAROLDO MARTINS FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - E	88
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	44
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	44
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	44
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	44
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	44
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	88
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - F	88
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	44
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	44
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	88
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000848	07	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000931	07	JOSEFADINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000933	07	JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	44
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	44
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000944	07	KARLA LUMENA NOGUEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000951	07	KATIA STUDARTDE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000963	07	LIGIA MARIA STUDARTDE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000965	07	LILIAN CUNHA DE CARVALHO REGO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000987	07	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	ECONOMISTA	A	44
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	44
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
001004	07	LUIZ CARLOS MOURAO MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001014	07	LUIZA GIVAMEIRA NUNES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	44
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	88
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	88
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001270	07	MARCUS ANTONIO SARAIVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001278	07	MARGARIDA MARIA PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	44
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	44
001054	07	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	A	44
001055	07	MARIA DA GRACA OLIVEIRA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	44
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001069	07	MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001072	07	MARIA DE FATIMA CHAGAS CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARÃES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000147	02	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001081	07	MARIA DE FATIMA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-H	88
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001105	07	MARIA DO SOCORRO BESSA FRANCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001108	07	MARIA DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A-F	88
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	88
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001131	07	MARIA FRANCILIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001154	07	MARIA JOSE FARIAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001164	07	MARIA LUCIA AQUINO PLANTENGA	BIBLIOTECARIO	A	44
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001169	07	MARIA LUCIA PROCOPIO	CONTADOR	A	44
001170	07	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - M	88
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001194	07	MARIA OSANI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001210	07	MARIA SOUSA GOMES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001212	07	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	44
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001280	07	MARILENE CARVALHEDO SAUNDERS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001321	07	NEUZALIA MACHADO COELHO	FISIOTERAPEUTA	A	44
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	44
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	88
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001359	07	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	44
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001369	07	RAIMUNDO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	44
001380	07	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
001393	07	REGINA SOUSA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001436	07	ROSANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001448	07	ROVANIA MARREIRA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001459	07	SANDRA GURGEL MAIA DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A - E	88
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	44
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	88
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001539	07	TEREZA NEUMA LINHARES CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	44
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001562	07	VANIA MARGARETH RODRIGUES BONFIM SOUTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	44
000235	02	VANIA MARIA VIANA LEITE	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	44
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001574	07	VERONICA SIMOES OQUENDO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	44
001584	07	VIRGINIA LUCIA FREITAS OSTERNE DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001588	07	WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001606	07	ZENEIDA PINHO MAGALHAES	ECONOMISTA	A	44
001607	07	ZITO GURGEL VIANA	MOTORISTA	A	44

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05-A/2009

CONVENIENTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. e CONVENIADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CEARÁ**, com CNPJ/MF Nº07.911.696/0001-57. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores** entre as partes convenientes, para suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art.24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2011. VALOR: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Domingos Gomes de Aguiar Filho - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Conveniente, o Sr. Edson Sá, pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ce. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO Nº06/2009

No Extrato do Convênio nº06/2009, celebrado entre esta Assembléia e a Empresa VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, processo nº00904/2009, publicado no Diário Oficial de 25/02/2009, **ONDE SE LÊ:** Empresa VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.743.564/0001-30, **LEIA-SE:** Empresa VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº01.050.505/000-23. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº18/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, **RESOLVE** conceder **vales-transportes** aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de março de 2009.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	317-4	A	84
DJALMA SOARES BULCAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	096-4	A	42
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AUX. CONTROLE EXTERNO	176-7	A	42
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	ANALISTA CONT.	072-0	A	84
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT.	064-6	A	84
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	266-8	A	84
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	090-2	A	42
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	252-2	A	84
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT.	074-4	A	42
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT.	039-7	A	42

Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº005/2009

PROCESSO Nº02478/2007-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Administração – SEAD, relativa ao exercício financeiro de 2006, devidamente instruída pela 4ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas; CONSIDERANDO o retorno dos autos à apreciação, com a pretensa causa de monitoramento, autuado com a finalidade de cumprir os termos do Acórdão nº078/2008 (fls. 233/235), que determinou a imposição de multa ao Sr. Francisco Nilson Alves Diniz, Secretário da Administração, à época, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, para comprovação o recolhimento no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), que lhe foi imposta pelo mencionado decisório; CONSIDERANDO que notificado, o responsável comprovou, tempestivamente, o recolhimento da sanção, segundo o

Documento de Arrecadação Estadual – DAE acostados aos autos; CONSIDERANDO que reinstruindo os autos, a 4ª Inspeção de Controle Externo propôs, face à comprovação do recolhimento, que fosse dada a quitação ao Sr. Francisco Nilson Alves Diniz, arquivando-se o presente processo; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, dando-se a devida quitação ao Sr. Francisco Nilson Alves Diniz. Participaram da votação os Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota e Soraia Thomaz Dias Victor, e os Conselheiros Substitutos Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz Botelho

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ATA Nº006 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009

PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às quinze horas do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e nove, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Edilberto Carlos Pontes Lima e Paulo César de Souza, Auditores convocados, Itacir Todero, Auditor designado, Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público especial e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Pedro Timbó registrou as presenças do Deputado Estadual, Heitor Correia Férrer, do Secretário da Fazenda, Carlos Mauro Benevides Filho, do Procurador-Geral do Estado, Fernando Antônio Costa de Oliveira e do Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, Pedro Ângelo Sales Figueiredo convidando-os a tomar assento à Mesa. Em seguida, registrou também a presença de servidores da Secretaria da Fazenda.

- O Presidente Pedro Timbó convocou o Auditor Itacir Todero para substituir o Conselheiro Suetônio Mota, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno, em face da impossibilidade do comparecimento de S. Exa. à sessão.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicou ao Plenário o retorno às suas atividades, após o gozo de férias. Em seguida, solicitou a apreciação do Pleno de uma moção de agradecimento ao Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior e seus Pares, pelo registro na Sessão Plenária daquela Casa, do dia 27 de novembro próximo passado, de um voto de congratulações a esta Corte de Contas e a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, por ocasião do Seminário 8 anos LRF: A atuação dos Tribunais de Contas, idealizado pelo Auditor Edilberto Pontes, que subscreveu a proposição solicitada, o que foi aprovada por unanimidade pelo Tribunal.

- Continuando, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs, ainda, um voto de agradecimento ao Deputado Estadual Fernando Hugo e demais parlamentares cearenses que aprovaram o Requerimento formulado pelo ilustre Deputado, parabenizando esta Corte pela criação do Instituto Plácido Castelo – IPC. No ensejo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo mencionou alguns pontos do pronunciamento da referida autoridade, dentre eles, de ser a escola de contas desta Casa a primeira criada por lei no Brasil, por sugestão de S. Exa. e apresentada junto ao Poder Legislativo pelo Deputado Mauro Filho, em 1995. Esclareceu, o ilustre Conselheiro que a idéia de inserir no corpo de lei a criação da citada escola, tinha por objetivo moldar este Tribunal numa vertente pedagógica, visando não somente qualificar os seus servidores, mas, principalmente, os seus jurisdicionados, evitando, assim, a malversação do dinheiro público. Ressaltou, também, que em seu pronunciamento, corroborado por vários Deputados, como Francini Guedes e Arthur Bruno, o Parlamentar

Fernando Hugo enalteceu as ações até agora implementadas pelo Instituto Plácido Castelo, sobretudo a do Programa de Agentes de Controle, que é inédito no Brasil, e tem por objetivo promover militância junto às instituições públicas de ensino médio e de nível superior, principalmente, no que tange ao controle social. Ademais, lembrou que o ilustre Deputado também fez referências a outras ações do Instituto, como a pós-graduação em Direito Previdenciário, em andamento e a parceria que está sendo realizada com a Fundação Getúlio Vargas, para a consecução de um mestrado na área de gestão pública, com início previsto para o próximo semestre, bem ainda, a inauguração do sistema de vídeo conferência, em parceria com outras Cortes de Contas do país e a Universidade de Parlamento – UNIPAR, com previsão para o início de março próximo. O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu a proposição, logo após a mesma haver sido subscrita pelo Auditor Edilberto Pontes.

- Com a palavra, o Procurador Geral Rholden Queiroz deu conhecimento ao Plenário de iniciativa do Ministério Público especial formulada por meio de uma representação atuada nesta Corte, com o intuito de que este Tribunal requisite à Secretaria de Saúde do Estado informações relativas ao planejamento e as ações de contingência no controle da epidemia da dengue, em razão do início do período chuvoso, ocasião em que há uma forte tendência à proliferação dessa epidemia em todos os Estados brasileiros. Justificando a iniciativa, S. Exa. lembrou a tendência que vem se consolidando em todo Brasil, que é a dos Tribunais de Contas atuarem além do controle da legalidade e dos gastos públicos, assumindo cada vez mais a feição de garantidor e protetor dos direitos fundamentais, especialmente, os sociais. S. Exa. informou, ainda, que na qualidade de membro da Associação Nacional do Ministério Público de Contas divulgou essa idéia aos demais representantes do país, para adoção de medidas semelhantes, lembrando que a idéia inicial partiu de um colega Procurador do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- O Conselheiro Valdomiro Távora pediu a palavra para comunicar que está retornando de suas férias nesta data, antecipando 02 (dois) dias do seu término, a serem usufruídos oportunamente.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 27 (vinte e sete) processos de números: 00428/2009-0, 00440/2009-1, 00441/2009-3, 00452/2009-8, 00457/2009-7, 00480/2009-2, 00492/2009-9, 00509/2009-0, 00512/2009-0, 00515/2009-6, 00522/2009-3, 00524/2009-7, 00526/2009-0, 00537/2009-5, 00544/2009-2, 00549/2009-1, 00550/2009-8, 00552/2009-1, 00554/2009-5, 00560/2009-0, 00564/2009-8, 00569/2009-7, 00580/2009-6, 00589/2009-2, 00594/2009-6, 00595/2009-8 e 00597/2009-1. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 28 (vinte e oito) processos de números: 00424/2009-3, 00427/2009-9, 00447/2009-4, 00461/2009-9, 00462/2009-0, 00464/2009-4, 00465/2009-6, 00466/2009-8, 00467/2009-0, 00470/2009-0, 00476/2009-0, 00479/2009-6, 00496/2009-6, 00506/2009-5, 00508/2009-9, 00511/2009-9, 00514/2009-4, 00521/2009-1, 00525/2009-9, 00529/2009-6, 00533/2009-8, 00540/2009-5, 00543/2009-0, 00546/2009-6, 00561/2009-2, 00568/2009-5, 00575/2009-2 e 00590/2009-9. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 27 (vinte e sete) processos de números: 00439/2009-5, 00448/2009-6, 00473/2009-5, 00475/2009-9, 00493/2009-0, 00495/2009-4, 00497/2009-8, 00500/2009-4, 00516/2009-8, 00517/2009-0, 00535/2009-1, 00541/2009-7, 00545/2009-4, 00547/2009-8, 00562/2009-4, 00567/2009-3, 00570/2009-3, 00582/2009-0, 00583/2009-1, 00598/2009-3, 00602/2009-1, 00615/2009-0, 00616/2009-1, 00636/2009-7, 00657/2009-4, 00694/2009-0 e 00695/2009-1. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 27 (vinte e sete) processos de números: 00429/2009-2, 00456/2009-5, 00459/2009-0, 00463/2009-2, 00468/2009-1, 00477/2009-2, 00502/2009-8, 00518/2009-1, 00519/2009-3, 00523/2009-5, 00530/2009-2, 00534/2009-0, 00548/2009-0, 00555/2009-7, 00558/2009-2, 00565/2009-0, 00581/2009-8, 00591/2009-0, 00596/2009-0, 00599/2009-5, 00601/2009-0, 00607/2009-0, 00610/2009-0, 00617/2009-3, 00619/2009-7, 00623/2009-9 e 00633/2009-1. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 27 (vinte e sete) processos de números: 00430/2009-9, 00431/2009-0, 00432/2009-2, 00433/2009-4, 00442/2009-5, 00445/2009-0, 00458/2009-9, 00460/2009-7, 00471/2009-1, 00491/2009-7, 00504/2009-1, 00513/2009-2, 00527/2009-2, 00538/2009-7, 00542/2009-9, 00551/2009-0, 00553/2009-3, 00574/2009-0, 00585/2009-5, 00593/2009-4, 00603/2009-3, 00604/2009-5, 00608/2009-2, 00611/2009-2, 00612/2009-4, 00614/2009-8 e 00624/2009-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 27 (vinte e sete) processos de números: 00444/2009-9, 00446/2009-2, 00472/2009-3,

00474/2009-7, 00482/2009-6, 00494/2009-2, 00503/2009-0, 00505/2009-3, 00507/2009-7, 00510/2009-7, 00520/2009-0, 00559/2009-4, 00572/2009-7, 00578/2009-8, 00605/2009-7, 00606/2009-9, 00609/2009-4, 00613/2009-6, 00622/2009-7, 00637/2009-9, 00638/2009-0, 00639/2009-2, 00640/2009-9, 00649/2009-5, 00696/2009-3, 00697/2009-5 e 00699/2009-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 27 (vinte e sete) processos de números: 00435/2009-8, 00450/2009-4, 00478/2009-4, 00481/2009-4, 00498/2009-0, 00499/2009-1, 00528/2009-4, 00539/2009-9, 00557/2009-0, 00563/2009-6, 00566/2009-1, 00573/2009-9, 00577/2009-6, 00584/2009-3, 00592/2009-2, 00600/2009-8, 00618/2009-5, 00620/2009-3, 00625/2009-2, 00626/2009-4, 00632/2009-0, 00634/2009-3, 00635/2009-5, 00641/2009-0, 00698/2009-7, 00700/2009-1 e 00743/2009-8.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 27 (vinte e sete) processos de números: 00427/2009-9, 00447/2009-4, 00461/2009-9, 00462/2009-0, 00464/2009-4, 00465/2009-6, 00466/2009-8, 00467/2009-0, 00470/2009-0, 00476/2009-0, 00479/2009-6, 00496/2009-6, 00506/2009-5, 00508/2009-9, 00511/2009-9, 00514/2009-4, 00521/2009-1, 00525/2009-9, 00529/2009-6, 00533/2009-8, 00540/2009-5, 00543/2009-0, 00546/2009-6, 00561/2009-2, 00568/2009-5, 00575/2009-2 e 00590/2009-9. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 27 (vinte e sete) processos de números: 00439/2009-5, 00448/2009-6, 00473/2009-5, 00475/2009-9, 00493/2009-0, 00495/2009-4, 00497/2009-8, 00500/2009-4, 00516/2009-8, 00517/2009-0, 00535/2009-1, 00541/2009-7, 00545/2009-4, 00547/2009-8, 00562/2009-4, 00567/2009-3, 00570/2009-3, 00582/2009-0, 00583/2009-1, 00598/2009-3, 00602/2009-1, 00615/2009-0, 00616/2009-1, 00636/2009-7, 00657/2009-4, 00694/2009-0 e 00695/2009-1. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távara, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 27 (vinte e sete) processos de números: 00429/2009-2, 00456/2009-5, 00459/2009-0, 00463/2009-2, 00468/2009-1, 00477/2009-2, 00502/2009-8, 00518/2009-1, 00519/2009-3, 00523/2009-5, 00530/2009-2, 00534/2009-0, 00548/2009-0, 00555/2009-7, 00558/2009-2, 00565/2009-0, 00581/2009-8, 00591/2009-0, 00596/2009-0, 00599/2009-5, 00601/2009-0, 00607/2009-0, 00610/2009-0, 00617/2009-3, 00619/2009-7, 00623/2009-9 e 00633/2009-1. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 27 (vinte e sete) processos de números: 00430/2009-9, 00431/2009-0, 00432/2009-2, 00433/2009-4, 00442/2009-5, 00445/2009-0, 00458/2009-9, 00460/2009-7, 00471/2009-1, 00491/2009-7, 00504/2009-1, 00513/2009-2, 00527/2009-2, 00538/2009-7, 00542/2009-9, 00551/2009-0, 00553/2009-3, 00574/2009-0, 00585/2009-5, 00593/2009-4, 00603/2009-3, 00604/2009-5, 00608/2009-2, 00611/2009-2, 00612/2009-4, 00614/2009-8 e 00624/2009-0. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 27 (vinte e sete) processos de números: 00444/2009-9, 00446/2009-2, 00472/2009-3, 00474/2009-7, 00482/2009-6, 00494/2009-2, 00503/2009-0, 00505/2009-3, 00507/2009-7, 00510/2009-7, 00520/2009-0, 00559/2009-4, 00572/2009-7, 00578/2009-8, 00605/2009-7, 00606/2009-9, 00609/2009-4, 00613/2009-6, 00622/2009-7, 00637/2009-9, 00638/2009-0, 00639/2009-2, 00640/2009-9, 00649/2009-5, 00696/2009-3, 00697/2009-5 e 00699/2009-9. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 27 (vinte e sete) processos de números: 00435/2009-8, 00450/2009-4, 00478/2009-4, 00481/2009-4, 00498/2009-0, 00499/2009-1, 00528/2009-4, 00539/2009-9, 00557/2009-0, 00563/2009-6, 00566/2009-1, 00573/2009-9, 00577/2009-6, 00584/2009-3, 00592/2009-2, 00600/2009-8, 00618/2009-5, 00620/2009-3, 00625/2009-2, 00626/2009-4, 00632/2009-0, 00634/2009-3, 00635/2009-5, 00641/2009-0, 00698/2009-7, 00700/2009-1 e 00743/2009-8.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05678/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de suposta inconstitucionalidade da Lei Estadual nº14.236/2008, que estabelece exceções ao teto remuneratório do Poder Executivo. Apresentaram sustentação oral o Deputado Estadual Heitor Férrer e o Procurador Geral do Estado Fernando Oliveira. O Representante do Ministério Público especial, Dr. Gleydson Alexandre manteve seu posicionamento acerca da matéria, proferido na sessão de 02.12.2008, pela manutenção da cautelar. O Tribunal, por maioria de votos, determinou

o fim dos efeitos da medida cautelar que suspende os pagamentos efetuados aos servidores da SEFAZ, decorrentes da metodologia de cálculo definida pela Lei Estadual nº14.236, de 10.11.2008. Determinou, ainda, o envio do referido processo ao Ministério Público especial junto a esta Corte, para a emissão, nos autos, de parecer sobre a espécie, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que acompanhou o posicionamento do Ministério Público especial.

- Fim do julgamento do processo supramencionado, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs o encerramento da presente sessão, dado o adiantado da hora, o que foi aprovado por unanimidade.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Pedro Augusto Timbó Camelo, encerrou a sessão às dezessete horas e trinta minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Lida e aprovada

Sessão de 17/02/09

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

*** **

ATA Nº005 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009

PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às quinze horas do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e nove, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa - Presidente da Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas do Ministério Público especial e Itacir Todero, Auditor designado, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº07113/2005-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça concedendo aposentadoria a Raimundo Nonato Franco, Juiz de Direito. O Ministério Público especial devolveu o referido processo, o qual lhe foi dado vista na sessão de 13.02.2008. Na oportunidade, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre procedeu a leitura do Parecer nº0030/2009-MP/TCE-CE. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04454/2007-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades quando da utilização de bem público cedido ao Município de Barreira/CE, para fins de transporte escolar dos alunos do ensino médio. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou a cobrança judicial, por intermédio da PGE, da multa imposta pela Resolução nº1.774/2008, ao Sr. Vanderlan Fachine Jamacuru, bem como autorizou a inscrição do nome da aludida autoridade no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Estadual - CADINE, bem como na lista da inadimplentes deste Tribunal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03933/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisca Eliezina Rodrigues Parrião, Agente de Administração Ref. 22. A Conselheira Soraia Victor devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 26.11.2008. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a oitiva do Ministério Público especial junto a esta Corte.

- Processo Nº05444/2008-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Cesar Solano Feitosa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP. Em

seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04573/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz de Oliveira Lima Filho para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04724/2008-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Raimundo Mário Gomes dos Santos Filho para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01360/2007-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Macêdo Saraiva Tavares para o cargo de Farmacêutico Ref. 01, da Secretaria da Saúde. O Representante do Ministério Público especial Gleydson Alexandre devolveu o referido processo, do qual lhe foi dado vista na sessão de 26.11.2008, e procedeu a leitura do Parecer nº0040/2009-MP/TCE-CE. Em seguida, o Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou a devolução do feito ao seu gabinete para uma melhor análise da matéria.

- Processo Nº01361/2007-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Denise Girão Limaverde para o cargo de Farmacêutico Ref. 01, da Secretaria da Saúde. O Representante do Ministério Público especial Gleydson Alexandre devolveu o referido processo, do qual lhe foi dado vista na sessão de 26.11.2008, e procedeu a leitura do Parecer nº0039/2009-MP/TCE-CE. Em seguida, o Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou a devolução do feito ao seu gabinete para uma melhor análise da matéria.

- Processo Nº03321/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rozelma Maria da Silva. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03759/2007-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades quando da utilização de bem público cedido à Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04042/2007-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria da Costa Lima. O Representante do Ministério Público especial Gleydson Alexandre devolveu o referido processo, do qual lhe foi dado vista na sessão de 10.09.2008, e procedeu a leitura do Parecer nº0037/2009-MP/TCE-CE. Em seguida, o Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou a devolução do feito ao seu gabinete para uma melhor análise da matéria.

- Processo Nº00422/2008-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Aurilene de Almeida Melo e outro. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou que seja oficiado o Titular da SEPLAG para que, em casos posteriores, se abstenha de citar no ato respectivo a falha apontada no item 6 da Informação nº2575/2008, da 10ª ICE, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº03373/2007-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Fátima Sousa Feitosa. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00576/2008-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ronaldo Lima Macedo para o cargo de Auditor Fiscal Ref. A, da Secretaria da Fazenda. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04602/2007-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Felipe Furtado Lima para o cargo de Auditor Fiscal Ref. A, da Secretaria da Fazenda. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de

Processos - SAP. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04879/2007-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Ferreira Chagas Júnior para o cargo de Analista Jurídico Ref. A, da Secretaria da Fazenda. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04546/2007-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Pedro Paulo Lopes Viera para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04633/2007-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Carolina Cavalcanti Filgueira para o cargo de Auditor Fiscal Ref. A, da Secretaria da Fazenda. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Segunda Câmara, Dr. Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Lida e aprovada

Sessão de 18/02/09

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA

CONVENIENTES: Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE, e a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE**, CNPJ nº06.750.525/0001-20, Av Desembargador Moreira, nº2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: A **cooperação técnico-logística** entre o TCE e a ASSEMBLÉIA, visando ao intercâmbio de conhecimentos e experiências em temas de interesse comum, à organização e promoção de cursos e outros eventos em parceria, à cooperação em programas, projetos e atividades conjuntas, ao fortalecimento das ações voltadas para a qualificação dos agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e cidadãos do Estado do Ceará, e da integração entre as iniciativas realizadas pelas partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 20/12/08 até 19/12/2010, podendo ser prorrogado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, Deputado Domingos Gomes de Aguiar Filho – Presidente da ALECE.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00763/2009-3-TC. OBJETO: **Aquisição dos Periódicos BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009. JUSTIFICATIVA: A renovação justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.04.128.666.20884.22.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº54.102.785/0001-32. RATIFICAÇÃO: Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 10/02/2009.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0066/2009

PROCESSO Nº01299/2006-0. Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, às fls. 67, datado de 19/08/2008, e publicado do Diário Oficial do Estado de 17/09/2008, concedendo pensão mensal à Sra. MARIA GORETE SALES ROCHA, viúva do Sr. José Mulcio Cordeiro Rocha, reformado pela Polícia Militar do Ceará, na graduação de Cabo PM com soldo de 3º Sargento PM, nível/referência DE, matrícula nº371100102009811, falecido em 17/07/2005, com os proventos de R\$1.303,82 (um mil, trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) - 100%; CONSIDERANDO que a pensão em tela está fundamentada nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21/01/2005 e art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que instruem os autos, dentre outros documentos, as informações expedidas pelos órgãos técnicos competentes desta Casa, Informação nº2188/2006 (1ª Inspeção de Controle Externo – fls. 25/29) ressalta pontos referentes à parcela denominada ABONO COMPENSATÓRIO/COMPENSAÇÃO, integrante da remuneração do militar, que passou a representar a diferença entre a forma de cálculo anterior e a sistemática introduzida pela EC 21/95, no intuito de não causar prejuízo aos militares inativos; CONSIDERANDO que a 10ª ICE informa: “merece uma atenção particular, visto que o militar faleceu, não optou por permanecer no padrão remuneratório anterior e, durante o período de julho/2000 até o seu óbito, 17.07.2005, teve um decréscimo em sua remuneração, reparado, apenas em parte, pela percepção da parcela “Abono Compensatório/Compensação”, que continuou a integrar, indevidamente, o rol de suas vantagens, após a implantação do novo padrão de remuneração imposto pela Lei 13.035/00.”; CONSIDERANDO que sugeriu a ICE o retorno dos autos à origem, para reexame da matéria, para fins de elaboração de novo ato, desta feita, com inclusão de parcela, a título de vantagem pessoal, correspondente ao decesso derivado da aplicação da Lei nº13.035/00; CONSIDERANDO que instado a se pronunciar sobre a matéria (despacho singular de fl. 29), o Ministério Público (PGJ), assim concluiu sua manifestação: “...irrompem como vertentes de enfrentamento jurídico da situação da interessada o princípio da irredutibilidade de vencimentos/proventos, aplicável à espécie por seu caráter constitucional, e a prescrição aquisitiva, esta evidenciada pela não exclusão, em tempo, do já mencionado Abono Compensatório.”, e que “Em face do exposto, em tudo ratificado o posicionamento adotado pela zelosa 1ª ICE, opina a Representante do Ministério Público alfin assinada pela lavratura de novo ato de pensão, desta feita com os valores calculados com base no novo padrão de remuneração dos militares e com a inclusão de uma vantagem, a título de vantagem pessoal, correspondente ao valor da perda sofrida com a aplicação da Lei nº13035/00, com os devidos reajustes.” CONSIDERANDO que a Informação nº064/2008 (10ª Inspeção de Controle Externo – fls. 59/60), sugere nova diligência à origem, para saneamento dos itens elencados na citada peça instrutiva; CONSIDERANDO que a Informação nº0022/2008 (10ª Inspeção de Controle Externo – fls. 77/78) ressalta que a pensão em comento foi calculada de acordo com os proventos discriminados na declaração de fls. 64, nas seguintes parcelas: Soldo/Vencimento, Gratificação de Tempo de Serviço de 5%, Gratificação Militar, Gratificação Qualificação Policial e Compensação e que no caso em tela ficou demonstrado (informação fls. 25/29) que a exclusão do abono compensatório/compensação implicaria em redução de vencimentos e consequentemente violação ao inciso XV do artigo 37 da CF/88, além de consistir em flagrante afronta ao postulado do direito adquirido. Ressalta, ainda, que o presente caso se assemelha aos anteriormente julgados por este Tribunal, onde a retirada da citada parcela implicaria, sem dúvida, em decesso remuneratório, e, ainda, é similar ao Processo nº5177/2008-8, registrado recentemente por este Tribunal através da Resolução nº1884/2008, datada de 08.12.2008. (anexo); CONSIDERANDO a legislação pertinente à matéria e que o órgão técnico competente opinou pelo registro do referido ato de fls. 67; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, e opinou pelo registro do ato em análise, com base nas informações constantes no Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP, RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, expedido pela Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e concessivo de pensão mensal à beneficiária acima indicada, a partir da data do óbito do Sr. José Mulcio Cordeiro Rocha, reformado pela Polícia Militar do Ceará. Participaram, também, do julgamento, os

Exmos. Srs. Auditores Convocados Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de janeiro de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0081/2009

PROCESSO Nº01404/2006-3. Considerando que tratam os presentes autos sobre a Portaria nº1.415/2005, do Presidente, em exercício, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, datada de 11 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro do mesmo ano, nomeando DAFNE PAIVA RODRIGUES, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Professor, Classe Adjunto, Nível IX, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nº0030/2008 e 0277/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.12, inciso IX do Decreto nº25.966, de 24 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho do mesmo ano; Considerando que a nomeação foi aprovada em 1º lugar, para o Setor de Estudo Semiologia, Semiotécnica e Enfermagem Obstétrica, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que ressalta o órgão técnico, na Informação nº0030/2008, que foi verificada a publicação da Portaria, no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2005 e que a interessada foi nomeada em decorrência da vaga surgida pela exoneração de Isabel Maria Sabino de Farias, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/06/2003; Considerando que cumprindo determinação contida no despacho de fls. 24, informa a Inspeção competente que houve prorrogação do presente concurso a partir de 24/09/2007, conforme Resolução nº338-CD, porém, a candidata foi nomeada e tomou posse dentro do prazo de validade do referido concurso; Considerando que foi anexado às fls. 07 termo de rescisão de contrato por tempo determinado de professor substituto que a interessada detinha junto a Fundação Universidade Estadual do Ceará; Considerando que finalmente, a 10ª Inspeção de Controle Externo opina pelo registro do Ato de Nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 28 de janeiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia DAFNE PAIVA RODRIGUES, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Professor, Classe Adjunto, Nível IX, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotada no Centro de Ciências da Saúde, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0082/2009

PROCESSO Nº03417/2006-0. Considerando que os presentes autos versam sobre a Portaria nº1.416/2005, do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, em exercício, datada de 11 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2005, nomeando FABRÍCIO DA SILVA COSTA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Professor, Classe Adjunto, Nível IX, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior, em regime de trabalho de 40

(quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado o no Centro de Ciências da Saúde-CCS; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.12, inciso IX do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho do mesmo ano; Considerando que o nomeando foi aprovado em 1º lugar, no Setor de Estudo, Medicina da Família e Comunidade, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando o órgão técnico observou que houve prorrogação do presente concurso a partir de 24/09/2007, conforme Resolução nº338-CD, publicada no DOE de 24/07/2007, porém, o candidato foi nomeado e tomou posse dentro do prazo de validade do referido concurso; Considerando ainda que o interessado foi nomeado em decorrência da vaga surgida pela exoneração de Liliane Maria Magalhães de Souza; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nº029/2008 e 268/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo, opinando ao final pelo registro do Ato de Nomeação em apreço; Considerando que foi aceita a cópia do Ato de Nomeação, uma vez que foi verificada a publicação no Diário Oficial do Estado; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 28 de janeiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia, **FABRÍCIO DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo efetivo de Professor, Classe Adjunto, Nível IX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado no Centro de Ciências da Saúde, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0083/2009

PROCESSO Nº04573/2006-8. Considerando que tratam os presentes autos sobre a Portaria nº1.390/2005, do Presidente, em exercício, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, datada de 10 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro do mesmo ano, nomeando **CARLOS AUGUSTO VIANA DA SILVA**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Professor, Classe Assistente, nível V, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio da Informação nº0307/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.12, inciso IX do Decreto nº25.966, de 24 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho do mesmo ano; Considerando que o nomeando foi aprovado em 1º lugar, na disciplina Língua e Literatura Inglesa, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que informa ainda a Inspeção competente que foi verificada a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2005; Considerando a observação do órgão instrutivo de que o interessado foi nomeado em decorrência de vaga surgida pela exoneração de Daiva Domenech Tupinambá; Considerando que finalmente, a 10ª Inspeção de Controle Externo opina pelo registro do Ato de Nomeação em apreço; Considerando que foi aceita a cópia do Ato de Nomeação, uma vez que foi verificada pelo órgão instrutivo a sua publicação no Diário Oficial do Estado; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 28 de janeiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia **CARLOS AUGUSTO VIANA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de Professor, Classe Assistente, nível V, integrante do

Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0084/2009

PROCESSO Nº04642/2006-1. Considerando que tratam os presentes autos sobre a Portaria nº1.447/2005, do Presidente, em exercício, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, datada de 13 de outubro de 2005 (fls. 02), publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2005, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, **ANA IGNEZ BELÉM LIMA NUNES**, para exercer o cargo efetivo de Professor, Classe Adjunto, Nível IX, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com 40 (quarenta) horas semanais, em regime Dedicção Exclusiva, com lotação no Centro de Humanidades; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.12, inciso IX do Decreto nº25.966, de 24 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho do mesmo ano; Considerando que a nomeada foi aprovada em 1º lugar, na disciplina Psicologia da Educação e do Desenvolvimento, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o órgão instrutivo destaca que a interessada foi nomeada em decorrência da vaga surgida pela exoneração de Laêda Bezerra Machado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 1998; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou os elementos constituintes deste processo por meio das Informações nº0013/2008 e 0276/2008, opinando pelo registro do Ato de Nomeação em apreço; Considerando que foi aceita a cópia do Ato de Nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado pelo órgão técnico competente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 28 de janeiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia **ANA IGNEZ BELÉM LIMA NUNES**, para exercer o cargo efetivo de Professor, Classe Adjunto, Nível IX, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, lotada no Centro de Humanidades, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0085/2009

PROCESSO Nº04918/2006-5. Considerando que o presente feito versa sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 27 de abril de 2006, publicado no Diário da Justiça de 09 de junho do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, **LUIZA MARIA OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário Adjunto, AJ, classe I, referência 18, Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça; Considerando que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado no art.102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.53, inciso X e 425, da Lei nº12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará); Considerando que a nomeada foi aprovada em 90º lugar, para a

Comarca de Fortaleza, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o órgão instrutivo destaca que a interessada foi nomeada em decorrência da vaga surgida com a exoneração de ANDRÉ BRAGA BARRETO, publicada no DJ de 13/07/2006 e o não comparecimento no prazo legal de MARIA JOSÉ NOGUEIRA MOURA, classificada em 88º lugar; Considerando, que o órgão técnico competente analisou os elementos constituidores do presente processo e por meio da Informação nº0363/2008, concluiu que “Ante o exposto, somos pelo registro da nomeação em apreço.”; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 28 de janeiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia LUISA MARIA OLIVEIRA para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário Adjunto, AJ, classe I, referência 18, Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0086/2009

PROCESSO Nº02261/2007-8. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público de CARLOS EDUARDO GUIMARÃES LOPES para o cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria - SECON, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que a Inspeção competente por meio das Informações nºs 5.701/2007 e 0348/2008, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo sido o nomeamento aprovado em 36º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando também a observação do órgão instrutivo de que encontra-se nos autos cópia do ato de nomeação, datado de 17 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro do mesmo ano, conforme Informação nº0348/2008; Considerando que a origem anexou ao processo comprovante de prorrogação do prazo da posse do nomeado, requerimento de justificativa eleitoral que não vale como certidão de quitação, todavia o órgão instrutivo constatou que o interessado está quite com sua obrigação eleitoral, conforme peças de fls. 50/51; Considerando que finalmente, a 10ª Inspeção de Controle Externo opina pelo registro do Ato de Nomeação em apreço; Considerando que foi aceita a cópia do Ato de Nomeação, uma vez que foi verificada pelo órgão instrutivo a sua publicação no Diário Oficial do Estado; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação na Sessão de 28 de janeiro de 2009, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia CARLOS EDUARDO GUIMARÃES LOPES, para exercer o cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe “A”, Referência AI, lotado na Secretaria da Controladoria., autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0092/2009

PROCESSO Nº03880/2000-3. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo pedido de sustentação oral solicitado pelo advogado, Dr. Eduardo Rocha Dias, alusivo ao Processo de Pensão nº03197/2000-3, em defesa dos direitos seus constituidores, Anibal Onofre Eufrazio de Pinho e Outros; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo em apreciação ao feito emitiu a Informação nº03376/2008, inteirando que os autos ao qual o presente procedimento está vinculado, foram remetidos ao órgão de origem para o cumprimento de diligência, tendo o mesmo se extraviado nesse intermédio; CONSIDERANDO que devido o acima citada, foram reunidas todas as Informações e Resoluções referentes à pensão dos interessados no Processo nº0841/2007-5, com o intuito de tornar possível seu trâmite, possibilitando sua apreciação e julgamento legal; CONSIDERANDO que perante perda objetiva do pedido de sustentação oral, uma vez de já haver ocorrido e os autos do Processo 03197/2000-3 estarem perdidos, o referido setor instrutivo encaminhou o feito à consideração deste Relator, sugerindo o seu arquivamento; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0093/2009

PROCESSO Nº04989/2008-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo, Ato da Secretária da Educação, concedendo aposentadoria por invalidez, com proventos integrais à servidora VERA MARIA ALENCAR BORBA MARANHÃO, matrícula 000936-1-0, no cargo de professor pleno I, referência 13, carga horária de 20 horas, lotada no município de Crato – CE, afastada a partir de 06/02/2006, por meio do processo administrativo nº05440450-9, tendo seu afastamento alicerçado no art.1º, §3º da Lei 12.780/97; CONSIDERANDO que o ato aposentatório encontra-se fundamentado nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, (com a redação da EC nº41/2003), combinado com a Lei nº9.826/74, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157 (com a redação dada pela Lei nº13.578/05), albergado pelo Laudo Médico nº2006/002086, datado de 06.02.06, do IPEC, com vigência a partir de 06.02.2006; CONSIDERANDO que foi verificado que a pleiteante não estava percebendo a gratificação de extraclasse quando tornou-se inválida para o serviço público, em 06.02.06 e não recebeu durante o período da base de cálculo (julho/1994 a janeiro/2006), a gratificação de efetiva regência de classe, demonstrado que a mesma exercia atividades administrativas, conforme se observa em sua ficha funcional; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº02040/2008, posicionou-se favorável ao registro do ato aposentatório; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Gleydson Alexandre, com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos, manifestou-se pelo registro do ato aposentatório; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual e que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 61, datado de 23.11.07, publicado no D.O.E. de 03.12.07, que aposenta Vera Maria Alencar Borba Maranhão, ocupante do cargo de Professor Pleno I, Referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100100093610, com os proventos mensais de R\$421,61. Esteve presente à sessão o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0094/2009

PROCESSO Nº05586/2008-3. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição, à Luzanir Pinheiro Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 10, Carga Horária de 30 horas semanais, matrícula nº077436-1-0, com os proventos mensais de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente ao tempo de contribuição da servidora de 30 anos, 02 meses e 24 dias; CONSIDERANDO que o ato aposentatório encontra-se fundamentado nos termos do art.6º da EC nº41/2003 c/c do art.2º da EC nº47/2005, do art.43 da Lei nº9.826/74 e das Leis nos 13.512/2004 e 13.485/2004; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação nº01995/2008, entendeu que o ato em tela encontra-se corretamente deferido, no entanto por ser passível de compensação financeira, sugere constar na presente Resolução a data do início do benefício:12.11.2004; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Gleydson Alexandre, com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos, manifestou-se pelo registro do ato aposentatório; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato datado de 21.02.08, publicado no D.O.E. de 03.03.08, que aposenta Luzanir Pinheiro Ferreira, matrícula nº077436-1-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 10, Carga Horária de 30 horas semanais, com os proventos mensais de R\$354,84. Esteve presente à sessão o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0095/2009

PROCESSO Nº00026/2009-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo, Ato do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 25/11/2008, publicado pelo Diário Oficial do Estado de 10/12/2008, concedendo à Sra. Paula Alencar Pereira Matos, viúva do ex-servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sr. Idelmar Pereira Matos, que ocupava a função de Juiz de Direito de Entrância Especial, referência S030, matrícula nº93703/1-5, falecido em 06/03/2007, pensão mensal de R\$14.770,55 (quatorze mil, setecentos e setenta reais cinquenta e cinco centavos), vigendo a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado Art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que o instituidor do benefício em alusão era servidor inativo do Tribunal de Justiça e o seu ato de aposentadoria, no cargo de Juiz de Direito de Entrância Especial, foi julgado legal por esta Corte de Contas, conforme consta da Resolução nº2734/91; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou o processo em pauta e por meio da Informação 0042/2009, manifestou-se pelo registro do ato; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos, manifestou-se pelo registro do ato em questão; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que o ato de pensão em comento guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o disposto na alínea b do inciso I do art.22 do Regimento interno e Ato da Presidência 04/2009, os presentes autos encontram-se com este Relator que se encontra substituindo o Conselheiro José Valdomiro Távora; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 37, datado de 25.11.2008. Presente ao Julgamento o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0096/2009

PROCESSO Nº06035/2008-4. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 07/11/2008, publicado pelo Diário Oficial do Estado de 19/11/2008, concedendo à Sra. LAURA PEIXOTO SOARES, viúva do ex-servidor da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, Sr. Miguel Soares Filho, que ocupava a função de Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, matrícula nº07146-1-5, falecido em 03/01/2008, pensão mensal de R\$4.261,15 (quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos), vigendo a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado Art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que o instituidor do benefício em alusão era servidor inativo da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, e o seu ato de aposentadoria, no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, foi julgado legal por meio da Resolução TCE nº311/99; CONSIDERANDO que encontra-se em tramitação neste Tribunal o processo nº04619/04-3, relativo à representação da 4ª ICE, tratando do Prêmio por Desempenho Fiscal-PDF, objeto da Lei nº13.439/04, sendo que esta Corte de Contas ainda não se pronunciou, definitivamente, acerca da referida matéria; CONSIDERANDO que em natureza semelhante, nos autos do Processo nº04244/2004-8, este Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato concessor de pensão, por meio da Resolução nº1741/2005, com a ressalva de que o mesmo possa sofrer posterior revisão, dependendo da decisão desta Corte de Contas, relativo ao Prêmio por Desempenho Fiscal; CONSIDERANDO que analisando o processo, a 10ª Inspeção de Controle Externo, emitiu a Informação nº0045/2009, expressando nos seguintes termos: "Ante o exposto, tendo em vista as decisões mais recentes deste Tribunal, opinamos pelo registro do Ato de pensão defls.22, datado de 07.11.2008, com a ressalva produzida na Resolução nº1741/2005."; CONSIDERANDO que Tendo em vista o disposto na alínea b do inciso I do art.22 do Regimento interno e Ato da Presidência 04/2009, os presentes autos encontram-se com este Relator que se encontra substituindo o Conselheiro José Valdomiro Távora; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos, manifestou-se pelo registro do ato em questão; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que o ato de pensão em comento guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato datado de 07.11.08, com ressalva. Presente no Julgamento o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0099/2009

PROCESSO Nº03877/2007-8. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo revisão do ato pensional, instituído pelo ex-servidor Cosmo Sabino da Silva, concedendo à viúva, Sra. Maria do Livramento Pereira da Silva e aos filhos menores, Maria José Pereira da Silva, Maria do Livramento Pereira da Silva, José Arimatéia Pereira da Silva e Rosângela Pereira da Silva, benefício no valor de R\$373,16, inicialmente julgado legal, com ressalva, uma vez que a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde não foi incluída no cálculo do benefício, mediante a Resolução nº1898/2005; CONSIDERANDO que o ato em exame, anteriormente exarado pelo Processo nº02407/2004-0, foi submetido à revisão, em virtude da alteração do valor do benefício ocasionada pela inclusão da parcela Gratificação de Risco de Vida ou Saúde nos cálculos da pensão, bem como em decorrência de acordo celebrado entre o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes e o Sindicato dos Servidores do DERT, no Mandado de Segurança nº2000.0086.9419-3, com trânsito em julgado em 05/04/2006, para implantação, em favor

dos servidores e pensionistas, de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, sob a rubrica "Acordo Judicial", com pagamento a partir da folha de janeiro de 2006; CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as diligências desta Corte de Contas; CONSIDERANDO a Informação nº0008/2009 da 10ª Inspeção entendeu que o registro do Ato de revisão pensional, datado de 20/10/2008, atualmente no valor de R\$924,55, está de acordo com a Lei nº13.787/2006, rateado após o atingimento da maioria por parte de alguns filhos, para Maria do Livramento Pereira da Silva (Viúva) R\$462,28 e para Rosângela Pereira da Silva (Filha nascida em 05/11/1991) R\$462,27; CONSIDERANDO que tendo em vista o Relator encontrar-se no exercício da Presidência e o disposto no §2º do 84 do Regimento Interno desta Corte de Contas, coube ao Exmo. Conselheiro Valdomiro Távora, a relatoria deste processo; Considerando o disposto na alínea b do inciso I do art.22 do Regimento interno e Ato da Presidência 04/2009, os presentes autos encontram-se com este Relator que se encontra substituindo o Conselheiro José Valdomiro Távora; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, com base nas informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos, manifestou-se pelo registro do ato em questão; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.22, datado de 07.11.08. Presente ao Julgamento o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

PORTARIA Nº59/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II, de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº05/2007 datada em 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.04012/09, RESOLVE **autorizar a permanência do SERVIDOR** abaixo discriminado no dia 01 de março de 2009 em São Paulo e seu afastamento às cidades de São Paulo, no dia 02 de março de 2009 a fim visitar a Amana-Key e Belo Horizonte à Fundação Dom Cabral, nos dias 03 e 04 de março de 2009, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – São Paulo – Belo Horizonte – Fortaleza, devendo as despesas correr à conta das dotações próprias do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Período de afastamento	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Luis Eduardo de Menezes Lima	Diretor Geral (1) TCM I	02 de março de 2009 a 04 de março de 2009	03 ½	470,00	1.645,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº61/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.04039/09, RESOLVE **desligar**, a partir de 01 de fevereiro de 2009, do estágio concedido através da Portaria nº328/2007, datada em 20 de setembro de 2007, publicada no DOE em 27 de setembro de 2007, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Nathiane Oliveira Celedônio	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº62/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, RESOLVE **declarar** para os **SERVIDORES** do

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.01847/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2009/002429, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS ROCHA**, Técnico de Controle Externo I A, matrícula nº090161-1-2, folha 0621, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, 90 (noventa) dias de prorrogação de **licença**, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 28 de janeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº55/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.00482/09, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº17/2009**, de 14 de janeiro de 2009, publicado no DOE em 27 de janeiro de 2009, que concedeu bolsa de estágio a **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo indicada:

NOME	CURSO	SEMESTRE	ENTIDADE DE ENSINO
Talita Dáurea Malta Ribeiro	Direito	8º	Faculdade Farias Brito

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

Tribunal de Contas dos Municípios, ponto facultativo em todos os expedientes dos dias 23 e 25 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARBALHA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009.02.12.01.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar do Ensino Fundamental do Município de Barbalha, junto à Secretaria de Educação. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público e comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado que se realizaria no dia 27 de Fevereiro de 2009, fica Adiado para o dia 10 de Março de 2009 às 14:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 – Centro ou através do telefone (**88) 2101.1919 – Ramal 226, nos horários de 08:00h às 12:00h de Segunda-feira à Sexta-feira. **Barbalha – CE, 25 de Fevereiro de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras da Java Nordeste Seguros S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, elaboradas na forma das disposições legais e estatutárias, associadas às normas expedidas pelo CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados e SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer elaborado pelos Auditores Independentes.

Durante o exercício, a sociedade concentrou a totalidade de suas operações na participação do convênio DPVAT – Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – operação regida pela Resolução CNSP nº. 56, de 03 de setembro de 2001. Sua participação ao final do exercício equivalia a 0,73382% do total do convênio. O resultado do exercício foi positivo no valor de R\$ 510.765,53 (Quinhentos e dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Quanto a destinação do lucro líquido apurado, a Diretoria propõe: a) Destinação de 5% do resultado do exercício, no valor de R\$ 25.538,27 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos),

para constituição de reserva legal; b) Retenção de 95% do resultado líquido do exercício, no valor de R\$ 485.227,26 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) destinado a Retenção de Lucros.

Atendendo ainda ao disposto na Circular SUSEP 244, de 15 de janeiro de 2004, declaramos que inexistente contrato de usufruto de ações ou acordo de acionistas ou diretores para o exercício do direito de voto referente à sociedade Java Nordeste Seguros S.A.

Aproveitando ao atendimento à circular SUSEP 334 de 2 de janeiro de 2007, declaramos que a empresa possui capacidade financeira compatível com as suas operações, conforme detalhado no item 3 b. constante das notas explicativas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e FENASEG – Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, pelo apoio e orientação, aos acionistas pela confiança e apoio constantes e aos nossos colaboradores pela dedicação, empenho e lealdade.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2009.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Em reais)

Ativo	2008	2007	Passivo	2008	2007
Circulante	7.506.554	4.603.661	Circulante	4.036.837	2.006.793
Disponível	60.405	59.322	Contas a pagar	30.681	182.494
Caixa e bancos	60.405	59.322	Impostos e encargos sociais a recolher	5.641	1.605
Aplicações (Nota 4)	7.088.838	4.348.983	Impostos e contribuições	20.363	8.622
Títulos de renda fixa	6.888.067	1.824.728	Dividendos a pagar	–	164.000
Quotas de fundos de investimentos	200.771	2.524.255	Outras contas a pagar	4.677	8.267
Créditos das operações com seguros e resseguros	357.311	195.339	Débitos de operações com seguros e resseguros	639	419.449
Outros créditos operacionais	357.311	195.339	Outros débitos operacionais	639	419.449
Títulos e créditos a receber	–	17	Provisões Técnicas - Seguros e Resseguros (Nota 7)	4.005.517	1.404.850
Créditos tributários e previdenciários	–	17	Ramos elementares e vida em grupo	4.005.517	1.404.850
Ativo não circulante	199.938	162.021	Sinistros a liquidar	2.572.635	427.260
Realizável a longo prazo	74.253	18.897	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	914.029	718.812
Depósitos judiciais e fiscais	70.253	14.897	Outras provisões	518.853	258.778
Depósitos compulsórios	4.000	4.000	Patrimônio líquido (Nota 9)	3.669.655	2.758.889
Permanente	125.685	143.124	Capital social	1.400.000	1.400.000
Investimento (Nota 5)	125.194	143.124	Capital Social (em aprovação)	400.000	–
Imobilizado (Nota 6)	491	–	Reservas de lucros	1.869.655	1.358.889
Total do ativo	7.706.492	4.765.682	Total do passivo	7.706.492	4.765.682

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em reais)

	Capital social	Capital social (em aprovação)	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2007	1.400.000	–	839.292	–	2.239.292
Lucro líquido do exercício	–	–	–	519.597	519.597
Destinação do lucro líquido:					
Reserva legal	–	–	25.980	(25.980)	–
Reserva de retenção de lucros	–	–	493.617	(493.617)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2007	1.400.000	–	1.358.889	–	2.758.889
Saldos em 01 de janeiro de 2008	1.400.000	–	1.358.889	–	2.758.889
Aumento de capital social por subscrição realizada conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2008 - em homologação	–	400.000	–	–	400.000
Lucro líquido do exercício	–	–	–	510.766	510.766
Destinação do lucro líquido:					
Reserva legal	–	–	25.538	(25.538)	–
Reserva de retenção de lucros	–	–	485.228	(485.228)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2008	1.400.000	400.000	1.869.655	–	3.669.655

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continuação

JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Em reais)		DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (Em reais)	
	2008		2007
Atividades operacionais		Atividades operacionais	
Recebimentos de prêmios de seguro, contribuições de previdência e taxas de gestão e outras	7.989.820	Lucro líquido do exercício	519.597
Outros recebimentos operacionais (Salvados, Ressarcimentos e outros)	343.010	Variação aplicações	(1.936.981)
Pagamentos de sinistros, benefícios, resgates e comissões	(4.650.500)	Variação dos créditos das operações	287.080
Pagamentos de despesas e obrigações	(1.294.822)	Variação de títulos e créditos a receber	(5.054)
Pagamentos de indenizações e despesas em processos judiciais	(1.425.650)	Variação de contas a pagar	4.143
Outros pagamentos operacionais	(263.748)	Variação de débitos de operações com seguros e resseguros	413.149
Resgates de Depósitos Judiciais	13.500	Variação de Provisões técnicas - seguros e resseguros	884.273
Caixa Gerado Consumido pelas operações	711.610	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	166.207
Investimentos financeiros:		Atividades de investimentos	
Aplicações	(1.643.632)	Pagamento pela subscrição de ações seguradora Líder - DPVAT	(143.124)
Vendas e resgates	538.276	Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(143.124)
Rendimentos recebidos	79.328	Aumento nas disponibilidades	23.083
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	(314.418)	Caixa e Bancos no Início do exercício	36.239
Atividade de investimento		Caixa e Bancos no Final do exercício	59.322
Pagamento pela Compra de Ativo Permanente Imobilizado	(499)	Aumento nas disponibilidades	23.083
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(499)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras	
Atividade de financiamento		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em reais - exceto o lucro líquido por lote de mil ações)	
Aumento de Capital	400.000		
Outros	(84.000)	2008	2007
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	316.000	Prêmios emitidos líquidos	16.087.910
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.083	Prêmios retidos	16.087.910
Caixa e Bancos no Início do exercício	59.322	Variações das provisões técnicas de prêmios	(197.870)
Caixa e Bancos no Final do exercício	60.405	Prêmios ganhos	15.890.040
Aumento nas aplicações financeiras - recursos livres	557.659	Sinistros retidos	(13.145.609)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		Despesas de comercialização	(99.673)
		Outras receitas e despesas operacionais (Nota 12)	(450.104)
		Despesas administrativas (Nota 12)	(1.569.629)
		Despesas com tributos	(244.284)
		Resultado financeiro (Nota 12)	409.225
		Lucro operacional	789.966
		Lucro antes dos tributos (Nota 8)	789.966
		Imposto de renda	(175.784)
		Contribuição social	(103.416)
		Lucro líquido do exercício	510.766
		Quantidade de ações	1.400.000
		Lucro líquido do exercício por lote de mil ações	365
		As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras	371

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Em reais)

1 - Contexto Operacional

A Java Nordeste Seguros S.A. é uma sociedade anônima fechada, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar em seguros dos ramos elementares.

No decorrer do exercício em 2008 a Seguradora recebeu, exclusivamente, cosseguro da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. (em 2007 – FENASEG – Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização).

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem, dentre outras, os critérios emanados da legislação societária brasileira e normas aprovadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, no capítulo relativo à divulgação e preparação das demonstrações financeiras, que vieram a modificar, entre outros aspectos, o critério de reconhecimento e avaliação de ativos e passivos. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Em 3 de dezembro de 2008 foi editada a Medida Provisória 449/08 que estabeleceu alterações na Lei 6.404/76. Em 19 de dezembro de 2008, a Circular SUSEP nº 379 introduziu modificações na classificação das

contas patrimoniais e de resultado, seguindo a princípio, a Lei 11.638/07. A Administração estima, em sua avaliação, que as alterações acima não ocasionaram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e nos saldos iniciais. Todavia, permanecem atentos às normatizações que estão sendo elaboradas pelos órgãos reguladores, de forma a determinar, com segurança, os efeitos da adoção plena da referida Lei.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões técnicas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Seguradora revisa essas estimativas e premissas periodicamente.

3 - Principais Práticas Contábeis**a) Apuração do resultado**

O resultado do exercício é oriundo, substancialmente, dos Consórcios do Seguro de DPVAT cujos valores de receitas e despesas são contabilizados com base em demonstrativos mensais recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

b) Aplicações

Os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias de acordo com a intenção da Administração em mantê-los até o seu vencimento ou negociá-los antes dessa data:

(i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado e classificados no ativo circulante, independente do vencimento dos títulos. Os ajustes

continua

continuação

JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

ao valor de mercado dos títulos classificados nesta categoria são contabilizados em contrapartida ao resultado do exercício.

(ii) Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia da Sociedade para a Administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são avaliados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos reconhecidos no resultado e os ajustes a valor de mercado contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do exercício quando da efetiva realização pela venda dos respectivos títulos e valores mobiliários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações financeiras. De acordo com a regulamentação aplicável, os títulos que compõem a carteira dos fundos exclusivos são classificados nas categorias "para negociação" ou "mantidos até o vencimento".

De acordo com a regulamentação aplicável, os títulos que compõem a carteira dos fundos exclusivos são classificados na categoria "para negociação".

c) Investimento

O investimento na Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. está registrado a custo de aquisição, que não supera o valor de mercado.

d) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, sendo a depreciação calculada pelo método linear, considerando-se o prazo de vida útil.

e) Provisão de sinistros a liquidar

A provisão de sinistros a liquidar é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar, efetuada por ocasião do recebimento dos avisos de sinistros até a data do balanço, líquida dos ajustes de co-seguro e resseguro cedidos. A provisão de sinistros a liquidar para o ramo DPVAT é constituída mensalmente com base nos valores informados, exclusivamente, pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT ("Seguradora Líder").

f) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados é constituída, basicamente, pelo consórcio DPVAT, administrado pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. e contabilizada com base nos extratos enviados por aquela Seguradora. A provisão é calculada conforme estudos técnicos atuariais, efetuados por atuários externos, com base no histórico de sinistros avisados até a data das demonstrações financeiras e por estimativas de pagamentos prováveis para fazer face aos sinistros ocorridos e ainda não avisados (IBNR).

g) Provisão para insuficiência de prêmios

Provisão para insuficiência de prêmios - PIP: A provisão para insuficiência de prêmios é constituída de acordo com as normas e especificações estabelecidas em Nota Técnica Atuarial encaminhada à SUSEP, na avaliação atuarial. A aplicação dos critérios estabelecidos nessa Nota não resultou em provisão a constituir.

h) Outras provisões

Outras provisões referem-se às despesas administrativas constituídas, basicamente, pelo consórcio DPVAT, administrada pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. e contabilizada com base nos extratos enviados por aquela Seguradora.

i) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é devido à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela de lucro tributável mensal excedente a R\$ 20.000,00. A contribuição social a partir de maio de 2008 é devida à alíquota de 15% sobre o lucro tributável (anteriormente a esta data, tal alíquota era de 9%).

4 - Aplicações

Os Títulos e Valores Mobiliários são títulos mantidos até o vencimento (vide nota 3-b acima) e estão assim demonstrados:

Descrição	2008		2007	
	Faixa de Vencimento	Valor Atualizado	Faixa de Vencimento	Valor Atualizado
Títulos de Renda Fixa				
LFT	2009-2011	4.006.924	2007-2009	1.824.728
CDB		<u>2.881.143</u>		—
		<u>6.888.067</u>		<u>1.824.728</u>
Quotas de Fundos de Investimentos - Renda Fixa		200.771		2.524.255
		<u>7.088.838</u>		<u>4.348.983</u>

5 - Investimento

O investimento em 31 de dezembro de 2008 está representado por 125.194 ações ordinárias no valor de R\$125.194 da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A..

Em 10 de outubro de 2007 a Java Nordeste S.A., integralizou 143.124 ações ordinárias no valor de R\$ 143.124 do capital social da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., conforme Ata de Assembléia de Constituição de 10 de outubro de 2007. Em 15 de abril de 2008 ocorreu uma redistribuição acionária de 17.930 ações ordinárias no valor de R\$ 17.930, conforme estabelecido no Acordo de Acionistas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

6 - Imobilizado

	2008	2007
Máquinas e equipamentos	499	—
Depreciação acumulada	(8)	—
	<u>491</u>	<u>—</u>

7 - Provisões Técnicas – Seguros e Resseguros

	2008	2007
Sinistros a Liquidar		
- Automóveis - DPVAT	2.572.635	427.260
Sinistros Ocorridos mas não Avisados		
- Automóveis - DPVAT	914.029	718.812
Outras Provisões - Despesas Administrativas		
- Automóveis - DPVAT	518.853	258.778
	<u>4.005.517</u>	<u>1.404.850</u>

Os títulos de renda fixa – LFTs, no valor de R\$ 4.006.924 (R\$ 1.407.036 em 2007) garantem as provisões técnicas – seguros e resseguros R\$ 4.005.517 (R\$ 1.404.850 em 2007) e encontram-se vinculadas à SUSEP.

8 - Imposto de Renda e Contribuição Social

As bases de cálculo para fins de tributação estão assim demonstradas:

	2008		2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes dos tributos	789.965	789.965	750.905	750.905
Adições	9.170	9.170	—	—
Base de cálculos dos tributos	<u>799.135</u>	<u>799.135</u>	<u>750.905</u>	<u>750.905</u>
Provisão constituída no exercício	<u>175.784</u>	<u>103.416</u>	<u>163.726</u>	<u>67.581</u>

9 - Patrimônio Líquido**a) Capital social**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 1.400.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Através da Portaria 919 de 15 de janeiro de 2009 a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP homologou o aumento do capital social em R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais), conforme Assembléia Geral Extraordinária em 30 de julho de 2008.

b) Dividendos

Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício na forma da Lei das Sociedades por Ações. Conforme relatório da Diretoria, é proposto reter integralmente o lucro líquido do exercício, deduzindo a Reserva Legal, mantendo o saldo na conta Reserva de retenção de lucros.

10 - Patrimônio Líquido Ajustado e Margem de Solvência

A Resolução CNSP nº 178 estabeleceu novos requerimentos relacionados ao capital mínimo requerido para funcionamento das sociedades seguradoras, o qual é composto por um capital base e parcelas adicionais para cobertura dos riscos de subscrição, de crédito, de mercado, legal e operacional.

A Resolução CNSP nº 158, com as alterações introduzidas pela Circular SUSEP nº 355/2007, estabeleceu critérios para a determinação do capital adicional baseado nos riscos de subscrição. Até que o CNSP regule o capital adicional pertinente aos demais riscos, a eventual insuficiência de patrimônio líquido ajustado deverá ser aferida em relação ao maior dos valores entre o capital mínimo requerido e à margem de solvência calculada na forma estabelecida pela Resolução CNSP nº 55/01.

continua

continuação

JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.

CNPJ 06.068.410/0001-50

O cálculo detalhado em 31 de dezembro de 2008 e 2007 do patrimônio líquido ajustado e da margem de solvência é demonstrado abaixo:

	2008	2007
Patrimônio líquido ajustado	3.669.655	2.758.889
20% dos prêmios retidos anuais (últimos 12 meses)	3.217.582	2.740.377
33% dos sinistros retidos anuais (média dos últimos 36 meses)	3.548.347	2.709.343
Margem de solvência	3.548.347	2.740.377
Suficiência	121.308	18.512

Em 30 de julho de 2008 através da Assembléia Geral Extraordinária realizada pela Java Nordeste Seguros S.A. foi aprovado o aumento de capital ora proposto, emitindo-se 400.000 (quatrocentos mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o preço de emissão igual ao valor nominal, correspondente ao aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

11 - Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial estão registrados a valores próximos dos de mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 a Sociedade não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

13 - Ramos de Atuação

Ramo :	2008			2007		
	Prêmio Ganho	Índice de Sinistralidade	Índice de Comissionamento	Prêmio Ganho	Índice de Sinistralidade	Índice de Comissionamento
	15.890.040	0,83	0,01	13.459.598	0,80	0,08

DIRETORIA :**Diretora Presidente****Diretor Administrativo Financeiro****Diretora Técnica**

Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão

Pedro Cláudio de Medeiros Bocayuva Bulcão

Celina Maria Lins

Atuário - Severino Garcia Ramos - MIBA nº 357

Contador - Sérgio da Costa - CRC / RJ nº 034.081/O-0

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Diretores da

Java Nordeste Seguros S.A.

Fortaleza - CE

1. Examinamos o balanço patrimonial da Java Nordeste Seguros S.A. levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Seguradora; (b) a constatação, com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Seguradora, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Java Nordeste Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no

12 - Detalhamento das Contas de Resultado

	2008	2007
Despesas Administrativas		
Despesas com convênio - DPVAT	1.388.979	1.291.901
Pessoal próprio	59.222	34.544
Serviços de terceiros	32.539	35.886
Localização e funcionamento	38.819	32.447
Publicações	38.470	31.721
Outras	11.600	1.708
Total	1.569.629	1.428.207
Outras Receitas e Despesas Operacionais		
Receitas com operações de seguros	41.771	33.520
Despesas com operações de seguros	(491.875)	(439.510)
Total	(450.104)	(405.990)
Resultado Financeiro		
Títulos de renda fixa	891.540	621.479
Títulos de renda fixa	(7.349)	(48.589)
CPMF	(18)	(88.387)
Operações de seguros	(474.948)	(244.539)
Eventuais	-	(4.347)
Total	409.225	235.617

Brasil e em conformidade com as instruções emanadas na Circular SUSEP 379/08.

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 18 de fevereiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e pela Medida Provisória 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

5. Atendendo à Circular SUSEP 379/08, a Sociedade não apurou e não contabilizou o ajuste a valor presente - CPC 12 - nas operações de seguro e resseguro, divergindo, portanto, da Lei 11.638/07.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2009.

Lopes, Machado**Auditors, Consultants & Business Advisers**

INDEPENDENT MEMBER OF BKR INTERNATIONAL

CRC-RJ-2026-O

Paulo Sérgio Machado - Contador - CRC-RJ 37998/0-1

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Aviso de Licitação - Pregão nº 2009.02.26.1.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2009.02.26.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 17 de março de 2009, às 09:00 horas. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 12 de março de 2009, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 26 de fevereiro de 2009. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - A

Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Março de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2702.01/2009-SMED**, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), envasado em botijão de 13Kg, destinados às Escolas Municipais. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura na Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 27 de Fevereiro de 2009.** **Danielle Maria de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.02.26.01.

O Município de Acarape, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2009.02.26.01, referente à Licitação para: Contratação de uma Empresa Fornecedora de Combustíveis e Derivados, com data de abertura para o dia 18 de Março de 2009, às 09:00h, em sua Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Paulo Alves, S/N - Centro - Acarape. **Acarape - Ce, 26 de Fevereiro de 2009.** **Nadir Oliveira Borges - Presidente da CPL.**

NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. CNPJ/MF Nº 31.461.148/0001-57

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Associados, Submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis relativas aos semestres findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, em conformidade com as disposições em vigor. Fortaleza, CE, 31 de dezembro de 2008. **GILSON ARAUJO** - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em Reais)

ATIVO	31.12.2008	31.12.2007	PASSIVO	31.12.2008	31.12.2007
Circulante	2.272,90	1.000,00	Passivo Não Circulante	554.999,42	427.105,80
Disponível	2.272,90	1.000,00	Exigível a Longo Prazo	554.999,42	427.105,80
Caixa e Bancos	2.272,90	1.000,00	Contas a Pagar	472.650,92	427.105,80
Ativo Não Circulante	527.675,89	507.373,00	Outras Contas a Pagar	472.650,92	427.105,80
Realizável a L.Prazo	19.500,00	-	Outros Débitos	82.348,50	-
Tít.e Créd. a Receber	19.500,00	-	Provisões Fiscais	82.348,50	-
Deps.Judiciais e Fiscais	19.500,00	-	Patrimônio Líquido	(25.853,52)	81.267,20
Permanente	507.373,00	507.373,00	Capital Social	109,09	109,09
Investimentos	507.373,00	507.373,00	Reservas de Capital	517.942,80	517.942,80
Outros Investimentos	507.373,00	507.373,00	Lucros/Prejs.Acumul.	(543.905,41)	(436.784,69)
Total do Ativo	529.145,90	508.373,00	Total do Passivo	529.145,90	508.373,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2008 E 2007 (Em Reais)

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Patrimônio Líquido em 01.01.2008	109,09	517.942,80	(436.784,69)	81.267,20
Prejuízo do Exercício	-	-	(107.120,72)	(107.120,72)
Patrimônio Líquido em 31.12.2008	109,09	517.942,80	(543.905,41)	(25.853,52)
Patrimônio Líquido em 01.01.2007	109,09	517.942,80	(413.581,09)	104.470,80
Prejuízo do Exercício	-	-	(23.203,60)	(23.203,60)
Patrimônio Líquido em 31.12.2007	109,09	517.942,80	(436.784,69)	81.267,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em Reais)

Nota 01 - Contexto Operacional - A NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A. é uma Entidade Aberta de Previdência Complementar sem fins lucrativos, que tem como objetivo operacional a instituição, operação e manutenção de planos previdenciários nas modalidades de pecúlio e renda.

Nota 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - Elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguro Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A promulgação da Lei nº 11.638, de 28.12.2007, que a partir de 01 de janeiro de 2008, alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76, tendo como principal objetivo a atualização das práticas contábeis brasileiras possibilitando o início do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade. A Sociedade elaborou estudos e avaliação dos impactos da Lei, mensurando os possíveis efeitos de mudanças de práticas contábeis, e, acompanhando as normatizações dos órgãos reguladores durante o exercício de 2008. Como resultado, não identificou efeitos relevantes no patrimônio líquido e no resultado apresentado nestas demonstrações contábeis. As principais alterações advindas da nova Lei, em decorrência de normatizações da SUSEP podem assim ser sumariadas: 1) Novos critérios para avaliação de instrumentos financeiros, prática já adotada pelas sociedades supervisionadas pela SUSEP em decorrência da Circular SUSEP nº 356/07; 2) Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração de fluxos de caixa, apresentada no conjunto das demonstrações contábeis; 3) Introdução do conceito de ajuste a valor presente para operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo, sem impacto em função das rubricas do circulante e do realizável e exigível a longo prazo já estarem registradas a valor presente, como depósitos judiciais, contas a pagar e provisões contingências. Adicionalmente, para as rubricas que refletem operações de previdência a SUSEP através da Circular nº 379/08, dispõe que os conceitos de ajuste a valor presente não devem ser aplicados. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas em conjunto com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no país até 31 de dezembro de 2007, e como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13, não estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis - a) **Apuração do Resultado** - obedecido o regime de competência, com exceção das receitas de planos previdenciários que são reconhecidas quando do efetivo recebimento; b) **Ativos e Passivos Circulantes e de Longo Prazo** - os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajuste de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes; e) **Ativo Permanente e Patrimônio Líquido** - registrados a valores originais, atualizados monetariamente até 31.12.1995, através da variação do valor nominal da UFIR. **Nota 04 - Depósitos Judiciais e Fiscais** - A sociedade é parte em ações administrativas, para as quais promoveu depósitos recursais, registrados pelos respectivos valores originais. **Nota 05 - Contas a Pagar - Exigível a Longo Prazo** - Corresponde a recursos provenientes do acionista majoritário, para futuro aumento de capital, registrado pelo valor principal. **Nota 06 - Outros Dé-**

bitos - Contingências Passivas - A Entidade é parte em processos administrativos as quais estão sendo contestadas. O desfecho dessas ações encontra-se indefinido, pendentes de recursos processuais. Seguindo o estabelecido nas normas vigentes o consultor jurídico externo com base em estudo pormenorizado dos processos estimou em R\$ 82.348,50, consignados no Passivo Exigível a Longo Prazo - Outros Débitos.

Nota 07 - Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 109, representado por 109 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1 (hum real) cada uma.

Nota 08 - Detalhamento das Contas da Demonstração do Resultado - Considerando a relevância de seus saldos, detalhamos as rubricas a seguir:

Período	31.12.2008	31.12.2007
Despesas Administrativas	(1.260,60)	(0)
Administrativas Diversas	(1.260,60)	(0)
Despesas com Tributos	(23.203,60)	(23.203,60)
Taxa de Fiscalização	(23.203,60)	(23.203,60)
Despesas Financeiras	(308,02)	(0)
Outras	(308,02)	(0)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(82.348,50)	(0)
Outras Despesas Operacionais	(82.348,50)	(0)
Outras Despesas	(82.348,50)	(0)

Nota 09 - Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - O PLA da Sociedade calculado com base no Patrimônio Líquido Contábil e processado de acordo com as normas vigentes apresenta a seguinte situação:

Patrimônio Líquido Ajustado em:	31/12/2008	31/12/2007
Patrimônio Líquido Contábil	(25.853,52)	81.267,20
Adições	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Totais	(25.853,52)	81.267,20

Nota 10 - Ajuste de Exercícios Anteriores - Pertinente a relação de processos SUSEP, no valor atualizado de R\$ 82.348,50, oriundo de decisão condenatória e efetuado o pagamento de 30% do valor da multa, sendo provisionado no presente exercício e não registrado à época.

Nota 11 - Mudança de Procedimento Contábil - Neste semestre foi constituída Provisão para Multas de Processo: 1) Exigível a Longo Prazo - Outros Débitos, com base na análise e estudos dos consultores jurídicos dos riscos de realização dos débitos no montante de R\$ 82.348,50.

Nota 12 - Demonstração de Fluxos de Caixa - Considerando a relevância detalhamos a seguir: a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem:

Exercício	2008
Caixa	2.784,52
- Bancos Contas Movimento	2.272,90
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.272,90

b) **Atividades Operacionais** - Compreendem:

Exercício	2008
Pagamentos de Despesas e Obrigações	(24.772,22)
- Despesas com Tributos	(23.203,60)
- Despesas Administrativas Diversas	(1.260,60)
- Outras Despesas Financeiras	(308,02)

GILSON ARAUJO - Diretor Presidente, **GILSON ARAUJO JUNIOR** - Diretor Administrativo, **HELENITA SILVA ARAUJO** - Diretor Financeiro, Fábio da Silva Teixeira - Atuário - Miba 1451, **SERGIO ALVARENGA** - Contador CRC/RJ 068.820/O - C.P.F. nº 440.903.907-53

PARECER ATUARIAL

A Avaliação da NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., foi realizada respeitando os princípios e em cumprimento ao disposto nas Circulares SUSEP nºs 237/03 e 272/04 com base em 31 de dezembro de 2008. Considerando que a Entidade não possui nenhum participante ativo, não foram elaboradas Provisões Técnicas para a Entidade. Campo Grande 20 de fevereiro de 2009. Fábio da Silva Teixeira - Atuário - Miba 1451.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores da NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A. Fortaleza - CE. I. Examinamos o balanço patrimonial da NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A., levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames das demonstrações contábeis, no que se refere aos valores das Provisões Técnicas - Previdência Complementar e dos Outros Débitos - Provisões Judiciais, estão lastreados em relatório do atuário externo e de assessor jurídico externo, respectivamente. 2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo três, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e na determinação das Provisões Técnicas - Previdência Complementar por atuário externo, e, dos Outros Débitos - Provisões Judiciais definidos por assessor jurídico externo, conforme mencionado no parágrafo primeiro, e, sujeita aos efeitos do disposto no parágrafo, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A. em 31 de dezembro de 2008 e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer com ressalva referente ausência de reconhecimento de passivo fiscal proveniente de multas, e, menção quando a necessidade de atualizar sua estrutura econômico-financeira às normas de funcionamento definidas pelo Conselho Federal de Seguros Privados - CNSP, para as entidades abertas de previdência complementar, como se observa, pelo volume do Patrimônio Líquido constituído, inferior ao mínimo necessário, para operar no mercado aberto de previdência complementar, datado de 22 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 02, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 01 de janeiro de 2008. As contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2009. *dns - Auditoria e Consultoria - CRC/RJ Nº 1.824 "S/CE". DELSON NEI SANTANA - Contador CRC/RJ Nº 050.301/O-4 "S/CE".*

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - Decreto Nº 05, de 02 de Janeiro de 2009. Decreta Situação de Emergência no âmbito do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, e dá outras providências. O Prefeito Constitucional do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal Nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e, pela Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e considerando que a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local comporta a decretação, sob todos os aspectos, do presente Ato; **Considerando** que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde pública e Administração do Municipal acarretará risco iminente à população e; **Considerando** que todos os contratos temporários da Administração Municipal terminaram em 31 de Dezembro de 2008, comprometendo a eficiência dos serviços; **Considerando** que a administração necessita de contratação de pessoal na área de serviços essenciais do Município; **Considerando** que a paralisação dos Serviços Essenciais acarretou solução de continuidade na área de saúde, educação, infraestrutura e Administração do Município, desde 01 de Janeiro de 2009; **Considerando** que a Administração do Municipal e seus encontra-se necessitado de contratação temporária de Servidores, em 1º de Janeiro de 2009, apresentou-se insuficiente em seu contingente para a garantia da segurança dos próprios e equipamentos da edificação; **Considerando**, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos, **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarada no âmbito do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, Situação de Emergência pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos. **Art. 2º.** O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará, através do Conselho Municipal de Defesa Civil e do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município, as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de emergência de que trata este Decreto. **Parágrafo Único.** Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no Artigo 24, IV, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. **Art. 3º.** O Chefe do poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, 2 de Janeiro de 2009. Antônio Monteiro Pedrosa Filho - Prefeito Municipal de Arneiroz.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009-SEMED. A CPL da Prefeitura Municipal de Russas torna público que na data de 03 de MARÇO do ano vigente às 09:00h, no Setor de Licitações, situado à Rua Pe. Raul Vieira, Nº 613 - Centro, realizará a Abertura das Propostas de Preços, referente à TP anteriormente citada. Tipo de Licitação Menor Preço por Item. **Russas (CE), 26 de Fevereiro de 2009. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO Nº 07 de 02 Fevereiro de 2009. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea "i" art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica; a construção ou ampliação de distritos industriais. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente ao **SR. RAIMUNDO ASSUNÇÃO TAVARES**, situado no bairro: Antonio Miguel, perfazendo uma área total a ser desapropriada de **19.318,42m² (1,9ha)**, localizado na Vitória, Bairro: Antonio Miguel no Município de Itaitinga, com os seguintes limites e confrontações, **AO OESTE (FRENTE)**, por onde mede **33,00m**, com a Rua: Vitória; **AO LESTE (FUNDOS)**, por onde mede **33,00m**, com terras de propriedade do Sr. Lourival Assunção Tavares; **AO NORTE (LADO DIREITO)**, por onde mede **585,42m**, com terras de propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares; **AO SUL (LADO ESQUERDO)**, por onde **585,42m**, com terras de Propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares, fechando o poligonal. **Art. 2º - O terreno acima descrito tem por finalidade ceder para instalação de indústrias. Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA**, Itaitinga 26 de Janeiro de 2009. **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00hs do dia 11 de Março de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 03/2009-SESA - Aquisição de Motor à Diesel para Van Sprinter. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 26 de Fevereiro de 2009. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009-SEMED. A CPL da Prefeitura Municipal de Russas torna público que na data de 03 de MARÇO do ano vigente às 11:00h, no Setor de Licitações, situado à Rua Pe. Raul Vieira, Nº 613 - Centro, realizará a Abertura das Propostas de Preços, referente à TP anteriormente citada. Tipo de Licitação Menor Preço por Item. **Russas (CE), 26 de Fevereiro de 2009. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO Nº 08 de 02 Fevereiro de 2009. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea "i" Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica; a construção ou ampliação de distritos industriais. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente ao **SR. LOURIVAL ASSUNÇÃO TAVARES**, situado no bairro Antonio Miguel, perfazendo uma área total a ser desapropriada de **1.650.00m²(1,6ha)**, localizado na Rua Vitória, Bairro Antonio Miguel no Município de Itaitinga, com os seguintes limites e confrontações, **AO LESTE (FRENTE)**, por onde mede **33,00m**, com a Rod. BR 116 km 25; **AO OESTE (FUNDOS)**, por onde mede **33,00m**, com terras de propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares; **AO SUL (LADO DIREITO)**, por onde mede **50,00m**, com terras a quem de direito; **AO NORTE (LADO ESQUERDO)**, por onde **50,00m**, com terras a quem de direito, fechando o poligonal. **Art. 2º - O terreno acima descrito tem por finalidade abertura de via pública.** **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do Município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA. Itaitinga 02 de Fevereiro de 2009. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70
NIRE nº 23300007891

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará - COELCE convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 2009, às 09:00h, em sua sede social, localizada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre o seguinte:

1. Eleição de membro titular do Conselho de Administração da Companhia;
2. Outros assuntos de interesse geral.

Instruções Gerais:

Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembléia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia.

Solicita-se aos Srs. Acionistas, cujas ações estejam sob custódia, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por Procurador, observarem ao disposto no inciso II e § 1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Informa-se que o percentual mínimo de participação no capital social com direito de voto para requerer a adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), conforme Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998. A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembléia Geral Ordinária.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM - EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1301.17.512.0037.2.074, E.D.: Nº 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM-SAAE. **CONTRATADA:** PERDIGÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS E TEXTÉIS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA REGINA DO VALE ALMEIDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCELO DE OLIVEIRA PERDIGÃO. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.014,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATORZE REAIS). **09 DE FEVEREIRO de 2009. DEUSILANE MELO DA SILVA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM - EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1301.17.512.0037.2.074, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM-SAAE. **CONTRATADA:** ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA REGINA DO VALE ALMEIDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** PEDRO FONTINELLE CATRIB. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009. **VALOR TOTAL:** R\$ 67.788,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais). **09 DE FEVEREIRO 2009. DEUSILANE MELO DA SILVA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM - EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1301.17.512.0037.2.074, ED: Nº 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM-SAAE. **CONTRATADA:** BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA REGINA DO VALE ALMEIDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JEFFERSON TEXEIRA. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009. **VALOR TOTAL:** R\$ 88.452,00 (Oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). **09 DE FEVEREIRO DE 2009. DEUSILANE MELO DA SILVA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para os Pregões Presenciais: - PP 05/2009-SECIPS - Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, às 14:00hs do dia 12 de Março de 2009. PP 06/2009-SECIPS - Aquisição de Material Esportivo - Programa Pró-jovem, às 16:00hs do dia 12 de Março de 2009. Os Editais poderão ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 26 de Fevereiro de 2009. Stênio Dias da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.02.26.01. A Secretaria de Educação do Município de Cascavel, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.02.26.01, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNPAP e Programa Nacional de Alimentação Escolar p/ Creche - PNAC do Município de Cascavel, com Data de Abertura marcada para o dia 13 de Março de 2009, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Mais informações pelo telefone: 85-3334.2840 ou na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 26 de Fevereiro de 2009. Antonio Clementino dos Santos Filho - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARBALHA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009.01.28.01. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Medicamentos destinados a Secretaria de Saúde do Município. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado foi Revogado para republicação, oportunamente. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 - Centro ou através do telefone (**88) 2101.1919 - Ramal 226, nos horários de 08:00h às 12:00h de Segunda-feira à Sexta-feira. **Barbalha - CE, 25 de Fevereiro de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público que o Pregão Presencial Nº 001/2009, com data de abertura marcada para o dia 02 de Março de 2009, às 09:00 horas, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, foi Adiado para o dia 09 de Março de 2009 às 09:00 horas. **Poranga - Ce, 26 de Fevereiro de 2009. Francisco Ricardo Sampaio Gomes - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.02.27.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça Mariano Aires, S/N, Centro, torna público, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, que às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2009, na Sala da Comissão de Licitação, receberá propostas para Fornecimento de Combustíveis em Posto situados fora do Perímetro urbano do Município (Capital e Região Central do Estado). MODALIDADE: Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão no horário de 08:00 às 11:30 horas no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso. **Piquet Carneiro/CE, 27 de Fevereiro de 2009. A Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - DECRETO Nº 183/2009. O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 1º e 2º do Decreto Nº 183 de 27 de Fevereiro de 2009 e Art. 1º e 2º da Lei Municipal Nº 179 de 27 de Janeiro de 2009 declara para fins de doação, o imóvel urbano, de forma regular, medindo 40m de comprimento por 40m de largura, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, inserta na escritura pública de compra e venda registrada sob o Nº 2.811 do livro de imóveis 2-L, folha 36, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, em 27 de Fevereiro de 2009. Antônio Roberto Rocha Silva – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO Nº 2009.02.27.01-PP-FMAS, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORTOPÉDICAS, DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO**, a realizar-se dia 11 de Março de 2009 às 10:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00hs e no site www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 27 de Fevereiro de 2009. Gizélia Cardoso da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009-CAM-TP. A Câmara Municipal de Mombaça, por meio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2009, fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para os Veículos Automotores da Câmara Municipal de Mombaça e Veículos Locados de Acordo com o que determina a legislação vigente. Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, situada na Tv. Dr. Ariosvaldo Costa, S/N, Mombaça - Ce, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Mombaça - CE, 27 de Fevereiro de 2009. Maria Lúcia Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 03 de Março de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes "Propostas de Preços", referente a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 24.12.001/2008 - Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços destinados ao Transporte Escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tabuleiro do Norte. **Tabuleiro do Norte, 27 de Fevereiro de 2009. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE PREGÃO Nº 001/2009 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinado ao Abastecimento dos Veículos da Câmara Municipal de Trairi. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **11/03/2009**, às 10:00hs. INÍCIO DA SESSÃO: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: **11/03/2009**, a partir da 10:05hs. LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação - Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 300 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Trairi, 27 de Fevereiro de 2009. O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO Nº 2009.02.27.01-PP-FMS, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO**, a realizar-se dia 11 de Março de 2009 às 09:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00hs e no site www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 27 de Fevereiro de 2009. Gizélia Cardoso da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 13 de Março de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a Proposta de Preços e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial 04/2009-SESA - Aquisição de Medicamentos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 26 de Fevereiro de 2009. Stênio Dias da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARBALHA - AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009.02.18.01. Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades deste Município junto à Secretaria de Saúde. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público e comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado que se realizaria no dia 04 de Março de 2009, fica Adiado para o dia 16 de Março de 2009 às 09:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 - Centro ou através do telefone (**88) 2101.1919 - Ramal 226, nos horários de 08:00h às 12:00h de Segunda-feira à Sexta-feira. **Barbalha - CE, 25 de Fevereiro de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARBALHA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009.02.17.01. Objeto: Aquisição de Material Médico-hospitalar para atender as necessidades deste Município junto à Secretaria de Saúde. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público e comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado que se realizaria no dia 03 de Março de 2009, fica Adiado para o dia 13 de Março de 2009 às 14:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 - Centro ou através do telefone (**88) 2101.1919 - Ramal 226, nos horários de 08:00h às 12:00h de Segunda-feira à Sexta-feira. **Barbalha - CE, 25 de Fevereiro de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 185, Bairro São Sebastião, torna público o Edital da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2702.01/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo Objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, que realizar-se-á no dia 31.03.2009, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Choró-Ce, 27 de Fevereiro de 2009. Wilker Dany Farias Donato - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.02.27.1. A Comissão de Licitação do Município de Paraipaba comunica aos interessados que no dia 16 de Março de 2009, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.02.27.1, cujo Objeto é a Revitalização da Praça Central no Município de Paraipaba. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Braga, 296, Centro. **Paraipaba - CE., 26 de fevereiro de 2009. Arnaldo Carneiro de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARBALHA - AVISO DE ADIAMENTO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009.02.12.01. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público e comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado que se realizaria no dia 02 de Março de 2009, fica Adiado para o dia 20 de Março de 2009 às 09:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 - Centro ou através do telefone (**88) 2101.1919 - Ramal 226, nos horários de 08:00h às 12:00h de Segunda-feira à Sexta-feira. **Barbalha - CE, 25 de Fevereiro de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.02.27.01 - EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente da Prefeitura de Barreira, localizada à Rua Lúcio Torres, 622, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.02.27.01, que realizar-se-á no dia 17 de Março de 2009, às 10:00 cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Barreira. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 13:00hs. **Barreira - Ce, 26 de Fevereiro de 2009. TIAGO SILVA DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2260201/2009. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 16/03/2009, às 09h. **Objeto:** Construção de Proteção na Quadra de Esportes do Distrito de Jaibaras, Município de Sobral (PT Nº 018. 54.02/50 - Ministério do Esporte). **Valor do Edital:** Gratuito. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral - Ce., 26 de fevereiro de 2009. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 04 de Março de 2009 às 9:00hs, na Sala da Comissão de Licitação à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro - Ocara, estará Abrindo os ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços Nº 1112.01/2008 - SAÚDE, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos destinados ao Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos e Unidades Básicas de Saúde - UBASFs do Município de Ocara. **27 de fevereiro de 2009. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".